



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXXIII

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 18.254

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 458, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Promove a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Município de Fortaleza do ano de 2026, na forma que indica, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O vencimento-base dos servidores públicos municipais ativos fica reajustado em índice único e geral, a partir de 1º de janeiro de 2026, no percentual de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), referente à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição federal.

Parágrafo único. Eventuais reajustes que venham a ser concedidos a categorias específicas devem observar a dedução do percentual correspondente à revisão geral concedida por esta Lei Complementar.

Art. 2º O índice de revisão geral previsto no art. 1º desta Lei Complementar também se aplica:

I - ao vencimento-base dos servidores das autarquias e das fundações públicas do Município de Fortaleza;

II - às verbas de representação dos cargos de provimento em comissão e ao vencimento dos cargos comissionados;

III - aos benefícios de pensão por morte e aos proventos de aposentadoria pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM), incluídos os aposentados e os pensionistas que não fazem jus ao benefício da paridade;

IV - à remuneração dos contratados temporariamente nos termos da Lei Complementar n.º 158, de 19 de dezembro de 2013, e de suas posteriores alterações;

V - às gratificações instituídas por lei específica e fixadas em valor nominal;

VI - às complementações salariais judiciais, independentemente de sua nomenclatura, desde que não sujeitas ao mesmo reajuste do salário-mínimo.

Art. 3º Aos servidores e aos empregados públicos municipais que não obtiveram reajuste da complementação salarial judicial, por força da Súmula Vinculante n.º 4 do Supremo Tribunal Federal (STF), será aplicado o índice previsto no caput do art. 1º desta Lei Complementar sobre os seus vencimentos-base e sobre aquela parcela remuneratória.

Parágrafo único. A revisão indicada no caput do art. 1º desta Lei Complementar não se aplica aos servidores e aos empregados públicos municipais que recebem, por força de determinação judicial, complementação salarial e obtiveram, mesmo após a edição da Súmula Vinculante n.º 4 do STF, correção vinculada ao salário-mínimo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a editar por decreto as tabelas e as matrizes salariais dos planos de cargos, carreiras e salários dos diversos ambientes de especialidade, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei Complementar.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e/ou entidade do Poder Executivo municipal.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2

 EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Prefeito de Fortaleza GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Vice-Prefeita de Fortaleza			
SECRETARIADO			
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário Municipal da Educação RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo	GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT Secretário Municipal da Gestão Regional (Respondendo) MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher LUCAS NOCRATO SOARES Secretário Municipal de Proteção Animal	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

DECRETO Nº 16.591, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.121.619,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, a e b, da Lei nº 11.615 de 23 de Dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - Fundo Municipal de Cultura, os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025 da Fonte de Recursos: 1.749.0000.00.03 - Outras vinculações de transferências - Recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14017, de 29 de junho de 2020).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – Fundo Municipal de Cultura, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.121.619,00 (vinte e cinco milhões cento e vinte e um mil e seiscentos e dezenove reais) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025 da Fonte de Recursos: 1.749.0000.00.03 - Outras vinculações de transferências - Recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14017, de 29 de junho de 2020), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de Fevereiro de 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.591	12/02/2026					R\$ 1,00
Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor	
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				25.121.619	
32.901	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				25.121.619	
13.392.2130.2089.0002	APOIO AS MANIFESTACOES ARTISTICAS, ACOES CULTURAIS E SUA CADEIA PRODUTIVA					
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	0174900000003		7.500.000	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS F	3.3.90.31	0174900000003	1.321.619
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0174900000003	5.100.000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0174900000003	4.700.000
CONTRIBUICOES F	3.3.90.41	0174900000003	6.500.000
TOTAL			25.121.619
T O T A L			25.121.619

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

DECRETO Nº 16.591, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial 2025, nos termos do § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.	
FT - 1.749.0000.00.03 - Outras vinculações de transferências - Recursos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14017, de 29 de junho de 2020)	
Total do Ativo Financeiro - Banco - FT 1.749.0000.00.03	R\$ 25.146.951,60
Total do Passivo Financeiro - FT 1.749.0000.00.03	R\$ 25.332,00
Superávit Financeiro = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	R\$ 25.121.619,60
Superávit Financeiro Utilizado nesse Decreto	R\$ 25.121.619,00
Saldo do Superávit Financeiro	R\$ 0,60

*** **

ATO 0375/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato n.º 0369/2026 - GABPREF, publicado no DOM Nº 18253, datado de 12/02/2026, que exonerou CICERO GOES FEITOSA, de cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0377/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE MILTON DE LIMA FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 13/02/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0381/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, RAFAELE DA SILVA NASCIMENTO GURGEL, como Conselheiro Tutelar, do(a) CONSELHO TUTELAR IV, vinculado(a) ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 10/02/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0382/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0382/2026-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
COORDENADORIA DE AUDITORIA	ASSESSOR TÉCNICO II	DNS-3	LARA MARIA LIMA CARVALHO	12/02/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	LUCAS JORGE SARAIVA	12/02/2026

*** **

ATO 0383/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0383/2026-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	LARA MARIA LIMA CARVALHO	13/02/2026
COORDENADORIA DE AUDITORIA	ASSESSOR TÉCNICO II	DNS-3	LUCAS JORGE SARAIVA	13/02/2026

*** **

ATO 0384/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, em 12/02/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 0384/2026-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS	12/02/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	LUANA CREUSA VIANA LUCIANO	12/02/2026

*** **

ATO 0385/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0385/2026-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS	13/02/2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	LUANA CREUSA VIANA LUCIANO	13/02/2026

*** **

PORTARIA 0063/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, KAROL MARIELLY TAVORA MOITA, como Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 02/02/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0065/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) LUCAS JORGE SARAIVA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 12/02/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

PORTARIA 0066/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) LARA MARIA LIMA CARVALHO, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 13/02/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0067/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 0061/2026- GABPREF, publicada no DOM Nº 18253, datado de 12/02/2026, que dispensou da Gratificação por Trabalho Relevante Técnico ou Científico o(a) servidor(a) CICERO GOES FEITOSA, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0068/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 12/02/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0069/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 13/02/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

DOS PARTÍCIPES: O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.954.605/0001-60, com sede à Rua São José, no 01, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-170, por intermediação da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, situada à Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, CEP 60.170-002, Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.683.956/0001-84, com sede à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, bairro Centro, Itapajé - CE, CEP 62600-000.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto estabelecer condições de cooperação técnica e administrativa entre os partícipes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas finalidades e assim contribuir para o melhor serviço público em prol da sociedade.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento.

DA CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos de cessão de servidores praticados a partir de 1º de novembro de 2025, quando da assinatura deste instrumento.

DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo. **DA DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza/CE, em 26 de janeiro de 2026.

DAS ASSINATURAS: Sr. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, Sra. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, e Sr. **Raimundo Nonato Souza Silva - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.**

Abraão Bezerra de Araújo*
COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE N. 44.585
COORDENADORIA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*assinado digitalmente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P434492/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025
EDITAL Nº 10978

A COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO À GOVERNANÇA DAS REGIONAIS – CEGOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Edital nº 10978 e demais normas aplicáveis,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

CONSIDERANDO

I – Que o Chamamento Público nº 006/2025 tem por objeto a seleção de pessoas físicas residentes no entorno do Parque Lagoa do Opaia, destinada ao fomento do empreendedorismo feminino, mediante permissão onerosa de uso dos boxes existentes no Parque, sendo 70% (setenta por cento) das unidades reservadas às mulheres e 30% (trinta por cento) destinadas aos homens;

II - Que foi realizada a Segunda Sessão do Sorteio Público;

III - Que, na mesma sessão, foi realizado o Terceiro Sorteio para ocupação de 09 (nove) boxes remanescentes, com a devida realocação de atividade econômica e gênero;

IV – Que restaram definitivamente habilitados os candidatos(as) contemplados(as) nos sorteios realizados;

V – Que o procedimento observou os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, encontrando-se formal e materialmente regular;

VI – A competência da autoridade superior para adjudicar e homologar o resultado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – ADJUDICAR

ADJUDICAR o objeto do Chamamento Público nº 006/2025, referente ao Processo Administrativo nº P434492/2025, aos candidatos(as) declarados(as) **HABILITADOS(AS)** no Resultado da Segunda Sessão de Sorteio Público após decurso do prazo recursal e no Terceiro Sorteio realizado na mesma sessão.

Art. 2º – HOMOLOGAR

HOMOLOGAR, em caráter definitivo, o resultado do Chamamento Público nº 006/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Acompanhamento do Sorteio Público.

Art. 3º – PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Determina-se:

I – A convocação dos(as) adjudicatários(as) para assinatura do respectivo Termo de Permissão Onerosa de Uso;

II – A adoção das providências administrativas pertinentes quanto aos suplentes e eventual vacância superveniente;

III – A publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 54 e art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Junte-se aos autos.

Fortaleza- CE, Data da assinatura eletrônica.

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
COORDENADOR ADJUNTO ESPECIAL DE APOIO À GOVERNANÇA DAS REGIONAIS - CEGOR

Elton Moreira Albano
COORDENADOR EXECUTIVO
ASJUR/CEGOR
OAB/CE Nº 29.749

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0013/2026 – SELIFOR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 206/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P230668/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a "organização e a estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", bem como, considerando o disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, no âmbito a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Fortaleza;

CONSIDERANDO o Despacho Decisório constante de fls. 216/217, exarado nos autos do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade nº 206/2024 (SPU Nº P230668/2024), o qual considerou que a conduta da empresa COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.247.224/0001-77, caracteriza descumprimento de obrigação procedimental expressamente prevista no Edital nº 9842 da Concorrência Eletrônica nº 90004/2024;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

DECIDE, na forma da legislação supracitada, aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 15.604/2023, diante da ausência de gravidade suficiente a justificar a imposição de penalidade mais severa, em observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e gradação das sanções administrativas. **Fica concedido à referida empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa ou requerer o que achar de direito.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza (CE), na data da assinatura eletrônica.

Laila Freitas e Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA - SELIFOR
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026
Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000155/2026
Link da Contratação PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000155>

EXTRATO DO EDITAL Nº 11145

Nº Processo: P285402/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ABRANGENDO O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA) E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, COM REMUNERAÇÃO FIXA POR SPRINT EXECUTADA CONFORME O ATENDIMENTO DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO (NMS) E UTILIZANDO A METODOLOGIA ÁGIL, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2026.

João Paiva Matos Pimentel
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR
*** **

AVISO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90228/2024.
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.
DO TIPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS COM FORNECIMENTO.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA E SOB DEMANDA.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA, torna público para conhecimento das partes envolvidas e demais interessados que, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 84, da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Municipal 15.608/2023, bem como o item 3.3 da Ata de Registro de Preços, tornar PÚBLICO a RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025 - SME. Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br. ou através do telefone: (85) 3452-0462.

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Laila Freitas E Silva
SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA
*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2025.
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA, VISANDO GERENCIAMENTO DE CRECHES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCPL 1, torna público para conhecimento dos participantes e demais interessados, o RESULTADO FINAL das participantes recorrentes, obtido após a decisão de recursos e conclusão dos trabalhos de análise e avaliação dos documentos de habilitação apresentados pelas participantes, nos seguintes termos:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

Nº	PROPONENTE	CRECHE	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1	INSTITUTO RECONSTRUINDO VIDAS	CRECHE TIA LELEU 2	CLASSIFICADA APÓS DECISÃO DE RECURSO	HABILITADA
2	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMERICA E BAIRROS VIZINHOS	CRECHE PRIMEIROS PASSOS	CLASSIFICADA APÓS DECISÃO DE RECURSO	HABILITADA
3	ASSOCIAÇÃO SEMEANDO VIDAS	CRECHE SEMEAR	CLASSIFICADA APÓS DECISÃO DE RECURSO	HABILITADA
4	ASSOCIAÇÃO SEMEANDO VIDAS	CRECHE DOCE INFÂNCIA	CLASSIFICADA APÓS DECISÃO DE RECURSO	HABILITADA
5	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇAR	CRECHE PRIMEIROS PASSOS ESPERANÇAR	PERMANECU DESCLASSIFICADA APÓS DECISÃO DE RECURSO	-

Ademais, informa que o prazo para interposição de recurso referente à fase de habilitação restou prejudicado, uma vez que todas as participantes CLASSIFICADAS após decisão de recurso foram HABILITADAS. A íntegra da Ata da Sessão de Prosseguimento encontra-se disponível no portal Comprasfor de Prefeitura de Fortaleza (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=3253&fonte=Novo>). Informações adicionais via telefone (85) 2028-0468 ou do endereço eletrônico ccpl1.clfor@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Thayla Alves de Queiros Lira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 – CCPL 1
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2026
Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000156/2026
Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000156>

EXTRATO DO EDITAL Nº 11127

Nº Processo: P505250/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES III (EMH III), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selifor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Ernesto Lima de Castro
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR
*** **

AVISO DE PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000128/2026

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº. 90006/2026.
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS PLANALTO AYRTON SENNA E PREFEITO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CCPL 2, torna público para conhecimento dos interessados, que LUCIANO CARVALHO CIDRÃO protocolou Pedido de Esclarecimento ao Edital N.º 11159, referente à concorrência Eletrônica Internacional N.º 90006/2026, por meio do Processo Administrativo SPU Cidadão N.º P058553/2026. A íntegra do Pedido, bem como sua resposta, encontram-se disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza – Comprasfor e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais poderão ser obtidas na Rua Israel Bezerra, nº 570 – 2º andar, Dionísio Torres, CEP 60.135-460, Fortaleza/CE ou por meio do telefone (85) 2028-0468 ou por meio do endereço eletrônico: ccpl2.clfor@selifor.fortaleza.ce.gov.br | CCPL 2.

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Bruno Feijó Albuquerque
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL 2
*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM SEIS UNIDADES DE ALBERGUE, COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS EM CADA UNIDADE, TOTALIZANDO 300 ATENDIMENTOS DIÁRIOS, EM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NA MODALIDADE PERNOITE, VOLTADO PARA ADULTOS, INDEPENDENTEMENTE DE SEXO, SEM DISCRIMINAÇÃO POR IDENTIDADE DE GÊNERO E SEM COMPROMETIMENTOS FÍSICOS E/OU PSÍQUICOS GRAVES OU AGUDOS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CCPL 2 torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, que a Sessão Pública de Prosseguimento do Chamamento Público N.º 024/2025 – SDHDS será realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, às 09h00min (horário local), na sede da Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza, situada na situada na Rua Israel Bezerra, n.º 570 – 2º Andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-460. Informações adicionais encontram-se à disposição por meio do telefone (85) 2028-0468, do endereço eletrônico ccpl2.clfor@selifor.fortaleza.ce.gov.br ou em sua sede, situada na Rua Israel Bezerra, n.º 570 – 2º Andar, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.135-460.

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Bruno Feijó Albuquerque

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL 2

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000163/2026

Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000163>

EXTRATO DO EDITAL Nº 11175

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90010/2026.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE PARADA DE ÔNIBUS NAS AVENIDAS ALBERTO CRAVEIRO E PAULINO ROCHA, NO BAIRRO CASTELÃO, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL2 torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, na forma ELETRÔNICA, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023, e Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016. Início da Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa: 05/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sites eletrônicos compras.fortaleza.ce.gov.br e www.gov.br/compras, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados.

Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Bruno Feijó Albuquerque

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL 2

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000164/2026

Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000164>

EXTRATO DO EDITAL Nº 11175

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90011/2026.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL – E.M. PROF. DENIZARD MACEDO, NO BAIRRO OLAVO OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL2 torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, na forma ELETRÔNICA, a qual será

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023, e Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016. Início da Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa: 06/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos compras.fortaleza.ce.gov.br e www.gov.br/compras, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados.

Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Bruno Feijó Albuquerque
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL 2
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000157/2026
Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000157>

EXTRATO DO EDITAL Nº 11179

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90008/2026.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO MCMV RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA II, LOCALIZADO NA RUA RIACHO DO NAVIO, NO BAIRRO JANGURUSSU, CONTEMPLADO PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV-ENTIDADES, TENDO SUA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA MCID Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, REFERENTE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NÃO INCIDENTE, COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL, EM ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL IX – SER IX, FORTALEZA/CE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 | CCPL 1 torna público, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal nº 15.595, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023; e Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016. Início da Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa: 05/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos compras.fortaleza.ce.gov.br e compras.gov.br, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados.

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Thayla Alves de Queiros Lira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 – CCPL 1
*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000158/2026
Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2026/000158>

EXTRATO DO EDITAL Nº 11180

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90009/2026.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO MCMV RESIDENCIAL GUAJIRU I, LOCALIZADO NA RUA PERGENTINO MAIA, NO BAIRRO MESSEJANA, REFERENTE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NÃO INCIDENTE, COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL, EM ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL VI – SER VI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, REFERENTE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NÃO INCIDENTES, COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1 | CCPL 1 torna público, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90257/2025

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000710/2025

Link da Contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2025/000710>

EXTRATO DO EDITAL Nº 10951

Nº Processo: P207620/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOTOCICLETAS E SEUS ACESSÓRIOS PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA (AMC), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. O novo edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@selfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Orlando de Souza Lira Filho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SELIFOR
*** **

AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DO SORTEIO PÚBLICO DE BOXES APÓS DECURSO DE PRAZO RECURSAL

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000747/2025

Nº Processo: P434492/2025. **ORIGEM:** COORDENADORIA ESPECIAL DE APOIO A GOVERNANÇA DAS REGIONAIS - CEGOR. **OBJETO:** SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS RESIDENTES NO ENTORNO DO PARQUE LAGOA DO OPAIA, DESTINADA AO FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, MEDIANTE PERMISSÃO ONEROSA PARA USO DOS BOXES EXISTENTE NO PARQUE, SENDO 70% (SETENTA POR CENTO) DAS UNIDADES RESERVADAS ÀS MULHERES E 30% (TRINTA POR CENTO) DESTINADAS AOS HOMENS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE | CCEL, torna público, para conhecimento dos proponentes e demais interessados, o RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE BOXES APÓS DECURSO DO PRAZO RECUSAL do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - CEGOR**, conforme detalhamento nas tabelas abaixo:

RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DO SORTEIO PÚBLICO DE BOXES APÓS DECURSO DO PRAZO RECUSAL, relacionado ao segundo sorteio do certame:

AÇAÍ						
ITEM	Nº DO BOX	GÊNERO	ATIVIDADE ECONÔMICA	SITUAÇÃO	CANDIDATO(A) CONTEMPLADO(A)	RESULTADO
1	7	Masculino	AÇAÍ	TITULAR	Macson Lima Vieira	AUSENTE
2	14	Feminino	AÇAÍ	TITULAR	Bruna Lucas Cisbani Freire	HABILITADA
3	27	Feminino	AÇAÍ	TITULAR	Eliene Ferreira da Silva	AUSENTE
4	50	Feminino	AÇAÍ	TITULAR	Mirian Rebouças Cassimiro Lima	HABILITADA
5	17	Masculino	AÇAÍ		Não houve inscritos	
6	24	Feminino	AÇAÍ		Não houve inscritos	
OBSERVAÇÃO:						
Não houve inscritos interessados suficientes para convocação dos BOXES 07, 17, 24 e 27 para atividade ACAÍ						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

BAR					
Nº DO BOX	GÊNERO	ATIVIDADE ECONÔMICA	SITUAÇÃO	CANDIDATO(A) CONTEMPLADO(A)	RESULTADO
5	Masculino	BAR	TITULAR	Carlos Eduardo Pavão da Silva	AUSENTE
6	Feminino	BAR	TITULAR	Fernanda Pereira de Carvalho	AUSENTE
			SUPLENTE	Sandra Maria Verício da Silva	HABILITADA
15	Feminino	BAR	TITULAR	Maria Vitoria de Oliveira	AUSENTE
			SUPLENTE	Ana Maria Severiano	HABILITADA
16	Masculino	BAR	TITULAR	Cesar Augusto Nascimento de Abreu	AUSENTE
20	Feminino	BAR	TITULAR	Eliane Ferreira de Lima	AUSENTE
			SUPLENTE	Maria do Livramento Pavão da Silva	AUSENTE
			SUPLENTE	Tayla Vieira de Almeida	AUSENTE
			SUPLENTE	Micaely Correia Sousa	AUSENTE
			SUPLENTE	Edirlene Agostinho de Oliveira	AUSENTE
29	Feminino	BAR	TITULAR	Andreia Veríssimo da Rocha	HABILITADA
43	Masculino	BAR	TITULAR	Raimundo Glautemberg Domingos de Sousa	HABILITADO
25	Masculino	BAR		Não houve inscritos	
OBSERVAÇÃO:					
Não houve inscritos interessados suficientes para convocação dos BOXES 05, 16, 20 e 25 para atividade BAR .					

LANCHONETE						
ITEM	Nº DO BOX	GÊNERO	ATIVIDADE ECONÔMICA	SITUAÇÃO	CANDIDATO(A) CONTEMPLADO(A)	RESULTADO
1	12	Masculino	LANCHONETE	TITULAR	Juan Levi da Silva Peixoto	AUSENTE
				SUPLENTE	Jorge Luis Costa de Lima	AUSENTE
				SUPLENTE	Gabriel Bezerra da Silva	HABILITADO
2	26	Masculino	LANCHONETE	TITULAR	Antônio Wesley da Silva Rodrigues	HABILITADO
3	33	Masculino	LANCHONETE	TITULAR	Edy Wilson Ferreira Gadelha	AUSENTE
				SUPLENTE	Matheus Magalhães Freitas dos Santos	AUSENTE
				SUPLENTE	Carlos Alberto Lima da Silva	AUSENTE
				SUPLENTE	Kelly Emanuele Policarpo Damasceno (cadastrada com gênero masculino)	Remanejada para o terceiro sorteio (conforme ata da segunda sessão).
OBSERVAÇÃO:						
Não houve inscritos interessados suficientes para convocação do BOX 33 para atividade LANCHONETE						

Na sequência, **RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DO SORTEIO PÚBLICO DE BOXES APÓS DECURSO DO PRAZO RECURSAL**, relacionado ao **terceiro sorteio**:

ITEM	Nº DO BOX	SITUAÇÃO	CANDIDATO(A) CONTEMPLADO(A)	RESULTADO
1	5	TITULAR	Jose Jefferson Penha da Silva	AUSENTE
		SUPLENTE	Maria Vera Carolino Simões	HABILITADA
2	7	TITULAR	Emilly Martins Linhares dos Santos	AUSENTE
		SUPLENTE	Alcioneide Pereira do Nascimento Souza	HABILITADA
3	16	TITULAR	Mariana Vieira Ferreira	HABILITADA
4	17	TITULAR	Andreia Pires de Souza	AUSENTE
		SUPLENTE	Letícia de Lima Sobrinho	AUSENTE
		SUPLENTE	Francisca Edivania de Sousa Lima	AUSENTE
		SUPLENTE	Maria Taisa da Silva Mendes	AUSENTE
		SUPLENTE	Maria do Livramento Pavão da Silva	AUSENTE
		SUPLENTE	Cleicie de Araujo Furtado	AUSENTE
		SUPLENTE	Yamile Rabelo de Araujo	HABILITADA
5	20	TITULAR	Cesar Augusto Nascimento de Abreu	AUSENTE
		SUPLENTE	Juan Levi da Silva Peixoto	AUSENTE
		SUPLENTE	AntoniaAuriana Moreira Peixoto	AUSENTE
		SUPLENTE	Girlene Lourenço da Silva Moura	AUSENTE
		SUPLENTE	Jorge Luis Costa de Lima	AUSENTE
		SUPLENTE	Antoniele Aguiar de Amorim	AUSENTE
6	24	SUPLENTE	Rosângela Xavier dos Santos	HABILITADA
		TITULAR	Elitânea de Jesus Souza	AUSENTE
		SUPLENTE	Andressa Barbosa Viana	AUSENTE
		SUPLENTE	Brena Sousa da Silva	AUSENTE
		SUPLENTE	Virgínia Lima Chagas	AUSENTE
		SUPLENTE	Maria Catarina Mesquita de Paiva	AUSENTE
		SUPLENTE	Marilena Correia Sampaio	AUSENTE
7	25	SUPLENTE	Antônia Jaqueline Farias do Nascimento	HABILITADA
8	27	TITULAR	Louise Paiva dos Santos Barbosa	HABILITADA
		TITULAR	Lourdes Gadelha de Sousa	AUSENTE
		SUPLENTE	Caroline Kassia Vieira da Silva	AUSENTE
		SUPLENTE	Ozélia Dias Amorim	HABILITADA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

9	33	TITULAR	Jislane Ferreira de Queiroz	AUSENTE
		SUPLENTE	Ananta de Souza da Silva	HABILITADA

BOXES REALOCADOS		
ATIVIDADE/GÊNERO	CONTEMPLADO(A)	NOVA ATIVIDADE/GÊNERO
BOX Nº 05 BAR/MASCULINO	Maria Vera Carolino Simões	BOX Nº 05ALIMENTAÇÃO/FEMININO
BOX Nº 07 AÇAÍ/MASCULINO	Alcioneide Pereira do Nascimento Souza	BOX Nº 07LANCHONETE/FEMININO
BOX Nº 16 BAR/MASCULINO	Mariana Vieira Ferreira	BOX Nº 16 ARTESANATO/FEMININO
BOX Nº 17 AÇAÍ/MASCULINO	Yamile Rabelo de Araujo	BOX Nº 17 ALIMENTAÇÃO/FEMININO
BOX Nº 20 BAR/FEMININO	Rosangela Xavier dos Santos	BOX Nº 20 ARTESANATO/FEMININO
BOX Nº 24 AÇAÍ/FEMININO	Antônia Jaqueline Farias do Nascimento	BOX Nº 24 LANCHONETE/FEMININO
BOX Nº 25 BAR/FEMININO	Louise Paiva dos Santos Barbosa	BOX Nº 25- ALIMENTAÇÃO/FEMININO
BOX Nº 27 AÇAÍ/FEMININO	Ozelia Dias Amorim	BOX Nº 27 ARTESANATO/FEMININO
BOX Nº 33 LANCHONETE/MASCULINO	Ananta de Souza da Silva	BOX Nº 33 ARTESANATO/FEMININO

Registra-se que não foram protocolados recursos junto a esta Comissão em face da divulgação do Resultado da Segunda Sessão do Sorteio Público de Boxes, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 03 de fevereiro de 2026. Ressalta-se que algumas informações poderão encontrar-se ocultas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O relatório está disponível na íntegra no site ComprasFor, no endereço eletrônico <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>.

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Túlio de Queirós Furtado
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL
*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Id contratação PNCP: 07954605000160-1-000098/2026

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº. 90004/2026.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS VILA VELHA E QUINTINO CUNHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CCEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou pedido de esclarecimento ao Edital nº 11157, referente a CE 90004/2026 – SEINF, protocolado via SPU externo nº P050700/2026. A íntegra do pedido, bem como sua resposta, encontram-se disponíveis no sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>. Maiores informações através do e-mail: licita.cel@selifor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 2028-0468 | CCEL.

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Túlio de Queirós Furtado
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CCEL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2024 - CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PGM/PROURMA

Processo Administrativo P425767/2023

Espécie: 2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2024-CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - PGM/PROURMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E O COMPROMISSÁRIO ABAIXO DESIGNADO. Fundamentação Legal: O presente 2º aditivo ao Termo de Compromisso – TC nº 010/2024 fundamenta-se nas disposições da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), bem como nas leis municipais que regem a matéria. O 2º aditivo foi firmado com a CONSTRUTORA COLMEIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.417/0001-00, com sede na Rua Vicente Linhares nº 521, sala 07, bairro aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Otacílio Valente Costa, brasileiro, casado, inscrito no CREA-CE nº 6413-D, residente e domiciliado em Aquiraz/Ce e por seu Diretor Administrativo Financeiro Ronaldo Horn Barbosa, brasileiro, casado, inscrito no CREA-CE nº 39313-D, residente e domiciliado nesta capital; assistido por seu advogado Eric Costa Parente, OAB(CE) 23.308, doravante denominada compromissária, e teve sua viabilidade analisada pela Procuradora Relatora do processo e aprovada em ata do colegiado da 1ª turma em 04/02/2026, devidamente ratificada pelas instâncias internas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

superiores da PGM. Este termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº P425767/2023, sendo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto deste 2º aditivo ao TC, formalizar a QUITAÇÃO PARCIAL do débito objeto do 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0010/2024 – CPRC/PGM/PROURMA, por meio do uso do CEPAC 01/2019, conforme cláusulas do Termo de Compromisso 04/2025 - CPRC/PGM/PROURMA (Processo P482750/2024), cuja aplicação foi devidamente aprovada pela 184ª Reunião da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR - CPPD, realizada em 22 de dezembro de 2025. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2026. **ASSINANTES: Hélio das Chagas Leitão Neto - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, OAB(CE) 7.855; **João Vicente Leitão - SECRETÁRIO DA SEUMA**; **Otacílio Valente Costa**; **Ronaldo Horn Barbosa**; **Eric Costa Parente**, OAB(CE) 23.308.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0044/2026 - SESEC

Prorroga por **30 (trinta) dias** o prazo do **Processo nº 050/2025-PAD**, instaurado por força da Portaria nº 0273/2025-SESEC, e dá outras providências.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso da competência delegada pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, ante o disposto na Portaria nº 300/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos;

CONSIDERANDO o iminente encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 01, instituída, no âmbito do **Processo nº 050/2025-PAD**, conforme disposto na **Portaria nº 0107/2025**, de 2 de maio de 2025, publicada no DOM de 19 de maio de 2025, designada pela **Portaria nº 0273/2025-SESEC**, de 20 de outubro de 2025, publicada no DOM de 22 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para elaboração do relatório final por parte da Comissão Processante, visando aquilatar a presente apuração;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação apresentada pela Douta Comissão Processante, no sentido da prorrogação de prazo do entelado procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo do Processo nº 050/2025-PAD, a contar de 04 de fevereiro de 2026, de modo que a Comissão Processante possa concluir os seus trabalhos, em conformidade com o art. 127, parágrafo único, da Lei Complementar nº 0037/2007 e com o art. 32, parágrafo único, da Portaria nº 300/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 03 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

[assinado digitalmente]
Denise Barroso Correia de Almeida
CORREGEDORA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ
*** **

PORTARIA Nº 0053/2026 - SESEC

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº **0012/2026-PAD** e dá outras providências.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso da competência delegada pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, por meio da Portaria nº 0126/2025-SESEC, de 21 de maio de 2025, publicada no DOM de 27 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 0037/2007, e no artigo 26, parágrafo único, da Portaria nº 300/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P214410/2025, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 0042/2025;

CONSIDERANDO que a servidora denunciada **ELYRIA FRANCISCA SOARES BEZERRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 106.868-02, possivelmente infringiu os artigos 11, inciso V; e 27, § 2º, inciso XI, da Lei Complementar nº 0037/2007;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da referida servidora, cujas condutas serão objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0012/2026, em conformidade com os art. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os art. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possível transgressão disciplinar cometida pela servidora **ELYRIA FRANCISCA SOARES BEZERRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 106.868-02;

Art. 2º - DESIGNAR como responsável pela respectiva apuração a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 02 (**CPAD 02**), nos termos da Portaria nº 302/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021, alterada por força da Portaria nº 0107/2025-SESEC, de 02 de maio de 2025, publicada no DOM de 19 de maio de 2025;

Art. 3º - DETERMINAR que se proceda à citação da acusada e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

[assinado digitalmente]
Denise Barroso Correia de Almeida
CORREGEDORA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ
*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

PORTARIA Nº 0054/2026 - SESEC

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 0013/2026-PAD e dá outras providências.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso da competência delegada pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, por meio da Portaria nº 0126/2025-SESEC, de 21 de maio de 2025, publicada no DOM de 27 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 0037/2007, e no artigo 26, parágrafo único, da Portaria nº 300/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e das informações constantes dos autos protocolados sob o nº SPU P369186/2025, autuado no âmbito da Corregedoria da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã sob o nº 0076/2025;

CONSIDERANDO que o servidor denunciado **JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 73.356-01, possivelmente infringiu os artigos 11, inciso X; 26, inciso I; e 33, inciso II, da Lei Complementar nº 0037/2007;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Secretário da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, a partir dos quais resta determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido servidor, cujas condutas serão objeto de apuração, e a clareza dos fatos apresentados, os quais convergem para possível cometimento de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0013/2026, em conformidade com os art. 192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c os art. 116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar possível transgressão disciplinar cometida pelo servidor **JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 73.356-01;

Art. 2º - DESIGNAR como responsável pela respectiva apuração a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 02 (**CPAD 02**), nos termos da Portaria nº 302/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021, alterada por força da Portaria nº 0107/2025-SESEC, de 02 de maio de 2025, publicada no DOM de 19 de maio de 2025;

Art. 3º - DETERMINAR que se proceda à citação do acusado e/ou defensor legal, nos termos do art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar(em) do processo e dele se defender(em);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

[assinado digitalmente]
Denise Barroso Correia de Almeida
CORREGEDORA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026 - SESEC

NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Aquisição, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.904.427/0001-17 e a pessoa jurídica **EMPRESA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.394.436/0001-66.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90340/2024 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, nos Decretos Municipais nº 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023, Decreto Municipal nº 15.608 de 31 de março de 2023, e 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015 na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL (CESTAS BÁSICAS, COLCHONETES, MANTAS, REDES) E SACOS DE RÁFIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, EM SUAS AÇÕES EMERGENCIAIS E PREVENTIVAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PADRÃO DE EMBALAGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	CESTA BÁSICA COM PESO LÍQUIDO DE 18,8KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES DE ESPESURA MÍNIMA DE 0.10CM.	DIVERSOS	Unid.	1.200	R\$ 159,87
VALOR TOTAL					R\$ 191.844,00

DA GARANTIA DO OBJETO: A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem danos ou desconformidade com as especificações técnicas, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.2.4, bem como a cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, nos termos da Cláusula Décima, item 10.12 do **Contrato 07/2026**.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 191.844,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

Programa: 2123

Ação: 2080.0001 – Fortalecimento da Capacidade de Preparação e Resposta

Dotação orçamentária: 17.101.06.182.2123.2080.0001

Elemento: 33.90.32

Fonte: 0 1.500.0000.00.01

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 91, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias (corridos) contados a partir do recebimento da ocasião da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: A execução do objeto da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe de fiscalização, especialmente designada para esse fim, conforme o art. 7º a 8º do Decreto nº 15.524/2023, nos termos descritos e detalhados do Termo de Referência do Edital nº 10231.

O modelo de gestão e fiscalização do contrato seguirão as regras constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 10231.

ASSINAM: Francisco Márcio de Oliveira – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC e o Sr. Luiz Irades Cid Freitas - REPRESENTANTE DA EMPRESA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Francisco Márcio de Oliveira*
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ
Documento assinado eletronicamente*

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - GMF

Designa, no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), servidores para o desempenho da função de motorista operacional e dá outras providências.

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu a Gratificação Especial de Patrulhamento (GEP);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.316, de 07 de julho de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 10.275/2014 e estabelece o quantitativo de vagas da GEP destinadas à GMF;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 0001/2025 – SESEC/GMF, que estabelece os procedimentos e os requisitos operacionais para a concessão da Gratificação Especial de Patrulhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) para o desempenho da função de motorista operacional, na forma da Lei nº 10.275/2014, conforme a relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria restringe-se aos limites de vagas estabelecidos no Decreto Municipal nº 16.316/2025, sujeitando-se o pagamento da gratificação à comprovação do efetivo exercício da atividade de motorista de viatura operacional, compreendendo também os motoristas condutores designados para a atividade de motopatrolhamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e operacionais a partir do mês de fevereiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIREÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Inspetora Cristiane Fernandes da Silva Oliveira Correia
DIRETORA
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Assinado Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE

A PORTARIA Nº 0037/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - GMF

SEQ.	MOTORISTAS	MATRÍCULA
1	ABEL HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	106.570-02
2	ACRÍSIO JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	126.010-01
4	ADEMIR DE MESQUITA SOUSA	112.065-02
5	ADENILTON SABOIA DE MORAIS	106.825-02
6	ADRIANO COSTA LIMA	106.613-02
7	AFONSO LUIZ DE FRANÇA NETO	163.503-01
8	AGEU MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	122.070-01
9	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	73.349-01
10	ALAN DE OLIVEIRA CAVALCANTE	165.267-01
11	ALAN COSTA BRITO	123.715-01
12	ALECIO LIMA BENEVIDES	163.520-01
13	ALEXANDRE ÂNGELO PEREIRA	169.478-01
14	ALEXSANDRA MARQUES MATIAS	164.960-01
15	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	106.902-02
16	ALEXANDRE GUIMARÃES DE ALMEIDA	114.212-03
17	ALEXANDRINA MARIA COSTA SOUZA	123.640-01
18	ALEX DA SILVA OLIVEIRA	106.687-02
19	ALEXSANDRO DA SILVA BRITO	126.058-01
20	ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO	56.007-01
21	ALEX SANDRO LEITE GONÇALVES	78.984-02
22	ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA	73.467-01
23	ALFREDO ALVES TUPINA FILHO	107.021-02
24	ALFREDO BEZERRA DE HOLANDA NETO	171.021-01
25	ALINE GOMES DE FREITAS MOREIRA	126.018-01
26	ALISSON CESAR ALBUQUERQUE NOGUEIRA	97.841-02
27	ALISSON NEVES ALVES	124.846-01
28	ALISSON REGIS SILVA DE FREITAS	60.124-01
29	ALLYSON FELIPE NASCIMENTO LEITÃO	164.970-01
30	ALUIZIO COSTA DO AMARAL DOS SANTOS	123.625-01
31	ÁLVARO ARAÚJO CRUZ FERREIRA	106.937-02
32	ÁLVARO GABRIEL DA SILVA LOPES	169.481-01
33	AMANDA DE MENEZES FERREIRA	169.490-01
34	ANA MARIA DA CRUZ LIMA	163.620-01
35	ANA PERCYDA REBOUÇAS BARACHO XAVIER	124.888-01
36	ANDERSON DE OLIVEIRA ROZA	126.064-01
37	ANDERSON RODRIGUES LOPES	126.074-01
38	ADHERBAL LIRA BARROS	163.086-01
39	ANDRÉ LUÍS ARAÚJO ROSA	106.907-02
40	ANDRÉ LUIZ MENDES FALCÃO	169.495-01
41	ANDREA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	124.893-01
42	ANGELA MARIA ALVES SOARES	106.991-02
43	ANTONIA JULIANA MAIA FONSECA	169.483-01
44	ANTONIO ADAILTON DA SILVA	112.436-01
45	ANTÔNIO AGLAIRTON SOUSA RABELO JÚNIOR	109.370-01
46	ANTONIO ALEX SOUSA DA SILVA	106.702-02
47	ANTÔNIO CHARLES DANTAS DA COSTA	124.018-01
48	ANTONIO COELHO SALES	112.424-01
49	ANTONIO DANTAS LUCAS JUNIOR	124.885-01
50	ANTÔNIO EBERTH UCHOA DE OLIVEIRA	73.409-01
51	ANTÔNIO EUGÊNIO OLIVEIRA DE LIMA	106.775-02
52	ANTÔNIO FELIPE ROCHA	165.016-01
53	ANTONIO FERREIRA PIRES	106.921-02
54	ANTÔNIO GEORGE MATOS COELHO	169.511-01
55	ANTÔNIO GILMÁRIO TRAJANO LIMA FILHO	165.279-01
56	ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO JÚNIOR	165.013-01
57	ANTONIO IRAILTON DOS SANTOS LIMA	73.350-01
58	ANTÔNIO ISMAEL DA SILVA CUNHA	169.999-01
59	ANTÔNIO IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	165.283-01
60	ANTÔNIO JEFFERSON LIMA DA SILVA	170.004-01
61	ANTÔNIO JORGE IDELFONSO XAVIER	170.007-01
62	ANTÔNIO JOSIMAR SIQUEIRA FERREIRA	106.920-02
63	ANTÔNIO JURAILSON DE OLIVEIRA LIMA	106.948-02
64	ANTÔNIO MORAIS GOMES DE ABREU JÚNIOR	163.076-01
65	ANTONIO PEREIRA PINHO	122.756-01
66	ANTÔNIO RAMON RODRIGUES FEITOSA	165.022-01
67	ANTÔNIO RICARDO ALVES DA SILVA	169.484-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

68	ANTONIO WANGLEISON BARBOSA ALVES	170.029-01
69	ANTÔNIO WELLINGTON SOUSA DE OLIVEIRA	123.645-01
70	ANTÔNIO WILLAMY XAVIER OLIVEIRA	170.030-01
71	ANTONY MOREIRA SALMITO LOPES	124.896-01
72	ARI PEREIRA DE SOUSA	163.647-01
73	ARIEL ARAÚJO DE CARVALHO	112.429-01
74	ARTUR FREIRES FRANCO	106.742-02
75	ARTHUR VINÍCIUS ACCIOLY MAIA LIMA	165.052-01
76	BARBARA SILVA DA ROCHA	170.061-01
77	BRAZ ALVES DA MOTA JÚNIOR	111.902-01
78	BRENDO DA SILVA LIMA	165.286-01
79	BRENO OLIVEIRA RAMOS	165.056-01
80	BRUNO DE SOUSA ALVES	111.811-01
81	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO	170.069-01
82	BRUNO RÉGIS SILVA NASCIMENTO	170.081-01
83	CAIO MARTINS DE LIMA ALVES	106.446-02
84	CAMILA ALENCAR COSTA	163.554-01
85	CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUSA	55.258-01
86	CARLOS ALBERTO MORAIS BRITO	124.977-01
87	CARLOS ALBERTO ROLA FILHO	56.022-01
88	CARLOS DAVID DAMASCENO PEQUENO	106.440-02
89	CARLOS EDUARDO LÚCIO CAVALCANTE	170.093-01
90	CARLOS GUTEMBERG BEZERRA TEIXEIRA	124.034-01
91	CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA	170.104-01
92	CARLOS JOSÉ RODRIGUES VIANA	106.430-02
93	CARLOS MATHEUS ALMEIDA PESSOA	106.922-02
94	CARLOS RAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	106.407-02
95	CARLOS SAYRON DE OLIVEIRA MARTINS	106.935-02
96	CLAUDENIRA RODRIGUES ANDRADE	107.048-02
97	CLÁUDIO ITALO SILVA LIMA	169.473-01
98	CLAUDIO TIAGO BRAGA DE BRITO	106.932-02
99	CLEBER TAPETY DO CARMO	107.012-02
100	CLEDSON ARAÚJO DE SOUSA	106.311-02
101	CLEILSON BARROS DA COSTA	73.399-01
102	CLEITON LIMA DE SENA	73.695-01
103	CLEUDSON MAIA VIDAL	106.386-02
104	COSME LUAN DA SILVA SOUSA	169.475-01
105	CRISTIANO RODRIGUES NERI	165.210-01
106	DANIEL DA SILVEIRA SOUZA	122.314-01
107	DANIEL LUCAS SANTOS DE LIMA	126.113-01
108	DANIEL PEREIRA DO CARMO	73.177-01
109	DANIELLE ALVES DAS NEVES	169.489-01
110	DANYEL NOBRE FARIAS	163.791-01
111	DARLIANA FONTENELE DOS SANTOS SOUSA	111.904-01
112	DAVID ALAN CARVALHO DE VASCONCELOS	107.054-02
113	DAVID DA SILVA LIMA	107.002-02
114	DAVID SAMISON RODRIGUES LIMA	106.665-02
115	DAVI DA SILVA PINTO	107.044-02
116	DAVI SOUZA DE AQUINO	169.503-01
117	DAVI PEDRO PORTELA SANTOS	169.496-01
118	DAVI SANTANA GRANJENSE	122.073-01
119	DAYANE DA SILVA ALVES DE SOUZA	84.079-03
120	DÉBORA SINTIA MARTINS DE SOUZA CASTRO	165.220-01
121	DEIVID AGUIAR DAS CHAGAS	169.514-01
122	DENISA ARTEIRO DA SILVA SILVEIRA	106.607-02
123	DENIS ANDRÉ CARVALHO DE VASCONCELOS	106.823-02
124	DENISE FEITOSA ROCHA	165.228-01
125	DENILSON NASCIMENTO DE PAULO	169.515-01
126	DEOCLECIO DE SOUSA GUILHERME	111.802-01
127	DIANA PAULA CAVALCANTE NUNES	106.621-02
128	DIEGO DAS CHAGAS SOUSA	169.486-01
129	DIEGO DE SOUZA SILVA BEZERRA	126.123-01
130	DIEGO FERREIRA ANDRADE	123.993-01
131	DIEGO MARCONDYS ALENCAR MACEDO	106.776-02
132	DIEGO SOUSA BARROS	106.566-02
133	DOMINGOS SÁVIO CAVALCANTE HOLANDA	106.691-02
134	DOUGLAS DE MELO PEREIRA	106.875-02
135	DOUGLAS PINTO BARROS	165.235-01
136	ÉDER OLIVEIRA DE SOUSA	123.390-01
137	EDGAR AUGUSTUS FORTE MARTINS GENTILIN	169.998-01
138	EDILEUZA DE LIMA FREITAS	107.013-02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

139	EDSON CÉSAR DA SILVA	112.446-01
140	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	110.894-01
141	EDUARDO HENRIQUE DE MELO	106.363-02
142	EDNALDO RIBEIRO MARTINS	73.275-01
143	EDVANDRO ARAÚJO DA SILVA	106.792-02
144	ELIEDSON FREIRE DOS SANTOS	170.006-01
145	ELIFELETE ALVES GARCIA	165.305-01
146	ELIOCARLOS VIDAL NEGREIROS	111.934-01
147	ELVIRLAND DA SILVA ANTERIO	111.952-01
148	EMANUEL ANTÔNIO CÉSAR DO NASCIMENTO	170.014-01
149	EMANUEL GONÇALVES CAETANO	126.038-01
150	EMANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	164.878-01
151	EMANUELY MAGALHÃES MACHADO	170.018-01
152	EMERSON EVANGELISTA PITOMBEIRA PONTES	106.739-02
153	EMERSON FITIPALDI DO NASCIMENTO	75.975-03
154	EMERSON PLAY DA SILVA SANTOS	106.640-02
155	ÉRICA MAGALHÃES RODRIGUES	169.488-01
156	ERICA ROCHA RIBEIRO	106.339-02
157	ERICKSON FERREIRA DA SILVA	56.035-01
158	ESMAEL JUAN LIMA DE ALENCAR	163.077-01
159	ESTÁCIO DE SOUZA MENDONÇA	126.109-01
160	ESTEVÃO GERMANO LOPES VIANA	170.028-01
161	EVALDO HENRIQUE	170.033-01
162	EVANDRO BASTOS SANTOS	106.791-02
163	EVANDRO FERNANDES VIANA	106.583-02
164	EVANILSON PAIVA LIMA	164.900-01
165	EWEILTON NATHANAEL DOS SANTOS BARROS	163.084-01
166	FABIANA MARTINS SOUSA	85.162-02
167	FABIANO BARROS CAVALCANTE	107.041-02
168	FABIANO FREITAS DA SILVA	164.903-01
169	FÁBIO FREITAS PITOMBEIRA	106.727-02
170	FÁBIO SANTOS FREITAS DA SILVA	73.153-01
171	FÁBIO SOBRINHO DE SOUSA	169.494-01
172	FÁBIO SOUZA DA SILVA	163.088-01
173	FÁBIO WESLEY DA SILVA PEREIRA	170.062-01
174	FAGNER FIGUEIREDO DE LIMA	75.735-01
175	FERNANDO DE SOUZA FARIAS	106.641-02
176	FERNANDO WILAME BRITO FREITAS	106.650-02
177	FELIPE GOMES DE SOUSA	170.071-01
178	FELIPE MORAIS SILVA	164.913-01
179	FELIPE ROCHA DA SILVA	163.511-01
180	FELIPE SÉRGIO BEZERRA GONÇALVES	106.540-02
181	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	163.519-01
182	FILIPPE BARBOSA VERAS	164.918-01
183	FILIPPE DE SOUSA ARISTON BEZERRA	163.524-01
184	FLAUBER RENAN DUTRA DE OLIVEIRA	122.294-01
185	FLÁVIO RAFAEL DE SOUSA SANTOS	170.079-01
186	FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	73.652-01
187	FRANCILANE NOGUEIRA BARRETO	170.080-01
188	FRANCIMAN BEZERRA DA SILVA	126.053-01
189	FRANCISCA ELIZANGELA CAVALCANTE DOS SANTOS	106.958-02
190	FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA	56.105-01
191	FRANCISCA NATÁLIA PAIVA FERREIRA	106.546-02
192	FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA	106.329-02
193	FRANCISCO ADILSON MARQUES DA SILVA	106.551-02
194	FRANCISCO ALEX MOURA BATISTA	106.954-02
195	FRANCISCO ALMIR DE SOUSA SANTIAGO	164.927-01
196	FRANCISCO ANDERSON LIMA DA SILVA	124.876-01
197	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	124.928-01
198	FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	106.982-02
199	FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	169.498-01
200	FRANCISCO AVELINO DE SOUSA JÚNIOR	73.461-01
201	FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS	124.093-01
202	FRANCISCO BRUNO COELHO FELIX	169.482-01
203	FRANCISCO CARNEIRO ROCHA FILHO	106.919-02
204	FRANCISCO CLÁUDIO DA COSTA FILHO	106.413-02
205	FRANCISCO CLENILSON NASCIMENTO PEREIRA	126.043-01
206	FRANCISCO CLERTON MOTA FERREIRA	163.561-01
207	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	106.956-02
208	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE JÚNIOR	123.392-01
209	FRANCISCO EDSON VIEIRA DO NASCIMENTO	106.474-02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

210	FRANCISCO ÉLIAS SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR	124.976-01
211	FRANCISCO EUGENIO SALES JANUÁRIO	105.109-08
212	FRANCISCO FÁBIO FIRMINO MOTA	60.222-01
213	FRANCISCO FELIPE FIDELIS VASCONCELOS	169.510-01
214	FRANCISCO IAGO RODRIGUES DA SILVA	169.500-01
215	FRANCISCO GEORGE GOMES DA SILVA FILHO	164.949-01
216	FRANCISCO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	164.953-01
217	FRANCISCO JAILTON S. VASCONCELOS	106.704-02
218	FRANCISCO JEFFERSON VASCONCELOS DE SÁ	163.593-01
219	FRANCISCO JOSÉ ALVES MARTINS	106.872-02
220	FRANCISCO JOSEDY PINHEIRO JÚNIOR	106.802-02
221	FRANCISCO JOSUÉ MARTINS LOPES RODRIGUES	111.848-01
222	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA NEVES	170.003-01
223	FRANCISCO LUCIER BRILHANTE PINTO	107.003-02
224	FRANCISCO MARCOS DAMAZIO NOGUEIRA	78.360-02
225	FRANCISCO MATEUS DA ROCHA CÂNDIDO	106.844-02
226	FRANCISCO NEILTON SOARES DE CASTRO	122.307-01
227	FRANCISCO PAULO SILVA NETO	164.972-01
228	FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE NUNES	106.816-02
229	FRANCISCO ROGÉLIO PAZ FERREIRA	124.984-01
230	FRANCISCO RONILDO RIBEIRO	170.016-01
231	FRANCISCO RÔMULO CARVALHO FÉLIX	60.224-01
232	FRANCISCO ROMULO DA SILVA GUILHERME	106.634-02
233	FRANCISCO RUAN DE OLIVEIRA SÁ	170.023-01
234	FRANCISCO SÁVIO NUNES DE ALMEIDA	87.905-04
235	FRANCISCO SIDINEI MENDES	106.927-02
236	FRANCISCO THIAGO LIMA DO NASCIMENTO	164.982-01
237	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	106.415-02
238	FRANCISCO VALDIR DE SOUSA	73.607-01
239	FRANCISCO WALISSON RODRIGUES DE SOUZA	165.317-01
240	FRANCISCO WELDER GOMES DA COSTA	164.992-01
241	FRANCISCO WILLAME DE SOUSA ALMEIDA	170.092-01
242	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA BRITO	73.521-01
243	FRANKLIN DOURADO FREIRE NETO	170.099-01
244	FRANKLIN SANTOS BARROS	107.205-02
245	GEAN CARLOS ALVES	106.933-02
246	GEORGE LUCAS CARVALHO GONÇALVES	164.904-01
247	GEOVANNI MAERCIO DA PONTE	106.886-02
248	GEISSIANA AGUIAR RODRIGUES	106.457-02
249	GERSON HONORATO DA SILVA	170.103-01
250	GERUZIA MARTINS RODRIGUES	123.641-01
251	GIDEONE CASTRO DA SILVA	164.912-01
252	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	122.296-01
253	GISLASTRO DA SILVA OLIVEIRA	170.109-01
254	GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA	125.015-01
255	GILVAN QUEIROZ CAVALCANTE	165.421-01
256	GLEISON DE MOURA RABELO	60.654-02
257	GLEISON VALENTIM FERNANDES	124.917-01
258	GRACE KELLY MARQUES DE AMORIM	107.207-02
259	GREILSON DAMASCENO DA MOTA	106.356-02
260	GUILHERME SILVA LOPES	126.118-01
261	HAYLANDER DOS SANTOS FELIX	122.740-01
262	HEDCLEI DA SILVA LIMA	60.143-01
263	HERBESON PEREIRA DO NASCIMENTO	163.530-01
264	HERBSON SANTOS DA SILVA	112.470-01
265	HERBERTH MARQUES DA SILVA	122.741-01
266	HERLAN LEANDRO SANTOS	122.295-01
267	HERMANO CAVALCANTE DOS SANTOS	106.812-02
268	HICARO HIRANDY VIANA SANTOS	170.141-01
269	HUGO PEREIRA RODRIGUES	111.800-01
270	IANCA GABRIELE FARIAS NASCIMENTO	170.126-01
271	IGOR BRUNO SILVA SOUSA	106.835-02
272	IGOR CAVALCANTE PINHEIRO	170.132-01
273	IGOR E SILVA FERNANDES	164.966-01
274	IGOR MARCELO DE SOUSA FREIRE	163.540-01
275	ISAAC MARTINS PONTES	163.563-01
276	ISAIAS LIMA CHAVES	163.569-01
277	ISAUQUE DE ARAÚJO SOARES	163.574-01
278	ISMAEL MOREIRA DA SILVA	123.393-01
279	ITAECIA ALVES BEZERRA	163.599-01
280	ITALO BRUNO FERREIRA BARROS	106.853-02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

281	ÍTALO FONSECA MOTA	165.015-01
282	IVA DA PAZ MONTEIRO FILHO	163.658-01
283	IVANAIDE MARCAL SAMPAIO	106.786-02
284	IVANILDO PEREIRA DA COSTA	106.639-02
285	IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	140.864-01
286	JACKLINE BÉLRICA FERREIRA SOUSA ARAÚJO	78.850-03
287	JACKSON ROCHA DE LIMA	164.881-01
288	JADSON DAMASCENO MARQUES	163.499-01
289	JAIR ARAÚJO MELO JÚNIOR	123.992-01
290	JAMES AZEVEDO DE AGUIAR	165.273-01
291	JAMILLE RICELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	177.013-01
292	JAMISON DO NASCIMENTO QUEIROZ	123.707-01
293	JARDEL BRUNO OLIVEIRA LUNA	170.060-01
294	JARLYS PEREIRA COSTA	164.886-01
295	JEAN CARLOS SILVA GAMA	106.913-02
296	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	164.889-01
297	JEFFERSON PESSOA DAS FLORES	170.072-01
298	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	170.076-01
299	JEOVANO ÂNGELO DA SILVA	106.602-02
300	JESSE HOLANDA MAIA	170.082-01
301	JESSE SOUSA OLIVEIRA	169.504-01
302	JÉSSICA ÁVILA DE MORAES	163.518-01
303	JESSIKA MONTEIRO LUZ	84.393-01
304	JESSYCA HOLANDA BARBOSA	106.711-02
305	JIDLACKSON MORAIS MARTINS	60.337-01
306	JOÃO AUGUSTO MAGALHÃES LEITE	170.112-01
307	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	107.208-02
308	JOÃO CARLOS LIMA PATRÍCIO	73.624-01
309	JOÃO DOS SANTOS MARQUES	170.164-01
310	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	177.014-01
311	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	170.169-01
312	JOÃO GIRLEANO DE MORAIS DA SILVA	170.172-01
313	JOÃO MIGUEL RODRIGUES MESQUITA	163.570-01
314	JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA	73.305-01
315	JOÃO PAULO FERREIRA MOREIRA	164.929-01
316	JOÃO RIBEIRO NETO	165.292-01
317	JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS	164.939-01
318	JOÃO VICTOR PAULA DE SOUSA	124.024-01
319	JOÃO VITOR CORREIA	163.685-01
320	JOÃO WALLYSON DE SOUSA OLIVEIRA	163.690-01
321	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	164.964-01
322	JOELZON CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	106.788-02
323	JOHNATAN ALBUQUERQUE FORMIGA	163.696-01
324	JOISLAN RIBEIRO DE LIMA	73.229-01
325	JONAS DAMIÃO DE MORAIS	106.506-02
326	JONATAN SIMAO PIMENTEL	107.015-02
327	JONATHAN DUARTE LOPES	169.509-01
328	JONATAS CADETE NOBRE	170.184-01
329	JONATHAS DA SILVA ARAÚJO	75.826-03
330	JONNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	106.918-02
331	JORGE LUIZ DE SOUSA MARIANO	111.850-01
332	JORGE WILSON MENEZES BARRETO	110.868-01
333	JOSÉ AIRTON DE LIMA JÚNIOR	164.989-01
334	JOSÉ ALAN EUFRÁSIO MATOS	169.512-01
335	JOSÉ AURIMAR GOMES DE SOUSA	56.163-01
336	JOSÉ BANDEIRA DA SILVA JÚNIOR	163.069-01
337	JOSÉ CLEITON BARRETO SILVA	165.006-01
338	JOSÉ EDNALDO SILVA SOUZA	124.011-01
339	JOSÉ EDSON SILVA RODRIGUES	106.910-02
340	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CLEMENTINO	165.028-01
341	JOSÉ EUCLIDES CARNEIRO DE ALMEIDA	123.384-01
342	JOSÉ EVALDO MONTEIRO ARAÚJO	73.400-01
343	JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO	106.686-02
344	JOSÉ GILSON DE LIMA BEZERRA	122.313-01
345	JOSÉ IRAN CARNEIRO BIE	55.311-01
346	JOSÉ JAYLTON RODRIGUES MAIA	170.197-01
347	JOSÉ JÚNIOR SALES LOPES	106.699-01
348	JOSÉ KELSON DE SOUSA QUEIROZ	170.170-01
349	JOSÉ LEONARDO DE SOUZA CARNEIRO	125.986-01
350	JOSÉ LINDOMAR DE LIMA	72.259-01
351	JOSÉ MATEUS DA COSTA OLIVEIRA	170.399-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

352	JOSÉ NATANAEL DE SOUSA SANTOS	170.175-01
353	JOSÉ PAULINO LEITE	112.454-01
354	JOSÉ ROBÉRIO PINHEIRO JÚNIOR	170.228-01
355	JOSÉ RÔMULO DE ALENCAR PAULINO	84.164-02
356	JOSÉ RONALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	60.237-01
357	JOSÉ VALCELI DE FREITAS	163.071-01
358	JOSÉ VALDEMIR PINTO JÚNIOR	170.220-01
359	JOSÉ VALMIR MARTINS NETO	163.073-01
360	JOSÉ WAGNER R. DA SILVA	55.318-01
361	JOSÉ WAGNER CONSTANTINO CHAVES	126.060-01
362	JOSÉ WELLINGTON DE F. CAMPOS JÚNIOR	55.319-01
363	JOSUÉ DA SILVA CARNEIRO	164.787-01
364	JULIANA DE SOUZA FREITAS	126.020-01
365	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO PRADO	106.334-02
366	JÚLIO CÉSAR DA SILVA NOGUEIRA	77.320-01
367	JÚLIO WERNE ALMEIDA DOS SANTOS	165.270-01
368	KAIO STENIO TARGINO SILVEIRA	163.796-01
369	KAIO VENICIUS PINHO MORAIS	106.408-02
370	KAREN RAFAELA BARROS SILVEIRA	136.470-01
371	KAUÁ BARBOSA DO NASCIMENTO	164.926-01
372	KENIO CORREIA DE SOUZA	126.027-01
373	KENNYS THOMAS BEZERRA ARAÚJO	106.389-02
374	LADISLAU CORREIA DE SOUSA	106.677-02
375	LEANDRO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	106.769-02
376	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	124.967-01
377	LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	163.515-01
378	LEANDRO SANTANA PIMENTEL	106.744-02
379	LEOVIGILDO BARROS NOGUEIRA FILHO	124.962-01
380	LEONARDO DE SOUSA LINS	73.486-01
381	LEONARDO MAIA CUNHA BEZERRA	106.766-02
382	LEONARDO NUNES DE SOUZA ARGOLO	163.532-01
383	LEONARDO SILVA COSTA	122.302-01
384	LEVI MENESES TÁVORA	164.961-01
385	LILIANE FARIAS DA SILVA	170.240-01
386	LINOCRE PEREIRA LIRA	73.646-01
387	LUAN CAIO BATISTA DE SOUZA	163.565-01
388	LUAN OLIVEIRA DE AQUINO DA COSTA	163.613-01
389	LUANA DE ANDRADE PINHEIRO	124.854-01
390	LUANDERSON DA SILVA	106.320-02
391	LUCAS ANDRADE DO NASCIMENTO	165.285-01
392	LUCAS CÂNDIDO PEREIRA	163.624-01
393	LUCAS DA SILVA MEDEIROS	163.645-01
394	LUCAS DE SOUSA BENEVIDES	106.850-02
395	LUCAS EMANUEL DA SILVA ATAÍDE	165.004-01
396	LUCAS FONTELES NOBRE	112.451-01
397	LUCAS GABRIEL FEITOSA DA SILVA	170.086-01
398	LUCAS SARAIVA COUTINHO DE ANDRADE	170.094-01
399	LUIS BRINALDO DE SOUZA NETO	170.102-01
400	LUIS DOUGLAS DE SOUZA SILVA	126.055-01
401	LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	165.032-01
402	LUIZ ALBERTO DE AQUINO GAUDÊNCIO	124.958-01
403	LUIZ MARLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	123.418-01
404	LUIZ PAULO LIMA CAVALCANTE	170.110-01
405	MAILTON PONTES DE FREITAS	123.688-01
406	MANUEL SILVERIO DE OLIVEIRA ESMERALDO	73.688-01
407	MARCELO EDUARDO FEITOSA SILVA	112.425-01
408	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	73.679-01
409	MARCELO NASCIMENTO DE SANTANA	110.908-01
410	MARCELO MENDONÇA DE ALENCAR	73.539-01
411	MARCELO PINTO CORDEIRO	106.353-02
412	MARCELO RAI MULATO ABREU	163.608-01
413	MARCÍLIO ROMÁRIO UCHOA NOBRE	170.008-01
414	MARCÍLIO SANTANA DE ANDRADE COSTA	164.897-01
415	MÁRCIO ARAÚJO MONTEIRO	60.160-01
416	MÁRCIO DAVID QUEIROZ DE SOUZA	164.906-01
417	MÁRCIO JOSÉ FELIX DOS SANTOS	163.609-01
418	MÁRCIO MARANHÃO DA SILVA	124.939-01
419	MARCO AURÉLIO GONÇALVES	163.610-01
420	MARCOS AMILTON HERCULANO DE MESQUITA	112.423-01
421	MARCOS CASTRO DA SILVA JÚNIOR	106.412-02
422	MARCOS JONES DE SOUZA	112.853-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

423	MARCOS JOSÉ NOGUEIRA FARIAS	170.142-01
424	MARCUS AURÉLIO DA SILVA BRAGA	170.146-01
425	MARLEY BRAUNA DA SILVA MAIA	164.971-01
426	MARIA CLEUMA BEZERRA VIEIRA	101.751-07
427	MARIA DA CONCEIÇÃO RIOS FONTES	164.930-01
428	MARIA DO SOCORRO UCHOA LESSA	110.865-01
429	MARIA EDIANY RIPARDO DA SILVA	106.502-02
430	MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA	106.501-02
431	MARIO DE ARAÚJO PINTO JÚNIOR	106.385-02
432	MARIO EDUARDO MORENO MARTINS	60.167-01
433	MÁRIO JÚNIOR MONTEIRO FERREIRA	111.898-01
434	MARÍLIA FERNANDES DE MAGALHÃES	170.161-01
435	MARTA REJANE DIAS DE CARVALHO	111.783-01
436	MATEUS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO	170.011-01
437	MATEUS LEITÃO FURTADO CARVALHO	170.162-01
438	MATHEUS ALVES DE AQUINO	170.166-01
439	MATHEUS DE SOUSA	163.686-01
440	MATHEUS LEITE GUIMARÃES CORDEIRO	163.693-01
441	MAURÍCIO FERREIRA DE BARROS NETO	123.696-01
442	MAURO SÉRGIO GOMES FERREIRA JÚNIOR	163.710-01
443	MICHAEL DOUGLAS ANDRADE LIMA	165.007-01
444	MICHAEL DOUGLAS DOS ANJOS DE SOUZA	170.179-01
445	MILENA ALVES CARDOSO	170.181-01
446	NARDSON RIBEIRO VIANA	112.884-01
447	NATÁLIA DUARTE DE QUEIROZ	124.852-01
448	NATÁLIA LOPES RODRIGUES	170.187-01
449	NATHAN AVELINO DE SOUZA	163.678-01
450	NATILION CHARLES DE MENESES	123.994-01
451	NILDENIO NASCIMENTO DE SOUZA	124.938-01
452	OTACILIO SOUSA UCHOA NETO	106.485-02
453	OTONI JOSÉ DE SOUSA FILHO	106.747-02
454	PALLAS ATHENA CARNEIRO	106.490-02
455	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	170.027-01
456	PAULO ÂNGELO ALVES A. DE ALBUQUERQUE	106.488-02
457	PAULO CARVALHO DE MESQUITA	124.944-01
458	PAULO EDERSON LIMA SOARES	106.883-02
459	PAULO FRANÇA PINTO	106.387-02
460	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	106.403-02
461	PAULO ROGÉRIO ATAÍDE DA SILVA	74.756-02
462	PAULO VICTOR ARRUDA BARBOSA	123.411-01
463	PAULO VICTOR CAMPELO COSTA	163.749-01
464	PAULO VICTOR FERNANDES DE OLIVEIRA	170.213-01
465	PAULO VICTOR MOURA DA SILVA	163.753-01
466	PAULO VICTOR ROCHA FERNANDES	106.500-02
467	PAULO VICTOR TEIXEIRA MACIEL	165.062-01
468	PEDRO DANIEL PEREIRA DE MEDEIROS	107.004-02
469	PEDRO EXPEDITO ARAGÃO MELO JÚNIOR	163.760-01
470	PEDRO HENRIQUE BARBOSA LIMA	170.215-01
471	PEDRO PETROCHELLI FERNANDES DE AMORIM	122.315-01
472	PEDRO RODRIGO DE SOUZA GONÇALVES	163.774-01
473	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA	170.224-01
474	PRISCILLA NAYARA ROCHA ARAGÃO NÓBREGA	123.382-01
475	RAFAEL DA COSTA ALVES	122.285-01
476	RAFAEL DA COSTA CASSIANO	110.932-01
477	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	106.525-02
478	RAFAEL FERREIRA SOUSA FILHO	106.465-02
479	RAFAEL SOUZA VIEIRA	122.754-01
480	RAFAEL VENANCIO CANDEA	123.701-01
481	RAFAELLE VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	126.065-01
482	RAIMUNDO FERREIRA FILHO	123.700-01
483	RAIMUNDO JANDSON BATISTA DE SOUSA	165.082-01
484	RAIMUNDO NONATO PANTA FERREIRA	164.081-01
485	RAIMUNDO NONATO PITOMBEIRA NETO	106.950-02
486	RAIMUNDO NONATO SILVA DE CASTRO	106.375-02
487	RAISSA LIMA MOREIRA	104.435-02
488	RAMON LOPES CUNHA FERREIRA	170.065-01
489	RARISSON MARTINS DE SOUSA	163.089-01
490	RENAN PINTO RODRIGUES	163.657-01
491	RENATO FERNANDES DA COSTA	165.302-01
492	RENISSON LEVI RODRIGUES OLIVEIRA	163.707-01
493	RICARDO COELHO DOS SANTOS	107.052-02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

494	RICARDO DE SOUZA E LIMA	164.088-01
495	RICARDO NAPOLEÃO MOURA FRANCO	56.080-01
496	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	170.118-01
497	ROB MAGNO SOUSA GOMES	55.383-01
498	ROBERIO ALVES FELIX	112.472-01
499	ROBERIO SIDNEY AGUIAR ALVES	126.027-01
500	ROBERTA DE OLIVEIRA BARROS	170.124-01
501	ROBSON SARAIVA SILVA	170.135-01
502	RODRIGO CÉSAR FERREIRA DE PAIVA	124.133-02
503	RODRIGO DE SOUSA BATALHA	170.147-01
504	RODRIGO ROCHA DE ALMEIDA	170.145-01
505	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	64.636-03
506	ROLINELI DUARTE BORGES DE FREITAS	124.948-01
507	ROMÊNIA STEPHANE DE SALES ALVES	107.006-02
508	ROMENICK FIRMIANO COSTA	170.156-01
509	ROMUALDO ASCENÇÃO SANTANA JÚNIOR	111.908-01
510	RONALD SOARES BARRETO JÚNIOR	126.062-01
511	RONALDO CÉSAR DE LIMA GUIA	106.576-02
512	RONALDO SARAIVA PIMENTA	124.945-01
513	RONIELLE ALVES COSTA	170.211-01
514	RONY PETTERSON MONTEIRO DE FREITAS	106.866-02
515	RUAN PABLO CÂMARA SOARES	163.772-01
516	RUDRIGO OLIVEIRA ANDRADE	110.958-01
517	RUDSON SAYMON ALMEIDA GOMES DOS SANTOS	163.767-01
518	SAMANDA THAYSE PEREIRA ALVES	170.225-01
519	SAMUEL ANTUNES QUEIROZ DE ABREU	73.108-01
520	SAMUEL ALVES DE SILVEIRA	122.745-01
521	SAMUEL PEREIRA CAVALCANTE	73.371-01
522	SAMUEL SOUSA DE PAULO	165.041-01
523	SANARA CUNHA DE CARVALHO	170.117-01
524	SALOMÃO PRATA MARTINS FILHO	56.085-01
525	SÁVIO DE SOUZA SILVÉRIO	73.138-01
526	SERGIO RIBEIRO GOMES	55.389-01
527	SÉRGIO RICARDO MOREIRA MATOS	106.772-02
528	SERGIO RODRIGUES ESTEVAM	106.865-02
529	SERZIMAR KERGINALDO DE PAIVA PINHEIRO	122.723-01
530	SIDNEY FERNANDO RODRIGUES ALVES	124.972-01
531	SIDNEY GONÇALVES SANTANA	107.033-02
532	SILVESTRE MENDES PEREIRA	106.341-02
533	SÍLVIO BRANDÃO RODRIGUES	169.474-01
534	SÍLVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA	163.795-01
535	SÍLVIO JOSÉ FERREIRA CID SEGUNDO	126.101-01
536	SOFIA LAURA DA CRUZ FERREIRA	170.133-01
537	STEPHERSON MATHEUS PORTELA TAVARES	170.143-01
538	STYVE ANDERSON BARBOSA SILVA	170.019-01
539	THAYNAH MARIA SANTOS PAIVA	163.082-01
540	TIAGO AMBRÓSIO DE MELO	123.646-01
541	TIAGO YURI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	165.307-01
542	THAIS CRUZ LOPES TÁVARES	170.077-01
543	THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	112.438-01
544	THIAGO COSTA PASSOS	106.684-02
545	THIAGO LOPES CAVALCANTE	106.569-02
546	TOME DE SOUZA DIAS	124.974-01
547	VAGNER DE SOUSA LIMA FILHO	67.185-03
548	VALCLECIO SOUSA	170.015-01
549	VALESKA HIROKO OBARA	93.016-03
550	VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO	110.992-01
551	VANESSA LUNA SILVA	170.089-01
552	VANISIO XIMENES BEZERRA	111.940-01
553	VICTOR HUGO DE MELO LIMA	163.692-01
554	VICTOR HUGO FERREIRA SOUSA	111.947-01
555	VICTOR HUGO MENEZES DE AMORIM	106.963-02
556	VINÍCIUS DE FRANÇA ANFRIZIO	106.714-02
557	VITÓRIA ARAGÃO DE OLIVEIRA	170.101-01
558	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	163.737-01
559	WALTER MAYKON BRAGA CAVALCANTE	164.070-01
560	WALTER SALES TEIXEIRA SOUSA	126.023-01
561	WANDERSON SANTANA DA SILVA	111.781-02
562	WELLINGTON GABRIEL SILVA DA COSTA	165.227-01
563	WELLYNGTON SALLO SOUSA DE OLIVEIRA	163.751-01
564	WESLEY DE LIMA RODRIGUES	110.863-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

565	WESLEY DE SOUSA ALMEIDA	123.397-01
566	WEYMO LOPES DE SOUZA	106.785-02
567	WIGO PRAXEDES DA SILVA	170.115-01
568	WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS	111.901-01
569	WILSON DO ESPIRITO SANTO BATISTA RAMOS	123.416-01
570	WILTEMBERG RODRIGUES BARROSO	170.129-01
571	YAGO PEREIRA COELHO	118.845-02
572	YANDERSON CASTELO BRANCO ALVES	55.401-01
573	YSMAEL BATISTA FREITAS DOS SANTOS	97.861-02
574	YURI CRUZ DE OLIVEIRA	164.892-01

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 15/2026 - SEFIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelo art. 72, inciso V, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e pelo art. 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que lhe atribuem a competência para o reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a regularização de despesas de exercícios encerrados;

CONSIDERANDO ainda os arts. 2º, inciso III, e 3º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016, que definem as competências dos Ordenadores de Despesas no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de **R\$ 3.038,94** (três mil, trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº 5651.01, Analista do Tesouro Municipal, referente a restituição das contribuições previdenciárias descontadas, no período de janeiro de 2023 a agosto de 2024, de acordo com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº P039653/2025.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
5651.01	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MORAES	R\$ 3.038,94
TOTAL		R\$ 3.038,94

Art. 2º A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: **23.101.04.122.0001.2195.0029**, elemento de despesa **3190.92**, fonte **0.1.500.0000.00.01**, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente

Oswaldo José Rebouças
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

*** *** ***

PORTARIA Nº 17/2026 - SEFIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelo art. 72, inciso V, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e pelo art. 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que lhe atribuem a competência para o reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a regularização de despesas de exercícios encerrados;

CONSIDERANDO ainda os arts. 2º, inciso III, e 3º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016, que definem as competências dos Ordenadores de Despesas no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de **R\$ 25.608,21** (vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), em favor do servidor **FABRICIO COLARES BARBOSA FILHO**, matrícula nº 19352.01, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, referente a restituição das contribuições previdenciárias descontadas, no período de janeiro de 2023 a agosto de 2024, de acordo com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº P488645/2024

MATRÍCULA	NOME	VALOR
19352.01	FABRICIO COLARES BARBOSA FILHO	R\$ 25.608,21
TOTAL		R\$ 25.608,21

Art. 2º A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: **23.101.04.122.0001.2195.0029**, elemento de despesa **3190.92**, fonte **0.1.500.0000.00.01**, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente

Oswaldo José Rebouças
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

*** *** ***

PORTARIA Nº 20/2026 - SEFIN

Autoriza a participação dos servidores da Secretaria Municipal das Finanças no Regime de Teletrabalho, nos termos do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

Decreto nº 15.560, de 17 de fevereiro de 2023 e da Portaria nº 11/2025 – SEFIN alterada pela Portaria nº 13/2026 – SEFIN, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 6º, inc. IX, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria;

CONSIDERANDO a norma contida no art. 6º, da Portaria nº 11/2025 - SEFIN, alterada pela Portaria nº 13/2026 – SEFIN (D.O.M de 29/01/2026), que regulamenta o Regime de Teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, segundo a qual a participação dos servidores neste regime requer aprovação formal da Titular da Pasta, mediante publicação de portaria;

CONSIDERANDO ainda, o art. 16 da Portaria nº 11/2025 - SEFIN, alterado pelo art. 6º da Portaria nº 13/2026 (D.O.M de 29/01/2026) que disciplina a concessão do regime de teletrabalho como condição especial de trabalho aos servidores com deficiência que afete sua mobilidade, necessidades especiais ou doença grave, ainda que em estágio probatório;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 22 do Decreto nº 15.560, de 2023, segundo o qual o(a) Secretário(a) Municipal das Finanças poderá expedir normas complementares necessárias à implementação e à execução do Regime de Teletrabalho na SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Regime de Teletrabalho, na forma da Portaria nº 11/2025 - SEFIN alterada pela Portaria nº 13/2026 – SEFIN (D.O.M de 29/01/2026) aos servidores municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelo período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º O ato de autorização para realização do teletrabalho, bem como a relação dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, que fizeram a opção pelo Regime de Teletrabalho, deverão ser disponibilizadas no site da SEFIN, atendendo ao disposto no art. 22 do Decreto nº 15.560, de 2023.

Art. 3º Em conformidade com o art. 8º da Portaria nº 11/2025 - SEFIN, o controle de frequência dos servidores nos dias em que estiverem sob regime de teletrabalho será efetuado por meio do registro de ponto web, e mediante utilização de biometria no Sistema SECOF, nos dias em que exercer suas atividades presencialmente, na forma do Decreto nº 14.601, de 27 de fevereiro de 2020, devendo o registro ser realizado em equipamento instalado na sede da SEFIN, onde funciona a unidade organizacional na qual o servidor se encontra lotado.

Art. 4º Em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 11/2025 - SEFIN, alterado pelo art. 5º da Portaria nº 13/2026 – SEFIN, os servidores em regime de teletrabalho deverão pactuar metas individuais na Avaliação de Desempenho superiores em, no mínimo, 20% (vinte por cento), em relação aos servidores que executam as mesmas atividades presencialmente, devendo a aferição ser referência e condição para eventual renovação do regime de teletrabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 20/2026 - SEFIN

UNID. ADMINISTRATIVA	MATRÍCULA	NOME	CARGO
ASGOV	56832	MARIA JOSIMILRI LIMA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSINT	157591	CARLOS MORAIS GUILHERME FILHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
ASSINT	63020	GLÁUCIA CLEMENTINO DE ARAÚJO ROCHA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
ASSINT	16030	MÔNICA CIARLINI TEIXEIRA EVANGELISTA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	57537	ARTHUR SALGADO NETO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	45200	EDILSON GERVÁSIO BOTELHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	4973	FERNANDO ROCHA JÚNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	157608	LEONARDO SOBREIRA CAMILO SOARES	ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL
CAT	16160	OSMAR QUEIROZ DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CAT	57536	RAIMUNDO ROCILEUDO MATIAS BENTO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI	57390	CLARISSA MELO PORTELA DE MATOS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI	54256	MARCO AURÉLIO LIMA DE MEDEIROS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGEATRI	11968	FRANCISCO JOSÉ RAPOSO CASTELO BRANCO	ANALISTA DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGEATRI	9927	JOSÉ DE CARVALHO MELO FILHO	ANALISTA DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	10592	ANA MARIA SANTOS MACEDO	ECONOMISTA
CATRI-CECAD	63454	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	158076	CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA	ANALISTA FAZENDÁRIO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	54571	CLAYTON SEMIR LIMA BUSTAMANTE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	62900	DANIELLE ABREU DE ANDRADE VIEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	54835	EMANUELLA VERISSIMO PAULO	ASSISTENTE SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

CATRI-CECAD	57535	FLORIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	6641	JOSÉ JEOVA ALVES COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	64803	JOSÉ RICARDO TEIXEIRA PINTO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	26964	MARCIA BETÚSIA DINIZ NAZARETH	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	7180	NORMA LÚCIA MEDINA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	62894	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CECAD	12780	VANDA REIS ALBUQUERQUE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	13766	ANTONIO VALDER FREIRE GONÇALVES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	61389	CATARINA DE SOUZA MELO TEIXEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	60026	CELSON MIRANDA ALBUQUERQUE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	54296	EDMILSON CÉSAR ALMEIDA VIEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	57388	EDVALDO DOS SANTOS MENDES GUIMARÃES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	26763	FERNANDO ANTONIO JOVINO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	62905	FRANCISCO ELIZEU DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	54710	FRANCISCO FROTA CALDAS JÚNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	61223	FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	26764	HÉLDER SOARES LOPES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	26768	JOCENIR MATOS FILIZOLA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	45125	JOSÉ ARNOLDO FIÚZA LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	64782	KARINA OLIVEIRA CÂMARA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	62897	LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	25512	LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	26822	LUCENILDES ALVES DINIZ	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	45126	MARCELO EUGENIO LOPES DA PONTE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	57386	MARCUS VENICIUS DA SILVA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	60004	MARIA DO CARMO SOUSA BATISTA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	62896	MARTA REGINA SANTOS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	45129	MAURO PORTO FREIRE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	64791	MURILLO RIBEIRO MOREIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	62898	NEY LOPES BARBOSA JÚNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	63625	ROGÉRIO DE MAICY BEZERRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	26820	SYLVIO FERREIRA JERONIMO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	63455	TIAGO PRAZERES CUNHA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEGE-ISSQN	28570	VLADIA CELIA MONTEIRO PINHEIRO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEINT	61216	ANA JUSSARA NOGUEIRA MACHADO DE LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEINT	57389	CARLOS CRISTIANO CABRAL	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEINT	45119	FRANCISCO JOSÉ GOMES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEINT	57387	JOSÉ EDUARDO SILVA NOBRE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEINT	26767	MARÚSIA NEPOMUCENO RUSSO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CEINT	61046	MÔNICA CRISTINA DE MORAES SERRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CETIM	62902	CRISTIANE BAIMA DE ABREU	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CETIM	61220	FERNANDO SOARES MARTINS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CETIM	63018	FRANCISCO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CETIM	26765	IGNACIO COSTA NETO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CETIM	64819	RENATO DE MIRANDA FIRMEZA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CETIM	57385	THOMAZ POMPEU MAGALHÃES ADEODATO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
CATRI-CETIM	62890	VIVIANNE MARIA CAVALCANTI MENDES BERNARDES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
COAFI-CEGEA	13425	DANIELA VALENTE MARTINS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
COAFI-CEGEP	5651	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MORAES	ANALISTA DO TESOIRO MUNICIPAL
COGETI	78037	FÁBIO GONDIM CAVALCANTE LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
COPLAN-CEDUF	61390	GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
COPLAN-CEDUF	62901	NILRA MARIA BASTOS MAIA DE CARVALHO LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL

*** **

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024 - SEFIN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FIDAF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57.

CONTRATADA: NTSEC TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.137.728/0002-15.

OBJETO: Realizar a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2024 - SEFIN, conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo de nº P500745/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, na Portaria nº 105/2025 - SEFIN e no Parecer Jurídico nº 08/2026 – ASJUR, bem como Justificativa Técnica acostada no Processo nº P500745/2025.

DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 07/2024 – SEFIN terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2026, estando vigente, portanto, até o dia 21 de fevereiro de 2027.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

DO VALOR: Para o novo período de prorrogação contratual, deverá ser utilizado o valor de R\$ 148.560,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

DAS RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2024 – SEFIN, firmado entre as partes.

DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS** - a **Sra. Antônio Marques de Macêdo**. Pela **EMPRESA NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA** - o **Sr. Thiago Chaves Holanda Costa**.

Fortaleza - Ce, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 0562/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P204382/2025; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora IZABEL CRISTINA ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 79869-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22/05/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0619/2026 - SEPOG - A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P007689/2026. RESOLVE conceder o afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais para cursar Mestrado Profissional em Linguística e Ensino na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, da servidora ANA KARINE FARIAS PITTS, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo, matrícula nº 109.614-01, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no Centro de Educação Infantil Vila do Mar / Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal da Educação, a partir da publicação do ato até 31/12/2027. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em de 04 de fevereiro de 2026. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

ATO Nº 0628/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P300213/2025; Considerando a Lei Complementar nº 428/2025, de 12 de junho de 2025, publicada no DOM de 13 de junho de 2025 que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da FAGIFOR pela SMS, em especial o disposto no anexo IV; Considerando o Ato nº 2094/2025-SEPOG, publicado no DOM de 1º de julho de 2025, que divulgou o Quadro Discriminativo de Enquadramento dos empregados do quadro permanente da extinta FAGIFOR, em exercício na data de 20 de março de 2025, os quais passaram a integrar o Quadro Único do Poder Executivo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, com vigência a partir de 1º de julho de 2025; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora BIANCA DA SILVA BARBOSA, matrícula 175167-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 23/07/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0635/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P148492/2025; RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) REGINA CÉLIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 23096-01, Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09.04.2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0643/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013, com base Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, de acordo com o Processo nº P525068/2025. RESOLVE Conceder o afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais, para Cursar Doutorado em Literatura Crítica Literária da Pontifícia da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

Universidade Católica de São Paulo, a partir da publicação do ato até 31 de dezembro de 2029, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e Decreto nº 16.294, de 12 de junho de 2025, publicado no DOM de 12 de junho de 2025, que disciplina o afastamento dos Profissionais do Magistério do Serviço Público Municipal de Fortaleza, em favor da servidora pública municipal ROCHELLY ALVES DO MONTE, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 4104702, com a carga horária de 200 (duzentas horas) mensais e 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Escola Municipal Rachel de Queiroz da Coordenadoria do Distrito de Educação 4 da Secretaria Municipal da Educação. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de fevereiro de 2026. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0676/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P353423/2025; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora VALDENICE MARIA ALVES, matrícula 78295-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27/08/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0677/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P313796/2025; Considerando a Lei Complementar nº 428/2025, de 12 de junho de 2025, publicada no DOM de 13 de junho de 2025 que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da FAGIFOR pela SMS, em especial o disposto no anexo IV; Considerando o Ato nº 2094/2025-SEPOG, publicado no DOM de 1º de julho de 2025, que divulgou o Quadro Discriminativo de Enquadramento dos empregados do quadro permanente da extinta FAGIFOR, em exercício na data de 20 de março de 2025, os quais passaram a integrar o Quadro Único do Poder Executivo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, com vigência a partir de 1º de julho de 2025; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora BRUNA GESSICA CAVALCANTE EDUARDO, matrícula 174615-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/08/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0680/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P358161/2025; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Ensino Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base, à servidora JANE CÉLIA DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES, matrícula 104116-03, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29/08/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0681/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P424127/2025; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES, matrícula 25373-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09/10/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2026. **PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0683/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P314635/2025; Considerando a Lei Complementar nº 428/2025, de 12 de junho de 2025, publicada no DOM de 13 de junho de 2025 que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da FAGIFOR pela SMS, em especial o disposto no anexo IV; Considerando, por fim, o Ato nº 2094/2025-SEPOG, publicado no DOM de 1º de julho de 2025, que divulgou o Quadro Discriminativo de Enquadramento dos empregados do quadro permanente da extinta FAGIFOR, em exercício na data de 20 de março de 2025, os quais passaram a integrar o Quadro Único do Poder Executivo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, com vigência a partir de 1º de julho de 2025. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Mestrado), no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, ao servidor LUAN REBOUÇAS CASTELO, matrícula 175136-01, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/08/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0684/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P265781/2024; RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) ANA NEIRY DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 61900-01, Professor Readaptado, lotado(a) no(a)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02.07.2024. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0687/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P452313/2025; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora MILENA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78267-01, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28/10/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0688/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº. 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P403204/2025; Considerando a Lei Complementar nº 428/2025, de 12 de junho de 2025, publicada no DOM de 13 de junho de 2025 que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da FAGIFOR pela SMS, em especial o disposto no anexo IV; Considerando, por fim, o Ato nº 2094/2025-SEPOG, publicado no DOM de 1º de julho de 2025, que divulgou o Quadro Discriminativo de Enquadramento dos empregados do quadro permanente da extinta FAGIFOR, em exercício na data de 20 de março de 2025, os quais passaram a integrar o Quadro Único do Poder Executivo com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, com vigência a partir de 1º de julho de 2025. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (Ensino Médio Profissionalizante), no percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base, à servidora ALANA CINTIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 174509-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26/09/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0692/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P339918/2025; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) MARTINS E MOURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, do(a) servidor(a) CÉLIO DAVID DE SOUSA, matrícula nº 71244-01, Agente de Combate às Endemias, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s)

período(s) de 01.11.1999 a 30.11.2005 e de 01.06.2006 a 15.04.2007, no total de 2.535 dias, ou seja, 06 anos, 11 meses e 15 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0693/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P339918/2025; RESOLVE de acordo com o artigo 47, inciso I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, do(a) servidor(a) CÉLIO DAVID DE SOUSA, matrícula nº 71244-01, Agente de Combate às Endemias, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 11.10.2007 a 21.11.2012, no total de 1.866 dias, ou seja, 05 anos, 01 mês e 11 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0694/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P055396/2026; RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora GABRIELE DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 112035-04, Enfermeiro, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017, a partir de 05.02.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 09 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0695/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P052907/2026; RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARCELA SOARES ALVES, matrícula nº 95080-02, Enfermeiro, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017, a partir de 04.02.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 09 de fevereiro de 2026. **Patrícia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** *assinado digitalmente*.

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

ATO Nº 0696/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº. 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P402664/2025; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora IRENE DE SOUSA LIMA BRAGA, matrícula 79051-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26/09/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2026. **Patricia Maria Campos Pinheiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0731/2026 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P507833/2025, **RESOLVE**, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998, Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações, declarar estável no serviço Público Municipal a partir de 12/09/2025, a servidora LUCYLA OLIVEIRA PAES LANDIM, matrícula Nº 140853-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de fevereiro de 2026. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 0740/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº **P448405/2025**;

RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art.1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento base dos servidores relacionados em anexo, lotados na **Secretaria Municipal da Saúde**, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na **Célula do Complexo Integrado de Regulação - CECIR**, no período de **01.01.2026 31.12.2026**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de fevereiro de 2026.

Patricia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO ATO Nº 0740/2026 – SEPOG

SEQ.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES	92416-01	MÉDICO
2	CIBELE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	93382-01	MÉDICO
3	DENISE LIMA MAIA	9784-02	MÉDICO
4	EXPEDITO ROBERTO SILVEIRA SOUSA DANTAS	54916-01	MÉDICO
5	FABIOLA MARIA DE MELO	93111-01	MÉDICO
6	FELIX CAMPOS DE BARROS	51614-01	MÉDICO
7	FRANCISCO DENYS BRIAND CUNHA VIEIRA	92203-01	MÉDICO
8	FRANCISCO HIDELEBRAND ALVES MOTA FILHO	87163-01	MÉDICO
9	JOÃO BOSCO SALES NOGUEIRA	112858-01	MÉDICO
10	JULIANA CYNARA SANTOS LIMA BRASIL	118788-02	MÉDICO
11	KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUNTINI	15496-01	MÉDICO
12	KELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	55504-03	MÉDICO
13	NADJA MARIA COSTA RODRIGUES	54704-03	MÉDICO
14	SILVIO CARLOS ROCHA DE FREITAS	18936-01	MÉDICO
15	WANDERLÚCIA FREITAS FREIRE	92423-01	MÉDICO

*** **

ATO 0770/2026 - SEPOG - O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR LETÍCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, ocupante do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE CONTABILIDADE, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE para substituição cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR do(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no impedimento temporário do(a) titular CICERO VIDAL SAMPAIO, no período de 10/02/2026 a 01/03/2026. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

ATO 0771/2026 - SEPOG - O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR ANDERSON DE MESQUITA GADELHA, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR do(a) ASSESSORIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

JURÍDICA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no impedimento temporário do(a) titular DÉBORA PRADO GOMES, no período de 06/02/2026 a 05/06/2026. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SEPOG/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e considerando processo administrativo nº P067851/2026;

CONVOCAM os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados em Concurso Público da Fagifor, edital nº 01/2024, para comparecerem aos eventos nas datas e horários indicados:

1. JUNTA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM

1.1. Local e Exames Necessários

Comparecer à sede do Instituto de Previdência do Município - IPM, situada à Avenida da Universidade, 1940, Centro, CEP: 60.025-101, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas dos candidatos:

- a) Hemograma Completo e Glicemia de Jejum;
- b) VDRL;
- c) Sumário de Urina;
- d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo;
- e) Função Fígado: TGO e TGP;
- f) Avaliação Psiquiátrica (laudo);
- g) Avaliação Oftalmológica;
- h) Avaliação Odontológica;

2. Período e Horário para comparecimento à Junta Médica

1.2.1. As perícias serão realizadas no **turno da manhã (08:00 – 11:30)** e no **turno da tarde (13:00 – 16:00)**, no período de **26 e 27 de fevereiro de 2026 e 02 a 04 de março de 2026, conforme cronogramas no item 1.2.4.**

1.2.2. O atendimento será realizado por ordem de numeração das senhas;

1.2.3. Serão válidos os exames realizados nos últimos 30 (trinta) dias;

1.2.4. Cronograma com datas e turno por cargo:

CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR DE FARMÁCIA – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405071807	MARIA LUCIANA MENDONCA SOUSA	34			26/02/2026	MANHÃ
2	AC	2405021180	EVERTON SOUSA AMARAL	35			26/02/2026	MANHÃ
*Referente emprego público AUXILIAR DE FARMÁCIA – Carga Horária Semanal 12X36, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR DE FARMÁCIA – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	Negro	2405014534	EVANEILY INACIO MARQUES	21		4	26/02/2026	MANHÃ
2	AC	2405037174	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	17			26/02/2026	MANHÃ
3	AC	2405000990	MARIA LUIZA RANGEL ARAUJO	18			26/02/2026	MANHÃ
*Referente emprego público AUXILIAR DE FARMÁCIA – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405039262	RHAIANY VIRGINIO ESTRELA	57			26/02/2026	MANHÃ
2	AC	2405025452	MARIA EDUARDA CARDOSO DINIZ	58			26/02/2026	MANHÃ
3	AC	2405064407	ROSILENE NEVES DA SILVA	59			26/02/2026	MANHÃ
*Referente emprego público AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
CARGO PÚBLICO: *CIRURGIÃO DENTISTA PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405057921	JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS	15			26/02/2026	MANHÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

2	AC	2405041006	MARIA DE FATIMA SABOIA SILVA	16			26/02/2026	MANHÃ
3	AC	2405041217	LYA HELLEN SILVA DE ARAUJO	17			26/02/2026	MANHÃ
4	Negro	2405050148	IURY RAPHAEL SOUSA CUNHA	38		6	26/02/2026	MANHÃ

*Referente emprego público **CIRURGIÃO DENTISTA – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *MOTORISTA SOCORRISTA – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405053456	ANDERSON LAS HERAS DE ALCANTARA	35			26/02/2026	MANHÃ
2	Negro	2405061231	MARDESON DA SILVA HONORATO	84		11	26/02/2026	MANHÃ

*Referente emprego público **CONDUTOR SOCORRISTA – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *ENFERMEIRO PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405036685	KATIA LEITE RODRIGUES JANUARIO	72			26/02/2026	MANHÃ
2	PCD	2405006374	MARILIA MENDES SILVA	289	6		26/02/2026	MANHÃ
3	Negro	2405039992	NAGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	207		19	26/02/2026	MANHÃ
4	AC	2405055630	DANIELE MATOS DE MOURA BRASIL	74			26/02/2026	MANHÃ
5	AC	2405054867	FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA	75			26/02/2026	MANHÃ
6	AC	2405039884	BRENA KELLY SOUSA LOPES CAVALCANTE	76			26/02/2026	MANHÃ
8	AC	2405042752	LUCIANA SECUNDINO DE OLIVEIRA GOMES	77			26/02/2026	TARDE
9	AC	2405072815	AURILEIDE DE SOUSA TAVARES	79			26/02/2026	TARDE
10	AC	2405023543	AGNA HANNA ALENCAR CARDOSO	80			26/02/2026	TARDE

*Referente emprego público **ENFERMEIRO – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *ENFERMEIRO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	Negro	2405032651	LUSICLLER SANTANA DE ARAUJO	25		4	26/02/2026	TARDE

*Referente emprego público **ENFERMEIRO OBSTETRA – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *FISIOTERAPEUTA – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405019433	ILANNA PEREIRA FORTES FIALHO	4			26/02/2026	TARDE

*Referente emprego público **FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *MÉDICO PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	NEGRO	2405046151	RAUL CRISOSTOMO ROCHA	168		11	26/02/2026	TARDE
2	AC	2405023143	LUCAS OLIVEIRA SIBELLINO	39			26/02/2026	TARDE
3	AC	2405079994	ESTEVAO DA SILVA NETO	40			26/02/2026	TARDE
4	AC	2405053985	THAMARA VIEIRA ROLIM MELO MARTINS	41			26/02/2026	TARDE
5	AC	2405040079	JOAO VICTO FERREIRA ALVES	42			26/02/2026	TARDE
6	AC	2405000667	NATIELLY ALEXANDRE CARNEIRO	43			26/02/2026	TARDE
7	NEGRO	2405001893	RAFAEL MOTA FERREIRA	169		12	26/02/2026	TARDE
8	AC	2405038925	FERNANDA LENNARA PEREIRA	44			26/02/2026	TARDE
9	NEGRO	2405040343	DANILO JOSE BRITO DE ARRUDA	170		13	26/02/2026	TARDE
10	AC	2405060469	THALYSON MENDES DE OLIVEIRA	45			26/02/2026	TARDE

*Referente emprego público **MÉDICO – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405060959	TALITA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA VILARINHO	15			27/02/2026	MANHÃ
2	AC	2405053955	PEDRO HUGO BEZERRA MAIA FILHO	16			27/02/2026	MANHÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

3	AC	2405051082	ARAO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	17			27/02/2026	MANHÃ
4	AC	2405033271	ANNA ALLICY CAMARA DA SILVA FERNANDES SALLES	18			27/02/2026	MANHÃ
5	NEGRO	2405040994	FERNANDO VILLALAZ CHIONG NETO	127		5	27/02/2026	MANHÃ
6	AC	2405047717	EMANUEL ANSELMO NASCIMENTO SEGUNDO	19			27/02/2026	MANHÃ
7	AC	2405068758	JOAMARA NOGUEIRA RAMOS	20			27/02/2026	MANHÃ
8	AC	2405052793	FILIFE HERSON CARNEIRO RIOS	21			27/02/2026	MANHÃ
9	AC	2405034262	DAVIDSON ANTHONY ARAGAO FREIRE	22			27/02/2026	MANHÃ
10	AC	2405070211	JOÃO GABRIEL AVILA GOMES	23			27/02/2026	MANHÃ
11	AC	2405021599	ADALBERTO VIEIRA DIAS FILHO	24			27/02/2026	MANHÃ
12	AC	2405027025	DANIELA NEVES BRINGEL	25			27/02/2026	MANHÃ
13	AC	2405066948	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	26			27/02/2026	MANHÃ
14	AC	2405010461	ALYSSON AMARAL BARRETO	27			27/02/2026	MANHÃ
15	AC	2405047032	ISABELLE MENESES DA PONTE	28			27/02/2026	MANHÃ
16	AC	2405027166	GEORGE LUCAS VIEIRA FLORENCIO	29			27/02/2026	MANHÃ
17	AC	2405047385	CAROLINE CELESTINO GIRAO NOBRE	30			27/02/2026	MANHÃ
18	AC	2405044819	GUSTAVO AUGUSTO MENDES COSTA LIMA	31			27/02/2026	MANHÃ
19	AC	2405035903	ANDERSON FERREIRA CARNEIRO	32			27/02/2026	MANHÃ
20	AC	2405079765	GUSTAVO GOMES MARTINS	33			27/02/2026	MANHÃ
21	AC	2405016681	YASMINE MARILIA PFEILSTICKER SOARES DE MELO	34			27/02/2026	TARDE
22	AC	2405061790	ANDRESSA GOMES SALES	35			27/02/2026	TARDE
23	AC	2405060916	RODRIGO TEOFILO PARENTE PRADO	36			27/02/2026	TARDE
24	AC	2405038037	PEDRO JANUARIO NASCIMENTO NETO	37			27/02/2026	TARDE
25	AC	2405061817	VANGLEILSON DINIZ MORAIS	38			27/02/2026	TARDE
26	AC	2405048852	LUCAS LOURENCO DE OLIVEIRA	39			27/02/2026	TARDE
27	AC	2405030111	IVENS FILIZOLA SOARES MACHADO	40			27/02/2026	TARDE
28	AC	2405064293	RAUL VALERIO PONTE	41			27/02/2026	TARDE
29	AC	2405061569	ISADORA PRISCILA DE OLIVEIRA SIZENANDO	42			27/02/2026	TARDE
30	AC	2405063808	NICOLAS MATHEUS PONTE	43			27/02/2026	TARDE
31	AC	2405079946	RAFAEL JANIO ALVES DA COSTA	44			27/02/2026	TARDE
32	AC	2405073369	BRUNO GADELHA BEZERRA SILVA	45			27/02/2026	TARDE
33	AC	2405026678	AMANDA DE QUEIROZ GERMANO MACHADO	46			27/02/2026	TARDE
34	AC	2405028808	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	47			27/02/2026	TARDE
35	AC	2405047606	NATHALIA FRANCO CAVALCANTI (SUB JUDICE)	48			27/02/2026	TARDE
36	AC	2405039059	PAULA LOUISE ASSUNCAO DE MEDEIROS	49			27/02/2026	TARDE
37	AC	2405042906	MARINA BATISTA GONDIM	50			27/02/2026	TARDE
38	AC	2405072495	EDUARDO SILVA ALBUQUERQUE	51			27/02/2026	TARDE
39	AC	2405083430	ANA CARLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	52			27/02/2026	TARDE
40	AC	2405057996	LIZA MARIA SAMPAIO DE BRITO	53			27/02/2026	TARDE
41	AC	2405041545	DIOGENES LAVOR BEZERRA	54			27/02/2026	TARDE
42	AC	2405067756	LORENA CAVALCANTE DE LEMOS	55			27/02/2026	TARDE
43	AC	2405039983	KAIO RODRIGO AZEVEDO CORTEZ	56			27/02/2026	TARDE
44	AC	2405002217	ANDERSON JOSE VIEIRA DA SILVA	57			27/02/2026	TARDE
45	AC	2405077451	TIAGO ALMEIDA MACÊDO	58			27/02/2026	TARDE
46	AC	2405069137	VALESKA ALVES HOLANDA	60			27/02/2026	TARDE
47	AC	2405084818	JOAO GILBERTO MENDONCA BEZERRA JALES	61			27/02/2026	TARDE

*Referente emprego público **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL** – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)									
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	CLAS. FIM DE FILA	DIA	TURNO
1	AC	2405080598	IZABELLA FURTADO DE VASCONCELOS	7				02/03/2026	MANHÃ
2	AC	2405082050	PAULA JULIANA AMAZONAS DE ALENCAR	8				02/03/2026	MANHÃ
3	AC	2405084029	IAGO HENRIQUE DIOCESANO DO NASCIMENTO				1	02/03/2026	MANHÃ
4	AC	2405011176	LARISSA PONTES CORREIA				2	02/03/2026	MANHÃ
5	AC	2405035529	ARTHUR DE ALMEIDA MARINHO				3	02/03/2026	MANHÃ

*Referente emprego público **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL** – Carga Horária Semanal 30H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)									
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO		DIA	TURNO
1	AC	2405035737	ALINE ALENCAR ROLIM	1				02/03/2026	MANHÃ
2	AC	2405040458	FLAVIA ERICA MAIA DE SOUSA	2				02/03/2026	MANHÃ
3	AC	2405009544	IGOR RODRIGUES MOURAO	3				02/03/2026	MANHÃ
4	AC	2405001072	CAROLINA DE ALENCAR OHI GARCIA	4				02/03/2026	MANHÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 35

5	Negro	2405027451	DOMINGOS EMANOEL RODRIGUES SILVA	47		1	02/03/2026	MANHÃ
6	AC	2405020838	LETICIA MATOSO FREIRE OSTERNE	5			02/03/2026	MANHÃ
7	AC	2405071260	HERDENY DI CARLLY DE ALMEIDA ROCHA FARIAS	6			02/03/2026	MANHÃ
8	AC	2405029943	SAMILY CORDEIRO DE OLIVEIRA GOERSCH	7			02/03/2026	MANHÃ
9	AC	2405050579	ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA BATISTA	8			02/03/2026	MANHÃ
10	Negro	2405040711	DEBORAH MELO SOUSA PAZ	55		2	02/03/2026	MANHÃ
11	AC	2405067053	LUANA IBIAPINA MACHADO	9			02/03/2026	MANHÃ
12	AC	2405051821	AMANDA CRISTIE DA SILVA MONTENEGRO	10			02/03/2026	MANHÃ
13	AC	2405064160	BRUNA HOLANDA LUZ DO NASCIMENTO	11			02/03/2026	MANHÃ
14	AC	2405035181	KAYNAN BEZERRA DE LIMA	12			02/03/2026	MANHÃ
15	Negro	2405002406	THAYNARA SOARES PEREIRA	60		3	02/03/2026	TARDE
16	AC	2405034268	JAMILE MENEZES RIBEIRO	13			02/03/2026	TARDE
17	AC	2405057854	SHIRLEI MONTEIRO UCHOA	14			02/03/2026	TARDE
18	AC	2405054350	MARCIO DE MENESES SOARES	15			02/03/2026	TARDE
19	AC	2405054535	LUCA DI PACE PINHEIRO	16			02/03/2026	TARDE
20	Negro	2405044329	TALINNI TAVARES DE LIMA AZEVEDO	64		4	02/03/2026	TARDE
21	AC	2405064485	ELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	17			02/03/2026	TARDE
22	AC	2405050992	ISADORA COSTA BARRETO	18			02/03/2026	TARDE
23	AC	2405029853	ALINE MOTA ALVES	19			02/03/2026	TARDE
24	AC	2405063702	LORENA FERNANDES BARBOSA	20			02/03/2026	TARDE
25	AC	2405048814	MARINA COSTA CAMPOS	21			02/03/2026	TARDE
26	AC	2405050918	ERICA VALENTIM RIBEIRO	22			02/03/2026	TARDE

*Referente emprego público **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA** – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405048331	ANTONIO IVAN ARAUJO MONTEIRO JUNIOR	1			02/03/2026	TARDE
2	AC	2405076769	ANA PATRICIA COELHO RODRIGUES	2			02/03/2026	TARDE
3	AC	2405061915	RAFAELA RIOS COMARU MATOS	3			02/03/2026	TARDE
4	AC	2405032004	RAFAEL LEITAO MAIA	4			02/03/2026	TARDE
5	Negro	2405024098	THAYS MARTINS DE SOUSA DUARTE	6		1	02/03/2026	TARDE

*Referente emprego público **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA** – Carga Horária Semanal 30H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405027344	MARCOS ANDRE ARAUJO ACCIOLY FILHO	22			03/03/2026	MANHÃ
2	AC	2405080649	MARCIO COELHO PARAHYBA JUNIOR	23			03/03/2026	MANHÃ
3	AC	2405026790	CAIO DA SILVEIRA JALES	24			03/03/2026	MANHÃ
4	AC	2405073706	PAULO HENRIQUE ARAUJO PARENTE	25			03/03/2026	MANHÃ
5	AC	2405000213	MARCOS RAINIER DE BRITO FELIPE	26			03/03/2026	MANHÃ
6	AC	2405040779	JORDANNA FRANCO SUCUPIRA	27			03/03/2026	MANHÃ
7	AC	2405042387	DANIEL LEWI LOPES MONTEZUMA	28			03/03/2026	MANHÃ

*Referente emprego público **MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA** – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405078259	CECILIA GOMES DOS SANTOS ALVES	3			03/03/2026	MANHÃ
2	AC	2405031473	MAURO PARAIBA CAVALCANTI	4			03/03/2026	MANHÃ
3	AC	2405076650	CAIO LUCIO ALENCAR DE ANDRADE	5			03/03/2026	MANHÃ
4	AC	2405043451	HUMBERTO FERREIRA DE CASTRO FILHO	6			03/03/2026	MANHÃ
5	AC	2405001848	FERNANDO LANDIM CARRILHO	7			03/03/2026	MANHÃ

*Referente emprego público **MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA** – Carga Horária Semanal 30H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405069926	CARLA VIVIAN PINHEIRO LIMA	640			03/03/2026	MANHÃ
2	AC	2405044359	ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	642			03/03/2026	MANHÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 36

3	AC	2405007182	LARISSA OLIVEIRA SILVA	643			03/03/2026	MANHÃ
4	AC	2405001413	FRANCISCA RENATA LOPES DA COSTA	644			03/03/2026	MANHÃ
5	AC	2405003551	ANNY BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA	645			03/03/2026	MANHÃ
6	AC	2405010887	FRANCISCA LINS DA SILVA	646			03/03/2026	MANHÃ
7	AC	2405006575	GISLAINE RODRIGUES DE SOUSA	647			03/03/2026	MANHÃ
8	AC	2405009325	LUZIRENE ALVES DE SOUSA	649			03/03/2026	TARDE
9	AC	2405047628	MARIA ELIANE ALVES DE MORAIS SOARES	650			03/03/2026	TARDE
10	AC	2405043789	FABIANA COSTA PAES DE SOUZA	651			03/03/2026	TARDE
11	AC	2405004316	MAYARA CAVALCANTE DE CASTRO	652			03/03/2026	TARDE
12	AC	2405035233	WARLLANIA BENEDITO DE SOUSA	653			03/03/2026	TARDE
13	AC	2405009900	ROSA MARIA FRANCO QUEIROZ	654			03/03/2026	TARDE
14	AC	2405006919	JEFERSON BARBOSA MAIA	655			03/03/2026	TARDE
15	AC	2405084590	GIRLEN MOREIRA DE FREITAS	656			03/03/2026	TARDE
16	AC	2405064682	CINARA MORAIS DE VASCONCELOS	657			03/03/2026	TARDE
17	AC	2405056580	LEONOR MARTINS MATOS SILVA	658			03/03/2026	TARDE
18	AC	2405002362	MIRIANE RODRIGUES FAUSTO	659			03/03/2026	TARDE
19	AC	2405002709	EVVELYN PONTES DE PAULA COSTA	660			03/03/2026	TARDE
20	AC	2405066009	SARA HOLANDA DE FREITAS ARAUJO	661			03/03/2026	TARDE
21	AC	2405065176	SUZI ELLEN PONTES DANTAS	662			03/03/2026	TARDE
22	AC	2405016014	NIVIA MARIA DA SILVA CASTRO LEITAO	663			03/03/2026	TARDE
23	AC	2405014257	LETICIA XAVIER MARQUES	664			03/03/2026	TARDE
24	AC	2405011449	JACKSON CASTRO DA SILVA	665			03/03/2026	TARDE
25	AC	2405032217	FRANCISCA XAVIER DA SILVA	666			03/03/2026	TARDE

*Referente emprego público **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária Semanal 12HX36H**, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405021650	LARA VITORIA BEZERRA TEIXEIRA	267			04/03/2026	MANHÃ
2	AC	2405021218	ALUIZIO DA SILVA SANTOS	268			04/03/2026	MANHÃ
3	AC	2405056015	LARA CHRISTIE FERREIRA LIMA	269			04/03/2026	MANHÃ
4	AC	2405056383	ERICA DA SILVA GARCEZ	270			04/03/2026	MANHÃ
5	AC	2405069018	ADRIANA SOUSA DA SILVA	271			04/03/2026	MANHÃ
6	AC	2405024810	LARISSA NERI	272			04/03/2026	MANHÃ

*Referente emprego público **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária Semanal 40H**, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos

CARGO PÚBLICO: *TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405060033	KATIA NASCIMENTO DE SOUSA	88			04/03/2026	MANHÃ
2	AC	2405044205	LUANA LIMA DE SOUZA	90			04/03/2026	MANHÃ
3	AC	2405001081	GRASIELLE DE PAIVA PEREIRA DO NASCIMENTO	92			04/03/2026	MANHÃ
4	AC	2405058259	LAIS ALMEIDA BARROS	93			04/03/2026	MANHÃ
5	AC	2405002116	ANTONIO PETTERSON RODRIGUES DO CARMO	94			04/03/2026	MANHÃ
6	AC	2405028743	FABIANA LUZ DA SILVA	95			04/03/2026	MANHÃ
7	AC	2405062432	FRANCIJANE GAMA FARIAS BRANDAO	96			04/03/2026	MANHÃ
8	AC	2405069671	FERNANDO WILLIAN BUSSON	97			04/03/2026	MANHÃ

*Referente emprego público **TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA – Carga Horária Semanal 12HX36H**, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	TURNO
1	AC	2405011465	RAYANNE FREITAS DOS SANTOS	74			04/03/2026	MANHÃ
2	AC	2405054629	SUELI RIBEIRO CRISPIM	75			04/03/2026	MANHÃ

*Referente emprego público **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – Carga Horária Semanal 12HX36H**, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

2. ENTREGA PREPARATÓRIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO:

Comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS – situada na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Multiuso – 1º Andar, para apresentar a documentação abaixo discriminada, originais e fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 37

2.1. Documentos de habilitação para a posse:

- 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Reservista (gênero masculino);
- Inscrição do PIS ou PASEP;
- Carteira do Conselho de Classe e Comprovação de Quitação perante o Conselho da respectiva categoria profissional;
- Declaração junto ao Conselho de classe comprovando não ter sido condenado ou está respondendo processo administrativo disciplinar ou de ação judicial;
- Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual;
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br/);
- Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato), com vigência máxima de 03 (três) meses (Caso do candidato não possua deverá apresentar Declaração de Residência autenticada);
- Declaração de acumulação de cargos (Formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação);
- Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);
- Laudo Médico expedido pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM;
- Informações bancárias do Banco Santander (Caso do candidato não possua conta no Banco do SANTANDER, o setor responsável da SMS emitirá ofício para que o candidato providencie)
- Certidão de Casamento, no caso de casado, viúvo, divorciado ou separado;
- Termo de ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no município, Anexo VII;
- Caso o servidor declare ter dependentes, de cada dependente:
 - RG ou Certidão de Nascimento;
 - CPF;
 - Registro Nacional de Estrangeiro, caso o dependente seja estrangeiro;
 - Comprovante de Endereço, caso o dependente resida em local diverso do servidor;
 - Laudo Médico, caso o dependente tenha alguma deficiência;
 - Declaração do Ensino Superior, caso o dependente está cursando nível superior e seja maior de 21 e menor que 24 anos de idade;
 - Guarda Judicial, caso o servidor detenha a guarda do dependente;
 - Tutela Judicial, caso o servidor seja o Tutor do dependente;
 - Curatela Judicial, caso o servidor seja o Curador do dependente;

2.2. Período e Horário para entrega da documentação:

2.2.1. A entrega da documentação será no **turno da manhã e no turno da tarde e período 05 e 06 de março de 2026;**

2.2.2. O atendimento será realizado pela ordem de chegada;

2.2.3. Documentos que, porventura, perderão a validade no interstício entre a apresentação e a data da posse ou do exercício podem ter a sua atualização solicitada na ocasião destas;

2.2.4. Para a complementação do cadastro nos sistemas de gestão de pessoas, documentos adicionais poderão ser solicitados

CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR DE FARMÁCIA – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405071807	MARIA LUCIANA MENDONÇA SOUSA	34			05/03/2026	09:00
2	AC	2405021180	EVERTON SOUSA AMARAL	35			05/03/2026	09:00
*Referente emprego público AUXILIAR DE FARMÁCIA – Carga Horária Semanal 12X36, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR DE FARMÁCIA – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	Negro	2405014534	EVANEILY INACIO MARQUES	21		4	05/03/2026	09:00
2	AC	2405037174	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	17			05/03/2026	09:00
3	AC	2405000990	MARIA LUIZA RANGEL ARAUJO	18			05/03/2026	09:00
*Referente emprego público AUXILIAR DE FARMÁCIA – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025).								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405039262	RHAIANY VIRGINIO ESTRELA	57			05/03/2026	09:00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

2	AC	2405025452	MARIA EDUARDA CARDOSO DINIZ	58			05/03/2026	09:00
3	AC	2405064407	ROSILENE NEVES DA SILVA	59			05/03/2026	09:00

*Referente emprego público **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *CIRURGIÃO DENTISTA PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405057921	JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS	15			05/03/2026	09:00
2	AC	2405041006	MARIA DE FATIMA SABOIA SILVA	16			05/03/2026	09:00
3	AC	2405041217	LYA HELLEN SILVA DE ARAUJO	17			05/03/2026	09:00
4	Negro	2405050148	IURY RAPHAEL SOUSA CUNHA	38		6	05/03/2026	09:00

*Referente emprego público **CIRURGIÃO DENTISTA – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *MOTORISTA SOCORRISTA – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405053456	ANDERSON LAS HERAS DE ALCANTARA	35			05/03/2026	09:00
2	Negro	2405061231	MARDESON DA SILVA HONORATO	84		11	05/03/2026	09:00

*Referente emprego público **CONDUTOR SOCORRISTA – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *ENFERMEIRO PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405036685	KATIA LEITE RODRIGUES JANUARIO	72			05/03/2026	09:00
2	PCD	2405006374	MARILIA MENDES SILVA	289	6		05/03/2026	09:00
3	Negro	2405039992	NAGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	207		19	05/03/2026	09:00
4	AC	2405055630	DANIELE MATOS DE MOURA BRASIL	74			05/03/2026	09:00
5	AC	2405054867	FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA	75			05/03/2026	09:00
6	AC	2405039884	BRENA KELLY SOUSA LOPES CAVALCANTE	76			05/03/2026	09:00
8	AC	2405042752	LUCIANA SECUNDINO DE OLIVEIRA GOMES	77			05/03/2026	09:00
9	AC	2405072815	AURILEIDE DE SOUSA TAVARES	79			05/03/2026	09:00
10	AC	2405023543	AGNA HANNA ALENCAR CARDOSO	80			05/03/2026	09:00

*Referente emprego público **ENFERMEIRO – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *ENFERMEIRO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	Negro	2405032651	LUSICLLER SANTANA DE ARAUJO	25		4	05/03/2026	09:00

*Referente emprego público **ENFERMEIRO OBSTETRA – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *FISIOTERAPEUTA – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405019433	ILANNA PEREIRA FORTES FIALHO	4			05/03/2026	09:00

*Referente emprego público **FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA– Carga Horária Semanal 12Hx36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *MÉDICO PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	NEGRO	2405046151	RAUL CRISOSTOMO ROCHA	168		11	05/03/2026	09:00
2	AC	2405023143	LUCAS OLIVEIRA SIBELLINO	39			05/03/2026	09:00
3	AC	2405079994	ESTEVAO DA SILVA NETO	40			05/03/2026	09:00
4	AC	2405053985	THAMARA VIEIRA ROLIM MELO MARTINS	41			05/03/2026	09:00
5	AC	2405040079	JOAO VICTO FERREIRA ALVES	42			05/03/2026	09:00
6	AC	2405000667	NATIELLY ALEXANDRE CARNEIRO	43			05/03/2026	09:00
7	NEGRO	2405001893	RAFAEL MOTA FERREIRA	169		12	05/03/2026	09:00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

8	AC	2405038925	FERNANDA LENNARA PEREIRA	44			05/03/2026	09:00
9	NEGRO	2405040343	DANILO JOSE BRITO DE ARRUDA	170		13	05/03/2026	09:00
10	AC	2405060469	THALYSON MENDES DE OLIVEIRA	45			05/03/2026	09:00

*Referente emprego público **MÉDICO – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405060959	TALITA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA VILARINHO	15			05/03/2026	09:00
2	AC	2405053955	PEDRO HUGO BEZERRA MAIA FILHO	16			05/03/2026	09:00
3	AC	2405051082	ARAO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	17			05/03/2026	09:00
4	AC	2405033271	ANNA ALLICY CAMARA DA SILVA FERNANDES SALLES	18			05/03/2026	09:00
5	NEGRO	2405040994	FERNANDO VILLALAZ CHIONG NETO	127		5	05/03/2026	09:00
6	AC	2405047717	EMANUEL ANSELMO NASCIMENTO SEGUNDO	19			05/03/2026	09:00
7	AC	2405068758	JOAMARA NOGUEIRA RAMOS	20			05/03/2026	09:00
8	AC	2405052793	FILIFE HERSON CARNEIRO RIOS	21			05/03/2026	09:00
9	AC	2405034262	DAVIDSON ANTHONY ARAGAO FREIRE	22			05/03/2026	09:00
10	AC	2405070211	JOÃO GABRIEL AVILA GOMES	23			05/03/2026	14:00
11	AC	2405021599	ADALBERTO VIEIRA DIAS FILHO	24			05/03/2026	14:00
12	AC	2405027025	DANIELA NEVES BRINGEL	25			05/03/2026	14:00
13	AC	2405066948	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	26			05/03/2026	14:00
14	AC	2405010461	ALYSSON AMARAL BARRETO	27			05/03/2026	14:00
15	AC	2405047032	ISABELLE MEENESES DA PONTE	28			05/03/2026	14:00
16	AC	2405027166	GEORGE LUCAS VIEIRA FLORENCIO	29			05/03/2026	14:00
17	AC	2405047385	CAROLINE CELESTINO GIRAO NOBRE	30			05/03/2026	14:00
18	AC	2405044819	GUSTAVO AUGUSTO MENDES COSTA LIMA	31			05/03/2026	14:00
19	AC	2405035903	ANDERSON FERREIRA CARNEIRO	32			05/03/2026	14:00
20	AC	2405079765	GUSTAVO GOMES MARTINS	33			05/03/2026	14:00
21	AC	2405016681	YASMINE MARILIA PFEILSTICKER SOARES DE MELO	34			05/03/2026	14:00
22	AC	2405061790	ANDRESSA GOMES SALES	35			05/03/2026	14:00
23	AC	2405060916	RODRIGO TEOFILO PARENTE PRADO	36			05/03/2026	14:00
24	AC	2405038037	PEDRO JANUARIO NASCIMENTO NETO	37			05/03/2026	14:00
25	AC	2405061817	VANGLEILSON DINIZ MORAIS	38			05/03/2026	14:00
26	AC	2405048852	LUCAS LOURENCO DE OLIVEIRA	39			05/03/2026	14:00
27	AC	2405030111	IVENS FILIZOLA SOARES MACHADO	40			05/03/2026	14:00
28	AC	2405064293	RAUL VALERIO PONTE	41			05/03/2026	14:00
29	AC	2405061569	ISADORA PRISCILA DE OLIVEIRA SIZENANDO	42			05/03/2026	14:00
30	AC	2405063808	NICOLAS MATHEUS PONTE	43			05/03/2026	14:00
31	AC	2405079946	RAFAEL JANIO ALVES DA COSTA	44			05/03/2026	14:00
32	AC	2405073369	BRUNO GADELHA BEZERRA SILVA	45			05/03/2026	14:00
33	AC	2405026678	AMANDA DE QUEIROZ GERMANO MACHADO	46			05/03/2026	14:00
34	AC	2405028808	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	47			05/03/2026	14:00
35	AC	2405047606	NATHALIA FRANCO CAVALCANTI (SUB JUDICE)	48			05/03/2026	14:00
36	AC	2405039059	PAULA LOUISE ASSUNCAO DE MEDEIROS	49			05/03/2026	14:00
37	AC	2405042906	MARINA BATISTA GONDIM	50			05/03/2026	14:00
38	AC	2405072495	EDUARDO SILVA ALBUQUERQUE	51			05/03/2026	14:00
39	AC	2405083430	ANA CARLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	52			05/03/2026	14:00
40	AC	2405057996	LIZA MARIA SAMPAIO DE BRITO	53			05/03/2026	14:00
41	AC	2405041545	DIOGENES LAVOR BEZERRA	54			05/03/2026	14:00
42	AC	2405067756	LORENA CAVALCANTE DE LEMOS	55			05/03/2026	14:00
43	AC	2405039983	KAIO RODRIGO AZEVEDO CORTEZ	56			05/03/2026	14:00
44	AC	2405002217	ANDERSON JOSE VIEIRA DA SILVA	57			05/03/2026	14:00
45	AC	2405077451	TIAGO ALMEIDA MACÊDO	58			05/03/2026	14:00
46	AC	2405069137	VALESKA ALVES HOLANDA	60			05/03/2026	14:00
47	AC	2405084818	JOAO GILBERTO MENDONCA BEZERRA JALES	61			05/03/2026	14:00

*Referente emprego público **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)									
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	CLAS. FIM DE FILA	DIA	HORA
1	AC	2405080598	IZABELLA FURTADO DE VASCONCELOS	7				05/03/2026	14:00
2	AC	2405082050	PAULA JULIANA AMAZONAS DE ALENCAR	8				05/03/2026	14:00
3	AC	2405084029	IAGO HENRIQUE DIOCESANO DO NASCIMENTO				1	05/03/2026	14:00
4	AC	2405011176	LARISSA PONTES CORREIA				2	05/03/2026	14:00

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

*Referente emprego público **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405048331	ANTONIO IVAN ARAUJO MONTEIRO JUNIOR	1			06/03/2026	09:00
2	AC	2405076769	ANA PATRICIA COELHO RODRIGUES	2			06/03/2026	09:00
3	AC	2405061915	RAFAELA RIOS COMARU MATOS	3			06/03/2026	09:00
4	AC	2405032004	RAFAEL LEITAO MAIA	4			06/03/2026	09:00
5	Negro	2405024098	THAYS MARTINS DE SOUSA DUARTE	6		1	06/03/2026	09:00
*Referente emprego público MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA – Carga Horária Semanal 30H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405027344	MARCOS ANDRE ARAUJO ACCIOLY FILHO	22			06/03/2026	09:00
2	AC	2405080649	MARCIO COELHO PARAHYBA JUNIOR	23			06/03/2026	09:00
3	AC	2405026790	CAIO DA SILVEIRA JALES	24			06/03/2026	09:00
4	AC	2405073706	PAULO HENRIQUE ARAUJO PARENTE	25			06/03/2026	09:00
5	AC	2405000213	MARCOS RAINIER DE BRITO FELIPE	26			06/03/2026	09:00
6	AC	2405040779	JORDANNA FRANCO SUCUPIRA	27			06/03/2026	09:00
7	AC	2405042387	DANIEL LEWI LOPES MONTEZUMA	28			06/03/2026	09:00
*Referente emprego público MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405078259	CECILIA GOMES DOS SANTOS ALVES	3			06/03/2026	09:00
2	AC	2405031473	MAURO PARAIBA CAVALCANTI	4			06/03/2026	09:00
3	AC	2405076650	CAIO LUCIO ALENCAR DE ANDRADE	5			06/03/2026	09:00
4	AC	2405043451	HUMBERTO FERREIRA DE CASTRO FILHO	6			06/03/2026	09:00
5	AC	2405001848	FERNANDO LANDIM CARRILHO	7			06/03/2026	09:00
*Referente emprego público MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA – Carga Horária Semanal 30H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
CARGO PÚBLICO: *TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405069926	CARLA VIVIAN PINHEIRO LIMA	640			06/03/2026	14:00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

2	AC	2405044359	ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	642			06/03/2026	14:00
3	AC	2405007182	LARISSA OLIVEIRA SILVA	643			06/03/2026	14:00
4	AC	2405001413	FRANCISCA RENATA LOPES DA COSTA	644			06/03/2026	14:00
5	AC	2405003551	ANNY BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA	645			06/03/2026	14:00
6	AC	2405010887	FRANCISCA LINS DA SILVA	646			06/03/2026	14:00
7	AC	2405006575	GISLAINE RODRIGUES DE SOUSA	647			06/03/2026	14:00
8	AC	2405009325	LUZIRENE ALVES DE SOUSA	649			06/03/2026	14:00
9	AC	2405047628	MARIA ELIANE ALVES DE MORAIS SOARES	650			06/03/2026	14:00
10	AC	2405043789	FABIANA COSTA PAES DE SOUZA	651			06/03/2026	14:00
11	AC	2405004316	MAYARA CAVALCANTE DE CASTRO	652			06/03/2026	14:00
12	AC	2405035233	WARLLANIA BENEDITO DE SOUSA	653			06/03/2026	14:00
13	AC	2405009900	ROSA MARIA FRANCO QUEIROZ	654			06/03/2026	14:00
14	AC	2405006919	JEFERSON BARBOSA MAIA	655			06/03/2026	14:00
15	AC	2405084590	GIRLEN MOREIRA DE FREITAS	656			06/03/2026	14:00
16	AC	2405064682	CINARA MORAIS DE VASCONCELOS	657			06/03/2026	14:00
17	AC	2405056580	LEONOR MARTINS MATOS SILVA	658			06/03/2026	14:00
18	AC	2405002362	MIRIANE RODRIGUES FAUSTO	659			06/03/2026	14:00
19	AC	2405002709	EVELLYN PONTES DE PAULA COSTA	660			06/03/2026	14:00
20	AC	2405066009	SARA HOLANDA DE FREITAS ARAUJO	661			06/03/2026	14:00
21	AC	2405065176	SUZI ELLEN PONTES DANTAS	662			06/03/2026	14:00
22	AC	2405016014	NIVIA MARIA DA SILVA CASTRO LEITAO	663			06/03/2026	14:00
23	AC	2405014257	LETICIA XAVIER MARQUES	664			06/03/2026	14:00
24	AC	2405011449	JACKSON CASTRO DA SILVA	665			06/03/2026	14:00
25	AC	2405032217	FRANCISCA XAVIER DA SILVA	666			06/03/2026	14:00

*Referente emprego público **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)

SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405021650	LARA VITORIA BEZERRA TEIXEIRA	267			06/03/2026	14:00
2	AC	2405021218	ALUIZIO DA SILVA SANTOS	268			06/03/2026	14:00
3	AC	2405056015	LARA CHRISTIE FERREIRA LIMA	269			06/03/2026	14:00
4	AC	2405056383	ERICA DA SILVA GARCEZ	270			06/03/2026	14:00
5	AC	2405069018	ADRIANA SOUSA DA SILVA	271			06/03/2026	14:00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

6	AC	2405024810	LARISSA NERI	272			06/03/2026	14:00
*Referente emprego público TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos								
CARGO PÚBLICO: *TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405060033	KATIA NASCIMENTO DE SOUSA	88			06/03/2026	14:00
2	AC	2405044205	LUANA LIMA DE SOUZA	90			06/03/2026	14:00
3	AC	2405001081	GRASIELLE DE PAIVA PEREIRA DO NASCIMENTO	92			06/03/2026	14:00
4	AC	2405058259	LAIS ALMEIDA BARROS	93			06/03/2026	14:00
5	AC	2405002116	ANTONIO PETTERSON RODRIGUES DO CARMO	94			06/03/2026	14:00
6	AC	2405028743	FABIANA LUZ DA SILVA	95			06/03/2026	14:00
7	AC	2405062432	FRANCIJANE GAMA FARIAS BRANDAO	96			06/03/2026	14:00
8	AC	2405069671	FERNANDO WILLIAN BUSSON	97			06/03/2026	14:00
*Referente emprego público TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS								
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	DIA	HORA
1	AC	2405011465	RAYANNE FREITAS DOS SANTOS	74			06/03/2026	14:00
2	AC	2405054629	SUELI RIBEIRO CRISPIM	75			06/03/2026	14:00
*Referente emprego público TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).								

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de fevereiro de 2026.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente

Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
assinado digitalmente

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR DE FARMÁCIA – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)							
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	
1	AC	2405071807	MARIA LUCIANA MENDONÇA SOUSA	34			
2	AC	2405021180	EVERTON SOUSA AMARAL	35			
*Referente emprego público AUXILIAR DE FARMÁCIA – Carga Horária Semanal 12x36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).							
CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR DE FARMÁCIA – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)							
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	
1	Negro	2405014534	EVANEILY INACIO MARQUES	21		4	
2	AC	2405037174	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	17			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

3	AC	2405000990	MARIA LUIZA RANGEL ARAUJO	18		
---	----	------------	---------------------------	----	--	--

*Referente emprego público **AUXILIAR DE FARMÁCIA – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405039262	RHAIANY VIRGINIO ESTRELA	57		
2	AC	2405025452	MARIA EDUARDA CARDOSO DINIZ	58		
3	AC	2405064407	ROSILENE NEVES DA SILVA	59		

*Referente emprego público **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *CIRURGIÃO DENTISTA PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405057921	JESSICA JOSIANE FERREIRA SANTOS	15		
2	AC	2405041006	MARIA DE FATIMA SABOIA SILVA	16		
3	AC	2405041217	LYA HELLEN SILVA DE ARAUJO	17		
4	Negro	2405050148	IURY RAPHAEL SOUSA CUNHA	38		6

*Referente emprego público **CIRURGIÃO DENTISTA – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *ENFERMEIRO PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405036685	KATIA LEITE RODRIGUES JANUARIO	72		
2	PCD	2405006374	MARILIA MENDES SILVA	289	6	
3	Negro	2405039992	NAGILA VASCONCELOS DOS SANTOS	207		19
4	AC	2405055630	DANIELE MATOS DE MOURA BRASIL	74		
5	AC	2405054867	FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA	75		
6	AC	2405039884	BRENA KELLY SOUSA LOPES CAVALCANTE	76		
8	AC	2405042752	LUCIANA SECUNDINO DE OLIVEIRA GOMES	77		
9	AC	2405072815	AURILEIDE DE SOUSA TAVARES	79		
10	AC	2405023543	AGNA HANNA ALENCAR CARDOSO	80		

*Referente emprego público **ENFERMEIRO – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *ENFERMEIRO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	Negro	2405032651	LUSICLLER SANTANA DE ARAUJO	25		4

*Referente emprego público **ENFERMEIRO OBSTETRA – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *FISIOTERAPEUTA – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SE Q.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405019433	ILANNA PEREIRA FORTES FIALHO	4		

*Referente emprego público **FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA – Carga Horária Semanal 12Hx36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: *MÉDICO PSF – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	NEGRO	2405046151	RAUL CRISOSTOMO ROCHA	168		11
2	AC	2405023143	LUCAS OLIVEIRA SIBELLINO	39		
3	AC	2405079994	ESTEVAO DA SILVA NETO	40		
4	AC	2405053985	THAMARA VIEIRA ROLIM MELO MARTINS	41		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

5	AC	2405040079	JOAO VICTO FERREIRA ALVES	42		
6	AC	2405000667	NATIELLY ALEXANDRE CARNEIRO	43		
7	NEGRO	2405001893	RAFAEL MOTA FERREIRA	169		12
8	AC	2405038925	FERNANDA LENNARA PEREIRA	44		
9	NEGRO	2405040343	DANILO JOSE BRITO DE ARRUDA	170		13
10	AC	2405060469	THALYSON MENDES DE OLIVEIRA	45		

*Referente emprego público **MÉDICO – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405060959	TALITA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA VILARINHO	15		
2	AC	2405053955	PEDRO HUGO BEZERRA MAIA FILHO	16		
3	AC	2405051082	ARAO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	17		
4	AC	2405033271	ANNA ALLICY CAMARA DA SILVA FERNANDES SALLES	18		
5	NEGRO	2405040994	FERNANDO VILLALAZ CHIONG NETO	127		5
6	AC	2405047717	EMANUEL ANSELMO NASCIMENTO SEGUNDO	19		
7	AC	2405068758	JOAMARA NOGUEIRA RAMOS	20		
8	AC	2405052793	FILIPPE HERSON CARNEIRO RIOS	21		
9	AC	2405034262	DAVIDSON ANTHONY ARAGAO FREIRE	22		
10	AC	2405070211	JOÃO GABRIEL AVILA GOMES	23		
11	AC	2405021599	ADALBERTO VIEIRA DIAS FILHO	24		
12	AC	2405027025	DANIELA NEVES BRINGEL	25		
13	AC	2405066948	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	26		
14	AC	2405010461	ALYSSON AMARAL BARRETO	27		
15	AC	2405047032	ISABELLE MENESES DA PONTE	28		
16	AC	2405027166	GEORGE LUCAS VIEIRA FLORENCIO	29		
17	AC	2405047385	CAROLINE CELESTINO GIRAIO NOBRE	30		
18	AC	2405044819	GUSTAVO AUGUSTO MENDES COSTA LIMA	31		
19	AC	2405035903	ANDERSON FERREIRA CARNEIRO	32		
20	AC	2405079765	GUSTAVO GOMES MARTINS	33		
21	AC	2405016681	YASMINE MARILIA PFEILSTICKER SOARES DE MELO	34		
22	AC	2405061790	ANDRESSA GOMES SALES	35		
23	AC	2405060916	RODRIGO TEOFILO PARENTE PRADO	36		
24	AC	2405038037	PEDRO JANUARIO NASCIMENTO NETO	37		
25	AC	2405061817	VANGLEILSON DINIZ MORAIS	38		
26	AC	2405048852	LUCAS LOURENÇO DE OLIVEIRA	39		
27	AC	2405030111	IVENS FILIZOLA SOARES MACHADO	40		
28	AC	2405064293	RAUL VALERIO PONTE	41		
29	AC	2405061569	ISADORA PRISCILA DE OLIVEIRA SIZENANDO	42		
30	AC	2405063808	NICOLAS MATHEUS PONTE	43		
31	AC	2405079946	RAFAEL JANIO ALVES DA COSTA	44		
32	AC	2405073369	BRUNO GADELHA BEZERRA SILVA	45		
33	AC	2405026678	AMANDA DE QUEIROZ GERMANO MACHADO	46		
34	AC	2405028808	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	47		
35	AC	2405047606	NATHALIA FRANCO CAVALCANTI (SUB JUDICE)	48		
36	AC	2405039059	PAULA LOUISE ASSUNCAO DE MEDEIROS	49		
37	AC	2405042906	MARINA BATISTA GONDIM	50		
38	AC	2405072495	EDUARDO SILVA ALBUQUERQUE	51		
39	AC	2405083430	ANA CARLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	52		
40	AC	2405057996	LIZA MARIA SAMPAIO DE BRITO	53		
41	AC	2405041545	DIOGENES LAVOR BEZERRA	54		
42	AC	2405067756	LORENA CAVALCANTE DE LEMOS	55		
43	AC	2405039983	KAIO RODRIGO AZEVEDO CORTEZ	56		
44	AC	2405002217	ANDERSON JOSE VIEIRA DA SILVA	57		
45	AC	2405077451	TIAGO ALMEIDA MACEDO	58		
46	AC	2405069137	VALESKA ALVES HOLANDA	60		
47	AC	2405084818	JOAO GILBERTO MENDONCA BEZERRA JALES	61		

*Referente emprego público **MÉDICO CIRURGIAO GERAL – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO** pela **Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)							
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO	CLAS. FIM DE FILA
1	AC	2405080598	IZABELLA FURTADO DE VASCONCELOS	7			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

2	AC	2405082050	PAULA JULIANA AMAZONAS DE ALENCAR	8			
3	AC	2405084029	IAGO HENRIQUE DIOCESANO DO NASCIMENTO				1
4	AC	2405011176	LARISSA PONTES CORREIA				2
5	AC	2405035529	ARTHUR DE ALMEIDA MARINHO				3

*Referente emprego público **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – Carga Horária Semanal 30H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405035737	ALINE ALENCAR ROLIM	1		
2	AC	2405040458	FLAVIA ERICA MAIA DE SOUSA	2		
3	AC	2405009544	IGOR RODRIGUES MOURAO	3		
4	AC	2405001072	CAROLINA DE ALENCAR OHI GARCIA	4		
5	Negro	2405027451	DOMINGOS EMANOEL RODRIGUES SILVA	47		1
6	AC	2405020838	LETICIA MATOSO FREIRE OSTERNE	5		
7	AC	2405071260	HERDENY DI CARLLY DE ALMEIDA ROCHA FARIAS	6		
8	AC	2405029943	SAMILY CORDEIRO DE OLIVEIRA GOERSCH	7		
9	AC	2405050579	ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA BATISTA	8		
10	Negro	2405040711	DEBORAH MELO SOUSA PAZ	55		2
11	AC	2405067053	LUANA IBIAPINA MACHADO	9		
12	AC	2405051821	AMANDA CRISTIE DA SILVA MONTENEGRO	10		
13	AC	2405064160	BRUNA HOLANDA LUZ DO NASCIMENTO	11		
14	AC	2405035181	KAYNAN BEZERRA DE LIMA	12		
15	Negro	2405002406	THAYNARA SOARES PEREIRA	60		3
16	AC	2405034268	JAMILE MENEZES RIBEIRO	13		
17	AC	2405057854	SHIRLEI MONTEIRO UCHOA	14		
18	AC	2405054350	MARCIO DE MENESES SOARES	15		
19	AC	2405054535	LUCA DI PACE PINHEIRO	16		
20	Negro	2405044329	TALINNI TAVARES DE LIMA AZEVEDO	64		4
21	AC	2405064485	ELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	17		
22	AC	2405050992	ISADORA COSTA BARRETO	18		
23	AC	2405029853	ALINE MOTA ALVES	19		
24	AC	2405063702	LORENA FERNANDES BARBOSA	20		
25	AC	2405048814	MARINA COSTA CAMPOS	21		
26	AC	2405050918	ERICA VALENTIM RIBEIRO	22		

*Referente emprego público **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405048331	ANTONIO IVAN ARAUJO MONTEIRO JUNIOR	1		
2	AC	2405076769	ANA PATRICIA COELHO RODRIGUES	2		
3	AC	2405061915	RAFAELA RIOS COMARU MATOS	3		
4	AC	2405032004	RAFAEL LEITAO MAIA	4		
5	Negro	2405024098	THAYS MARTINS DE SOUSA DUARTE	6		1

*Referente emprego público **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA – Carga Horária Semanal 30H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405027344	MARCOS ANDRE ARAUJO ACCIOLY FILHO	22		
2	AC	2405080649	MARCIO COELHO PARAHYBA JUNIOR	23		
3	AC	2405026790	CAIO DA SILVEIRA JALES	24		
4	AC	2405073706	PAULO HENRIQUE ARAUJO PARENTE	25		
5	AC	2405000213	MARCOS RAINIER DE BRITO FELIPE	26		
6	AC	2405040779	JORDANNA FRANCO SUCUPIRA	27		
7	AC	2405042387	DANIEL LEWI LOPES MONTEZUMA	28		

*Referente emprego público **MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA – Carga Horária Semanal 24H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025**, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

CARGO PÚBLICO: MÉDICO – 144H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SE Q.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405078259	CECILIA GOMES DOS SANTOS ALVES	3		
2	AC	2405031473	MAURO PARAIBA CAVALCANTI	4		
3	AC	2405076650	CAIO LUCIO ALENCAR DE ANDRADE	5		
4	AC	2405043451	HUMBERTO FERREIRA DE CASTRO FILHO	6		
5	AC	2405001848	FERNANDO LANDIM CARRILHO	7		

*Referente emprego público **MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA** – Carga Horária Semanal 30H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: MOTORISTA SOCORRISTA - 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405053456	ANDERSON LAS HERAS DE ALCANTARA	35		
2	Negro	2405061231	MARDESON DA SILVA HONORATO	84		11

*Referente emprego público **CONDUTOR SOCORRISTA** – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405069926	CARLA VIVIAN PINHEIRO LIMA	640		
2	AC	2405044359	ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	642		
3	AC	2405007182	LARISSA OLIVEIRA SILVA	643		
4	AC	2405001413	FRANCISCA RENATA LOPES DA COSTA	644		
5	AC	2405003551	ANNY BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA	645		
6	AC	2405010887	FRANCISCA LINS DA SILVA	646		
7	AC	2405006575	GISLAINE RODRIGUES DE SOUSA	647		
8	AC	2405009325	LUZIRENE ALVES DE SOUSA	649		
9	AC	2405047628	MARIA ELIANE ALVES DE MORAIS SOARES	650		
10	AC	2405043789	FABIANA COSTA PAES DE SOUZA	651		
11	AC	2405004316	MAYARA CAVALCANTE DE CASTRO	652		
12	AC	2405035233	WARLLANIA BENEDITO DE SOUSA	653		
13	AC	2405009900	ROSA MARIA FRANCO QUEIROZ	654		
14	AC	2405006919	JEFERSON BARBOSA MAIA	655		
15	AC	2405084590	GIRLEN MOREIRA DE FREITAS	656		
16	AC	2405064682	CINARA MORAIS DE VASCONCELOS	657		
17	AC	2405056580	LEONOR MARTINS MATOS SILVA	658		
18	AC	2405002362	MIRIANE RODRIGUES FAUSTO	659		
19	AC	2405002709	EVVELYN PONTES DE PAULA COSTA	660		
20	AC	2405066009	SARA HOLANDA DE FREITAS ARAUJO	661		
21	AC	2405065176	SUZI ELLEN PONTES DANTAS	662		
22	AC	2405016014	NIVIA MARIA DA SILVA CASTRO LEITAO	663		
23	AC	2405014257	LETICIA XAVIER MARQUES	664		
24	AC	2405011449	JACKSON CASTRO DA SILVA	665		
25	AC	2405032217	FRANCISCA XAVIER DA SILVA	666		

*Referente emprego público **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

CARGO PÚBLICO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405021650	LARA VITORIA BEZERRA TEIXEIRA	267		
2	AC	2405021218	ALUIZIO DA SILVA SANTOS	268		
3	AC	2405056015	LARA CHRISTIE FERREIRA LIMA	269		
4	AC	2405056383	ERICA DA SILVA GARCEZ	270		
5	AC	2405069018	ADRIANA SOUSA DA SILVA	271		
6	AC	2405024810	LARISSA NERI	272		

*Referente emprego público **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Carga Horária Semanal 40H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025, que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 48

CARGO PÚBLICO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405060033	KATIA NASCIMENTO DE SOUSA	88		
2	AC	2405044205	LUANA LIMA DE SOUZA	90		
3	AC	2405001081	GRASIELLE DE PAIVA PEREIRA DO NASCIMENTO	92		
4	AC	2405058259	LAIS ALMEIDA BARROS	93		
5	AC	2405002116	ANTONIO PETTERSON RODRIGUES DO CARMO	94		
6	AC	2405028743	FABIANA LUZ DA SILVA	95		
7	AC	2405062432	FRANCIJANE GAMA FARIAS BRANDAO	96		
8	AC	2405069671	FERNANDO WILLIAN BUSSON	97		
*Referente emprego público TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025 , que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).						

CARGO PÚBLICO: *TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – 240H (Conforme Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025)						
SEQ.	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS. GERAL	CLAS. PCD	CLAS. NEGRO
1	AC	2405011465	RAYANNE FREITAS DOS SANTOS	74		
2	AC	2405054629	SUELI RIBEIRO CRISPIM	75		
*Referente emprego público TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – Carga Horária Semanal 12HX36H, conforme Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024 – DOM 23.01.2024, ALTERADO pela Lei Complementar nº 428, de 12 de junho de 2025 – DOM 13.06.2025 , que disciplina os procedimentos referentes à absorção dos empregados públicos da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (FAGIFOR) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).						

ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art. 14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de _____ para o qual serei investido (a).

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO, para os devidos fins, de que não exerci anteriormente Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 49

ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE BENS

PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE _____

Nome: _____	
CPF: _____ RG: _____	
DECLARO , para fins de posse no cargo efetivo de _____ que possui bens e valores que constituem o seu patrimônio, abaixo especificado, em conformidade com o § 5º do Art. 14, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990.	
Discriminação de bens	Valor (R\$)
1. Bens Imobiliários:	
2. Bens móveis, semoventes e outros:	
3. Automóveis e outros veículos:	
4. Depósitos bancários, ações, apólices, e outros títulos:	
5. Outros Bens:	

Assinatura do Declarante

ANEXO V - CONVOCAÇÃO PARA POSSE DECLARAÇÃO DE BENS

PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE _____
Eu, _____ Portador da Cédula de
Identidade nº _____ Órgão Emissor _____
CPF: _____, Residente e domiciliado a
Rua/Av. _____.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 50

DECLARO, para fins de posse em cargo público de provimento efetivo de _____, não possuir nenhum bem ou valores que constituam meu patrimônio, em conformidade com o Art. 14, § 5º da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990.

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

TERMO DE CIÊNCIA SOBRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR VIGENTES NO MUNICÍPIO		
Nome:	CPF:	
Órgão:	Cargo:	
Eu, acima epigrafado, DECLARO, para os devidos fins, que estou CIENTE:		
i. da existência do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) municipal, gerido pelo Instituto de Previdência do Município, com benefícios determinados na legislação que rege esse RPPS, notadamente o art. 40 da Constituição Federal e legislação municipal aplicável; ii. da vinculação obrigatória ao RPPS, enquanto segurado desse regime previdenciário, para fins de obtenção de futuros benefícios previdenciários, na forma da lei; iii. da existência e oferta do Regime de Previdência Complementar (RPC), gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom), observada a legislação de previdência complementar que rege referido regime, notadamente o art. 40, §§ 14 a 16, e art. 202 da Constituição Federal, a Lei Complementar estadual nº 185, de 21/11/2018, e suas alterações, e a legislação municipal que trata do RPC local; iv. da existência do Plano de Previdência Complementar dos Municípios do Estado do Ceará (PREV-CE MUNICÍPIOS), no âmbito do RPC local; v. do fato de que o Estatuto da CE-Prevcom, o Regulamento do Plano PREV-CE MUNICÍPIOS e correspondente material explicativo estão disponíveis para consulta em sítio eletrônico contendo informações da CE-Prevcom (https://www.ceprevcom.com.br); e vi. dos seguintes tratamentos efetivados pelo órgão ou entidade para os servidores que, na data de entrada em exercício, perceberem remuneração de contribuição para a previdência municipal referente ao cargo efetivo superior ao teto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS): a. da inscrição automática ao plano PREV-CE MUNICÍPIOS, conforme estabelecido na Lei municipal; b. do estabelecimento da alíquota de contribuição de 8,50% (oito vírgula cinco por cento) como participante do Plano PREV-CE MUNICÍPIOS operado pela CE-Prevcom, em caso de inscrição automática, e de que essa alíquota poderá ser alterada pelo participante junto à CE-Prevcom, mediante sua livre e expressa vontade, observado o regulamento do Plano PREV-CE MUNICÍPIOS; e c. da cobertura previdenciária dos riscos sociais de invalidez e morte por meio de seguro previsto nas normas de previdência complementar, com custeio incluído na alíquota de 8,50% (oito vírgula cinco por cento) de contribuição do participante, e com contrapartida paritária do Patrocinador (Município).		
DECLARO ainda que (marcar o item correspondente, apenas um):		
☐ O ingresso atual representa a primeira entrada no serviço público estatutário, em geral, isto é, não tive vínculo estatutário com serviço público de qualquer esfera anteriormente; ou		
☐ Já tive vínculo com o serviço público (de qualquer esfera) no passado, mas na data de ingresso no atual cargo efetivo municipal não tenho esse tipo vínculo; ou		
☐ Venho do serviço público como servidor de cargo efetivo, com vínculo previdenciário a RPPS COM limitação ao teto do RGPS (COM oferta, pelo Ente, de previdência complementar); ou		
☐ Venho do serviço público como servidor de cargo efetivo, mas o Ente não tinha RPPS para seus servidores e a contribuição previdenciária era destinada para o RGPS/INSS; ou		
☐ Venho do serviço público como servidor de cargo efetivo, com vínculo previdenciário a RPPS SEM limitação ao teto do RGPS/INSS.		
DECLARO , por fim, que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pela sua atualização e por fornecer os comprovantes das informações sempre que houver solicitação. Rubrica as páginas e assino o presente Termo.		
_____/CE, ____ de ____ de ____		
_____/CE, ____ de ____ de ____		
Assinatura		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 51

ANEXO VII - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Em obediência à legislação do imposto de renda, venho pela presente informar-lhes que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

RG	NOME

Nº DE MATRÍCULA	CARGO

ÓRGÃO	UA

ENDEREÇO RESIDENCIAL	MUNICÍPIO	CEP

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA					
NOME COMPLETO	SEXO	D.N NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF	SITUAÇÃO
NOTA – O campo “situação” deverá ser informado quando se tratar de dependente universitário (de 21 a 24 anos) ou incapaz (física ou mentalmente para o trabalho).					

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a v.sª. (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 52

Fortaleza, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante
*** ** *

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PEDAGOGIA E PEDAGOGIA BILINGUE SUBSTITUTOS, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 203/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2026 - SEPOG/SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de abril de 2020, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, considerando o Processo Administrativo nº **P045143/2026**, CONVOCAM nos termos do Edital nº 203/2025 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 15 de setembro de 2025 e Edital de divulgação do resultado final nº 15/2026 publicado no DOM de 26 de janeiro de 2026, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022, **para envio da documentação** completa, listada no Item 1 deste edital, de forma eletrônica, por meio do endereço de e-mail **selecao.concurso@educacao.fortaleza.ce.gov.br**, registrando no campo assunto “**número do edital convocatório SME – Distrito de Educação - nome completo - Área/Disciplina - Classificação**”, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada, para a contratação de Professor Substituto **de acordo com as carências** temporárias nas unidades escolares da rede Municipal de ensino. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

1. DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha Cadastral, preenchida com letra legível e sem rasuras, o qual deverá ser entregue assinado conforme documento oficial (Anexo II);
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF/ Receita federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor ;
- Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovação de quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira Reservista);
- Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- Declaração de endereço, preenchida com letra legível e sem rasuras, o qual deverá ser entregue assinado conforme documento oficial (Anexo III);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional);
- Diploma Frente e verso e histórico - Comprovar os requisitos exigidos no Anexo I do Edital Regulador Certame .
- Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (Certidões disponíveis nos sites <https://meu.inss.gov.br/#/login>, www.seplag.ce.gov.br e <http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- Declaração de acumulação de cargo, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013, o qual deverá ser entregue assinado conforme documento oficial (Anexo IV);
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfpe.jus.br/jfpe/certidaointer/emissao-certidao.aspx>);
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- Documento com informações bancárias contendo o número da conta corrente e agência do Banco Santander (Caso o candidato não possua conta no Banco Santander, deverá informar por e-mail, por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Suprimento de Pessoal – CESPE integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico a Declaração para a abertura da conta bancária do candidato);

2. Cronograma de envio dos documentos para os candidatos constantes no Anexo I deste Edital de Convocação, com contratação e lotação **condicionadas** as carências temporárias e vagas autorizadas através do Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 53

DISCIPLINAS	DISTRITO						DATA PARA ENVIO
	DIST 1	DIST 2	DIST 3	DIST 4	DIST 5	DIST 6	DA DOCUMENTAÇÃO
PEDAGOGIA	***	***	1º ao 290º e 324*, 373*, 393*, 508*, 539*, 564*, 623*, 690*, 708*, 802*	1º ao 290º e 369*, 372*, 378*, 401*, 435*, 437*, 563*, 640*, 656*, 702*	***	***	Até às 23h 59min do dia 18/02/2026
PEDAGOGIA BILINGUE	***	***	***	1º	***	***	

DISCIPLINAS	DISTRITO						DATA DA LOTAÇÃO E CONTRATAÇÃO
	DIST 1	DIST 2	DIST 3	DIST 4	DIST 5	DIST 6	
PEDAGOGIA	***	***	1º ao 25º e 103º* e 175º*	1º ao 21º e 12º*	***	***	8H do dia 19/02/2026
	***	***	26º ao 48º e 186º*	***	***	***	13H do dia 19/02/2026

*Candidatos que se declararam deficientes

3. Cronograma de envio dos documentos para os candidatos constantes no Anexo I deste Edital de Convocação, com contratação e lotação **condicionadas** as carências temporárias e vagas autorizadas através do Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022:

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação, conforme carências temporárias e vagas disponíveis autorizadas através do Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022.

5. Os candidatos relacionados nos Anexo I deverão enviar as documentações para o endereço de e-mail selecao.concurso@educacao.fortaleza.ce.gov.br, **registrando no campo assunto "número do edital convocatório SME – Distrito de Educação - nome completo - Área/Disciplina - Classificação"**, nas datas e horários, previstos no cronograma constante no item 2. deste Edital.

6. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 203/2025, regulamentador do certame, o não envio da documentação na data prevista neste Edital, pelos candidatos constantes no Anexo I, implicará na perda do direito da vaga e exclusão do candidato do quadro de classificados.

7. A Secretaria Municipal da Educação - SME, após validação da documentação enviada pelo candidato, se responsabilizará pela comunicação com o candidato convocado, através de contato telefônico indicado na ficha cadastral pelo candidato (Anexo II) ou por meio de convocação com cronograma para atendimento presencial, por ordem de classificação, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 15.418, publicado no DOM do dia 26 de setembro de 2022, a ser divulgada no site <http://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/>.

8. O não envio das documentações na data acima determinada, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Educação – SME realizar a convocação dos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em, data da última assinatura digital.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3			
PEDAGOGIA			
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.
1	1035	SÂMIA NASCIMENTO DE LIMA	1
2	5129	JOANA D'ARC FERREIRA DE SALES	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 54

3	753	ERICA DOS SANTOS RIBEIRO	3
4	1110	GABRIELA DINIZ MELO	4
5	1848	YOHARA ALMEIDA DA SILVA*	103*
6	624	ROBERTA DE SOUSA NASCIMENTO	5
7	1261	ELIZABETH DA COSTA SANTOS SALES	6
8	3446	ALICE CHAGAS PEREIRA	7
9	6884	JANIELE SANTOS DE SOUSA	8
10	2838	ANTONIA TATHIANA BATISTA DUTRA ARAUJO	9
11	5016	DANIELE DOS SANTOS TAVARES DE SOUZA	10
12	3770	MARIA PRECIOCINA LINS	11
13	1249	SONIA MARIA BRANDAO PINTO	12
14	347	FERNANDA CRISTINA DE SOUSA SILVA	13
15	6119	CECÍLIA ALVES DE OLIVEIRA	14
16	7904	VITORIA TAVARES SANTANA	15
17	1987	NADJA THAIS RODRIGUES	16
18	4293	IANA MARIA RIBEIRO MONTE RODRIGUES	17
19	1594	LUANA MOREIRA BENICIO CASTELO BRANCO	18
20	317	PRISCILA JOCA DE ABREU	19
21	2823	ANA RAQUEL FRANKLIN PAZ SOARES	20
22	287	BRENA LIMA DE CARVALHO	21
23	5652	RAFAELA HELCHANA ESTEVAM OLIVEIRA PESSOA	22
24	4412	MARIANA MESQUITA MENDONÇA LOPES	23
25	263	ANA VITÓRIA PAIVA CAMILO	24
26	6801	DANIELA CAMILLE DE FREITAS ROCHA*	175*
27	176	MICHELLY PEREIRA ANDRADE	25
28	6912	ANNA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA	26
29	249	FRANCISCA EDILENE LOPES RODRIGUES BEZERRA	27
30	92	NATÁLIA MARTINS VIEIRA	28
31	1480	FERNANDA RODRIGUES COLARES	29
32	2312	CATARINE DOS SANTOS COUTINHO DO CARMO	30
33	5626	LAYLA COSTA MENEZES	31
34	1165	TIAGO BARRETO DE LIMA	32
35	411	MARIA GORETE CARDOSO DA SILVA	33
36	299	CAMILLY PONTES DA SILVA	34
37	4843	MARIA VERUSCA DO NASCIMENTO	35
38	946	DARLYANE DA SILVA CAMELO	36
39	836	WILSON WÁGNER DA SILVA	37
40	4710	LORENA MORAES DA SILVA	38
41	2912	VITÓRIA DA PAZ DE CASTRO	39
42	2104	ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	40
43	3153	JÚLIO CÉSAR FERNANDES RAMALHO	41
44	3902	ERICELIA TEOBALDO BARBOSA	42
45	961	MARIA LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	43
46	102	MARIA ELANE SILVA DE SOUSA	44
47	6198	VLADIA MARIA COSTA DA SILVA*	186*
48	4515	LEILIANE LIMA DA SILVA VASCONCELOS	45
49	7450	FELIPE BANDEIRA DA SILVA	46
50	945	FRANCISCO RENATO DA SILVA	47
51	5583	CYBELE KARYNY DE OLIVEIRA FERREIRA	48
52	3352	HARIELLY BEATRIZ PEREIRA NOBRE	49
53	6395	VITÓRIA DE CARVALHO UCHOA	50
54	910	GABRIELA MARIA TORRES AGUIAR	51
55	1969	EMILLY GABRIELY DOS SANTOS RIBEIRO	52
56	1155	LUIZA ANDREA ARAÚJO BRAGA	53
57	5717	GEORGE GLEYDSTON MATIAS COSTA	54
58	7719	LUANA MIRANDA DE FARIAS	55
59	4604	TATIANE DOS SANTOS LIMA PESSOA	56
60	5381	EMILY RICARDO DO NASCIMENTO	57
61	2056	VILANIR SOUSA NASCIMENTO AGUIAR	58
62	13	MARIA IZABEL GASPARG MARTINS	59
63	2183	SABRINA DE MELO ÁVILA	60
64	5218	JOSÉ ERISON MATIAS OLIVEIRA	61
65	1960	FABIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	62
66	1119	CLECIANE BARBOSA DE LIMA CAETANO	63
67	6391	REBECA MARIA CALDAS MOREIRA DA SILVA	64
68	5604	DANIELLY PAULINO ALMEIDA*	206*
69	3992	ANA RAQUEL SILVA DE ALMEIDA	65

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 55

70	4703	JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	66
71	5339	ALYNE COUTINHO MOURA	67
72	3091	BIANCA ANARIEL NUNES DE SOUZA ANDRADE	68
73	5574	FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS	69
74	4858	MARIA THAYNARA FERNANDES MAIA	70
75	4193	RENATA TAVARES DE OLIVEIRA	71
76	3580	CATHARINA FEITOSA BONFIM	72
77	3241	LORENA DA ROCHA SIQUEIRA	73
78	2272	ANA CAROLINA ARAÚJO LIMA	74
79	2384	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE PEREIRA	75
80	7360	LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA	76
81	3326	ELIZETE DA PURIFICAÇÃO DO COUTO	77
82	6193	LILIANE ESTEVÃO PARENTE AMARAL	78
83	6358	MONALISA PIMENTEL SILVA	79
84	6642	ROCHELLE DE OLIVEIRA NOBRE DE SOUSA	80
85	5366	JULIANA SILVA ROCHA	81
86	4031	JÉSSICA ARAÚJO SIQUEIRA	82
87	5904	AQUILA ROSANGELA FREIRE RIBEIRO	83
88	2657	ANA PAULA DE BRITO MOTA	84
89	6795	SAMILA BRAGA COSTA*	280*
90	29	DAISY LAGE MELO	85
91	408	AGUIDA FRANCISCA ALVES DA COSTA	86
92	6413	LETÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	87
93	5867	EMANUELLY VASCONCELOS GUEDES PINTO	88
94	6793	ANA ZELIA LUCAS OLIVEIRA	89
95	5822	SILVIA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA	90
96	1162	MARIA EDIMEIA MENEZES DE AQUINO	91
97	2034	MARIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	92
98	20	BIANCA SOARES SILVA	93
99	5044	LETÍCIA JADY DE MENEZES DA COSTA	94
100	6616	EDIGLEZYA DO NASCIMENTO DIÓGENES	95
101	4983	ANDREZA MARQUES DE SOUSA	96
102	5315	DELISANDRA GOMES DE ALMEIDA	97
103	7012	TALITAH SILVEIRA BELARMINO	98
104	7500	JOANA PAULA BRAGA MACIEL	99
105	1370	JESSICA THAYANE FRANCO BEZERRA	100
106	6872	IASMIM MARQUES ALMEIDA	101
107	3730	SANGELA TAVEIRA DUTRA	102
108	2132	THAMYRES LIMA DE PAULO*	324*
109	4423	YNGRID ANTUNES MATOS	104
110	2051	MARIA LUCIMAR DE VASCONCELOS	105
111	5325	ROSALVA ALCANTARA LIMA CAMPOS	106
112	703	VALDENILA GLAUCIA DE OLIVEIRA FALCAO	107
113	1494	SHIRLENE HIPOLITO DOS SANTOS	108
114	825	REGILANE PEREIRA FERREIRA	109
115	1304	SILVIA LETICIA PORTELA CHAVES	110
116	932	ANA CELIA NASCIMENTO FEITOSA	111
117	2103	LARYSSA FROTA ALVES	112
118	1535	ISABELLY DE SOUSA NOJOSA GARCIA	113
119	6205	FRANCISCA MAGNOLIA FREITAS DE SOUSA	114
120	804	MARIA GORETE HOLANDA LOPES	115
121	4827	FRANCISCA MARTA ALVES BRAGA	116
122	7187	ANNA PRISCILLA DE ALENCAR QUIRINO	117
123	2658	ANTONIO WELLINGTON FERREIRA DA CRUZ	118
124	6134	ANA DANIELLI BEZERRA MENDONCA	119
125	7241	SAARA CINEIA DO NASCIMENTO	120
126	4656	LIZIANE CARNEIRO BRANDAO DE SOUSA	121
127	6596	MORGANA DE SOUZA XAVIER	122
128	3971	ANGELICA MOTA BARBOZA	123
129	4640	ÉRICA PAULINO DA SILVA RIBEIRO	124
130	3559	BRUNO DIEGO MOTA PINTO*	373*
131	6847	JESSICA LOURENÇA DA SILVA	125
132	4236	MARIA IVANILDA VALE DE OLIVEIRA	126
133	5742	TIAGO MORAIS DE FREITAS	127
134	3143	ANA PAULA PEREIRA DA ROCHA	128
135	2300	ANA CÉLIA TEODÓSIO SILVA	129
136	1029	EDINALVA MEDEIROS BRANDAO PAES	130

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 56

137	7760	SHEILA MARIA GOMES SARMENTO ROCHA	131
138	5911	LARISSA JAiany BARRETO DE HOLANDA AGUIAR	132
139	4085	VIVIAN KARINA NASCIMENTO DE LIMA	133
140	2102	VANDERLENE MARQUES DA SILVA	134
141	7237	FERNANDA CLAUDIA VASCONCELOS DE SOUSA	135
142	5632	MARIA VANIA LIMA BEZERRA	136
143	1210	KILVANE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA BRAGA	137
144	2252	RAYSSA DE OLIVEIRA DIAS	138
145	1500	QUETSIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	139
146	7563	RENATA MARIA DA CUNHA SILVA	140
147	7461	TALITA ALVES SOARES DE SOUZA	141
148	5544	MARINA MESQUITA RODRIGUES	142
149	3962	VITORIA HOLANDA DE LIMA	143
150	6951	MARIA ZAIMA BONFIM MENEZES	144
151	1652	ANA SORAYA GARCIA GADELHA*	393*
152	3435	SARAH LUCENA BARROS DE FREITAS	145
153	3348	LUCAS OLIVEIRA ARAUJO	146
154	4192	NATÁLIA RUTH SAMPAIO DE SOUZA	147
155	1614	SARA REBECA FORTALEZA DIAS ARAÚJO	148
156	3175	JERLANNE MARIA DA SILVEIRA	149
157	4097	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA	150
158	6023	EDENIA MACEDO DE LIMA	151
159	927	NARA BEZERRA XIMENES	152
160	1807	RACHEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	153
161	1358	ANA KAROLINY DE SOUZA SILVA MENDES	154
162	2281	FATIMA ERICA PINTO CASTRO	155
163	5535	IASMIN RAYELLE FELIX DOS SANTOS	156
164	3805	LARISSA FONTENELE FERREIRA	157
165	760	OZANIAS LOPES DA SILVA	158
166	5264	JUCILEDA RIBEIRO DA SILVA PAIVA	159
167	6322	MARCOS ANTONIO FEITOZA RODRIGUES	160
168	3357	MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA	161
169	6965	MARILENE SOUZA DOS SANTOS	162
170	6346	MARIA VIANEY RIBEIRO BRASIL GADELHA	163
171	308	IARA MARIA PAULINO LIRA FERREIRA	164
172	4605	FERNANDO ANDERSON DOS SANTOS BRAGA*	508*
173	1732	ANA JANAINA ALCÂNTARA ARAÚJO	165
174	5307	MANUELE FERNANDA ROCHA DE CASTRO	166
175	598	PRILLA SILVA MOTA	167
176	1678	MARIA ELIENE DA COSTA CHAVES	168
177	5752	ANA PATRÍCIA MARCOLINO MONTE AGUIAR	169
178	623	RUTE GOMES VIANA TELES	170
179	7177	MARIA CAMILA DE OLIVEIRA GUIMARAES	171
180	3502	MARIA ELIANE SOARES FERREIRA	172
181	2768	LARISSA DE ARAUJO CHAVES SILVA	173
182	3393	THAIS CRISTINA CARDOSO DA SILVA	174
183	4595	FRANCIELE EUZEBIO XAVIER	176
184	6154	ARIANA MATOS DE FREITAS	177
185	5494	AMANDA DE SOUSA ARAUJO	178
186	6019	SUELLEN COSTA DE SOUSA SANTOS	179
187	3215	KARYTIA NAYARA GONÇALVES DA SILVEIRA NOBRE	180
188	7296	LARISSA RAULINO DA COSTA	181
189	806	LORRAYNA NUNES DO NASCIMENTO	182
190	6761	EDILMA MARIA DA SILVA BARBOSA	183
191	5039	MARIA WALZENY MENDES FROTA	184
192	6226	GLEICIANE DE FÁTIMA DA SILVA ANDRADE	185
193	2135	CRISTIANE BESERRA RIBEIRO PINHEIRO*	539*
194	3346	ELIENE ARAUJO DE SOUSA SILVA	187
195	5069	REGIANE MARIA DE ARAÚJO	188
196	1547	FRANCISCA LEUSANDRA SOUSA SANTOS	189
197	1867	ALBAKELERY MOREIRA DE SOUSA SANTOS	190
198	2635	GERMANA DOS SANTOS MACIEL LIMA	191
199	6655	FRANCILENE DA SILVA SOUZA	192
200	4893	MARIA THAIS DA SILVA DA CRUZ	193
201	1394	KASSIUS AUGUSTO MORAIS DOS SANTOS	194
202	1278	EDEUVANIA PEREIRA DE SOUSA MAIA	195
203	839	MARIA GISELE MARINHO ANDRADE	196

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 57

204	187	NIDIA DA SILVA ALVES	197
205	656	HANNA MILENNA NUNES DE SOUZA BRAZ	198
206	830	MATEUS SILVA COSTA	199
207	2770	ANTONIA MARIA GOMES	200
208	3764	SUELY MARIA SALES DUARTE	201
209	1617	LEILA MARIA DE SOUSA	202
210	3361	HELOIZA HELENA RODRIGUES ANDRADE	203
211	6466	MARIA SOLANGE GRACY DE OLIVEIRA	204
212	372	LUAN RIBEIRO ARRAIS*	564*
213	2124	MARIA FABIANGELA DA SILVA MACIEL SENA	205
214	3147	SILVANEIDE OLIVEIRA MARQUES	207
215	2654	CHRISTIANE BIZERRA CARVALHO LIMA	208
216	761	ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	209
217	6563	LARISSA LIMA NOGUEIRA	210
218	2922	RITA BEATRIZ DE CARVALHO QUEIROZ	211
219	776	TÁMILLA MARIA DE SOUSA MUNIZ	212
220	6594	GÉSSICA MESQUITA DE ALMEIDA	213
221	2941	MICHELLE MARIA VASCONCELOS SANTIAGO SHIBUYA	214
222	2055	MARIA TARCILIA CARNEIRO GONDIM	215
223	5800	CAMILA MORAIS GADELHA	216
224	3775	JANE CARLA ALVES BARROS	217
225	5762	AMANDA DANTAS DE MORAIS	218
226	5320	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	219
227	4295	RIANY DUARTE DE OLIVEIRA FERNANDES	220
228	1829	FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA	221
229	3908	DINAH ROCHA DA SILVA REBOUÇAS	222
230	3186	SILVIA HELENA CAPELO SILVA DE LIMA	223
231	880	FABRICIO DE OLIVEIRA SALES	224
232	1046	MARIA ERBENIA ROCHA FERREIRA*	623*
233	3708	JANAINA SOUSA GONÇALVES	225
234	4063	MÁRCIA MARIA DA SILVA GALDINO	226
235	6502	ALINE GILIAN BRANDS	227
236	89	VIVIANE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	228
237	1049	FRANCISCA HELENA LIMA BARBOSA	229
238	7135	FERNANDA GIRÃO DOS SANTOS	230
239	622	GERVANA MARIA ALVES GOMES ALMEIDA	231
240	1145	DAYANNE DA SILVA VIANA MENDES	232
241	164	FERNANDA JOSYELLY DE MATOS SILVEIRA	233
242	7673	BEATRIZ DE SOUZA ARAUJO	234
243	6641	KAIRON DE SOUZA CUSTODIO	235
244	3085	MARIA IRACEMA AMORA DE ALMEIDA	236
245	5837	ROSÂNGELA PESSOA ALVES	237
246	1992	CARLA SIMONE FLORENCIO CAETANO	238
247	5459	REGINA LUCIA DOS SANTOS MACIEL	239
248	2142	FERNANDA CÍNTIA COSTA MATOS	240
249	7245	ALEXSANDRA MENDES DOS SANTOS COSTA	241
250	4804	MARCY VÂNIA RIBEIRO PEREIRA	242
251	5480	JOANA PAULA DE MESQUITA PEREIRA LIMA	243
252	449	KAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA	244
253	5100	FRANCISCO DEUZIMAR COSTA CARDOSO*	690*
254	5026	MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA	245
255	808	ANTONIA MILENE GOMES MENDONÇA	246
256	7238	TEREZA ERMILDA PEREIRA DE SOUSA	247
257	7250	SILVIA FONTENELE PORTELA	248
258	4391	ANA LETICIA FÉLIX DE SOUSA MELO	249
259	3343	ANTONIA TACIANA SOUZA OLIVEIRA	250
260	2472	MICHILEINE MORAES GOMES BRAGA	251
261	212	MARIA DULCE DE OLIVEIRA LIMA	252
262	2664	RÊMULO MENDES ROCHA	253
263	2781	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA	254
264	3200	FRANCISCA VALDETE ROCHA	255
265	1460	ANA JESSICA MESQUITA SANTOS	256
266	5568	ISABELE DE SOUSA GOMES	257
267	138	MARIANA BRENA GOMES LOPES	258
268	2169	VANESSA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	259
269	5053	RAFAELA BEATRIZ LEMOS DE OLIVEIRA	260
270	7342	STEPHANY DE CASTRO GONCALVES	261

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 58

271	5920	ANTONIA TAINARA RIBEIRO SOUSA	262
272	5507	ISIS GABRIELE DE LIMA MOURA	263
273	1700	CARMEM BIANCA ALBUQUERQUE	264
274	2435	ELINEIDE CARNEIRO DA SILVA*	708*
275	3262	SABRINA NUNES MOURA	265
276	3874	SANDRA GLAUCIA BEZERRA SALES	266
277	5869	ANA MARY MEDEIROS NUNES DE OLIVEIRA	267
278	5716	MARIA GORETH DE AGUIAR TOMAZ CISNE	268
279	3061	SUZIANY OLIVEIRA VASCONCELOS	269
280	3879	ANTONIA ELISANGELA DA ROCHA MIRANDA	270
281	6143	GLAUCIA DE VASCONCELOS LOBO TEIXEIRA	271
282	5082	SUZIANY RODRIGUES ALVES PAIVA	272
283	3236	ANA ECLESIA DE SOUSA GALDINO	273
284	5261	MARY JANE FREITAS LIMA	274
285	6527	MÔNICA MARIA MAIA NOBRE	275
286	6687	MARILENA BENVINDO BARBOSA	276
287	3822	DEUSIANE ALVES PEREIRA EL ABYAD	277
288	4939	WANESSA ALINE DA SILVA CABRAL	278
289	771	ANA KAROLINE RIBEIRO SILVA	279
290	1501	RENATA DE OLIVEIRA GOES BARROS	281
291	5404	ELAINE SILVA DOS SANTOS	282
292	4030	ANA PRISCILA PENHA	283
293	738	ANTONIA NATALIA FREIRE DE OLIVEIRA	284
294	3324	ADRIANA DE MELO CRUZ*	802*
295	1251	BRENDA KELLY DE SOUSA PIRES	285
296	3403	ANA ALICE DE ARAUJO ROCHA	286
297	3769	JANAÍNA CÉSAR ALEXANDRE NEVES MARTINS	287
298	3198	EMANUELLE SILVA ALVES DOS SANTOS	288
299	3325	BÁRBARA CAVALCANTE TABOSA	289
300	463	MARIA CLECIA HOLANDA GUEDES GOMES	290

*Candidatos que se declararam deficientes

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4

PEDAGOGIA			
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.
1	4284	MARIA ELISANDRA DA SILVA	1
2	7476	MAURICEIA AMORIM LIMA TRINDADE	2
3	2137	VLÁDIA PATRICIA DA SILVA BATISTA	3
4	4025	HELANIA CAMILA DO NASCIMENTO BONHOTE	4
5	3982	KARLA BATISTA DE SOUSA*	12*
6	412	DAYANA DE SOUSA DUARTE	5
7	1853	AMANDA BERNARDINO DO NASCIMENTO	6
8	466	MARIA VALNEIDE ARAÚJO	7
9	5007	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE MOURA	8
10	6907	REGIANE DE SOUSA SILVA	9
11	23	ANTONIO LEUDILANIO ALVES ROLIM	10
12	1908	ELISÂNGELA PIRES ALVES ANDRADE	11
13	3994	ELIETE LIMA OLIVEIRA	13
14	148	ANA CARLA DE MOURA LOPES SOUZA	14
15	1121	JOANA D'ARC MORAES DOS SANTOS	15
16	4168	DANIELE ALVES PAIVA	16
17	5643	LUCIANA MESQUITA DE AQUINO	17
18	5699	ZULMIRA PEREIRA RODRIGUES	18
19	172	MARYANE CUNHA DE MORAIS MAIA	19
20	3299	MÔNICA VILAR DA SILVA	20
21	509	JOCELIA MACHADO DOS SANTOS BERNARDO	21
22	5774	ELAYNE CRISTINA DE MELO	22
23	733	ADRIANA DE LIMA GOMES	23
24	6947	BIANCA SANTOS DO NASCIMENTO	24
25	5598	LEONARDO DE SOUSA GREGÓRIO*	47*
26	1148	MAIRLA SOARES BEZERRA	25
27	5624	ANA MARIA GARCIA DE ALENCAR	26
28	3562	MARIANE BARBOSA MATOS	27
29	272	ANA CLECIA REBOUCAS RODRIGUES	28
30	72	MARIA SILVIANE RIBEIRO GOMES	29
31	6504	LUIZA DE MARILAC BRITO DA SILVA	30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 59

32	2422	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA GARCIA	31
33	1336	KAMILA FREITAS DA SILVA	32
34	2162	CLARISSE NASCIMENTO VASCONCELOS	33
35	159	LIANA REBOUÇAS DE SANTANA	34
36	6037	ALANA MARIA LEAL PINHEIRO	35
37	744	KEILA VERLANGE NOBRE	36
38	3857	FRANCISCA GERLENIA BRAGA DE LIMA	37
39	309	FRANCISCA ALBERLENE RABELO SILVEIRA	38
40	1429	MARIA JOSÉ FERNANDES DO CARMO BEZERRA	39
41	1365	FRANCISCA JAQUELINE ALVES CARNEIRO	40
42	512	MÔNICA PAIVA DE MESQUITA	41
43	827	ANA PAULA ANDRADE PACHECO	42
44	4239	DÉBORA KELLY MESQUITA CAVALCANTE	43
45	1937	LIETA RAMILA LIMA DE PAIVA	44
46	4803	EVELINE MENDES ZARANZA LOPES MOREIRA*	84*
47	7270	ELISABETE DO NASCIMENTO COSTA	45
48	5743	KARINE DOS SANTOS SILVA	46
49	5662	REGINA MARCIA DA SILVA GOMES	48
50	688	MARIA LUCIMEIRE FERREIRA SILVA	49
51	6094	ANA CLAUDIA SOUSA PEIXOTO DE MENDONÇA	50
52	6549	VIVIANE MARIA SOARES DA MOTA	51
53	612	BIBIANE DE SOUZA LINHARES	52
54	1113	JÉSSICA PESSOA DE VASCONCELOS	53
55	2442	ANGELA SOARES AVELINO DOS SANTOS	54
56	6030	ISABEL CRISTINA DA SILVA AMORIM	55
57	2001	SHEYLA NUNES DE ALBUQUERQUE	56
58	1146	MARIA NALIA MARTINS DE SOUZA COSTA	57
59	2310	ELISANGELA ALVES LEITE BARROS	58
60	2022	KARLA RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	59
61	690	TACIANA MICHELE CASTRO CAVALCANTE	60
62	6851	REBECA CASTRO BELISÁRIO	61
63	679	MARIA ZULENE SABINO	62
64	4868	MARIA ELIANE FERREIRA LIMA	63
65	3099	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA	64
66	3574	ALEXSANDRA SANTOS MOREIRA*	185*
67	7266	JHERSYKA VIANA DE ANDRADE	65
68	2107	LARISSA PIETRA EVANGELISTA FERNANDES	66
69	2942	HELLEN GOMES TEIXEIRA	67
70	7377	MARCELO DE PAIVA RIBEIRO	68
71	97	MICHELE MARTINIANO DE ALMEIDA FERNANDES	69
72	974	PATRÍCIA DE MELO FERREIRA	70
73	3447	NIDIANE EDUARDO DA SILVA BANDEIRA	71
74	7317	JOSEFA ALINE RODRIGUES DOURADO	72
75	4514	RENATA CAROLYNE ROCHA NOGUEIRA LIMA	73
76	536	LUCIANA MARIA PIMENTEL FERNANDES FREIRE	74
77	862	NAYLA RAYANE SOARES ALVES DE CARVALHO	75
78	7221	RAIANE FRANÇA SOUSA	76
79	1379	CRISTIANA TIBURCIO DA SILVA	77
80	6463	SORAYA RORIZ MONTEIRO DA SILVA	78
81	6468	MAXIMIANA DA SILVA COSTA	79
82	4120	MARIA LAURILENE XIMENES GUIMARAES	80
83	6398	ELISANGELA PATRÍCIO DA SILVA	81
84	5806	RUTH PEREIRA DE SOUSA BARROS	82
85	3968	ANDREA FERREIRA ROCHA PESSOA	83
86	1514	EMANUELA DA SILVA REIS*	275*
87	4379	TALITA GIRAQ QUEZADO QUEIROZ	85
88	4062	ANTONIA AURICÉLIA DA SILVA SOUSA	86
89	7029	CICERA NAYANE DE AMORIM CARNEIRO	87
90	2830	LIDIANE SERGIA CACAU	88
91	5698	JANAINA DE SOUSA GADELHA	89
92	580	ALINE NUNES DE ALENCAR GOMES	90
93	4547	ROSANGELA RODRIGUES REGIO	91
94	906	PRICILA DAYANE VIDAL DE CASTRO	92
95	2060	PRISCILA MORENO DA SILVA SOUSA	93
96	7549	TAUANE GOMES MOREIRA	94
97	5602	THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	95
98	269	VANUSA DO NASCIMENTO FEITOSA	96

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 60

99	2364	VITORIA DE SOUSA MENDES	97
100	1702	ALINE BEZERRA MARTINS	98
101	6534	PAULO VICTOR SOARES SILVA	99
102	6917	RITA DE CÁSSIA COELHO	100
103	131	JONAS MAGALHÃES COELHO	101
104	1706	MARIA ALICE LOPES PEREIRA	102
105	3456	LIDIANE MARTINS MENEZES	103
106	457	GLEUCIENE ROCHA DA SILVA	104
107	3015	FERNANDO CHAPARRO*	369*
108	2375	MARLUCE NUNES ALBUQUERQUE	105
109	6592	FRANCISCO WELTON DE OLIVEIRA AMARANTE	106
110	3758	SARAH RUTH DE BRITO COSTA SOUZA	107
111	203	EDERLANIA DUARTE DE OLIVEIRA	108
112	4556	NAGILA SILVA DOS SANTOS SOARES	109
113	5260	POLYTIANA ABREU MOREIRA	110
114	3025	NATALIA CARDOSO DE BRITO	111
115	2883	ANA CAROLINE CARNEIRO MANCERA	112
116	5737	IRACIR MORGANA BARBOSA DOS SANTOS	113
117	1452	ALINE DA SILVA VASCONCELOS FREITAS	114
118	7049	ANA CLAUDIA DE FREITAS SIEBRA	115
119	1404	JÉSSICA DO CARMO CARNETE	116
120	1441	ZELIA MARIA LEMOS ANDRADE SOBRINHA	117
121	4578	ISRAEL ANDRADE ROCHA	118
122	2562	MARLY LIRA SOUSA	119
123	275	AMANDA DE SOUSA RODRIGUES	120
124	124	SARA DE SOUSA MESQUITA	121
125	5758	JUSSARA CRISTINA DE ALMEIDA ALBANO	122
126	444	MARIA SILVA DE MESQUITA	123
127	2671	ANA MEYRE BEZERRA TORRES DUARTE	124
128	5252	FLAVIA MARIA NUNES*	372*
129	6541	MARIA LEONAIDE BEZERRA	125
130	209	MARIVALDA SILVA DA COSTA	126
131	5240	SUSIANE MARIA CAVALCANTE	127
132	4646	LUCINEIDE FREITAS DE MATOS	128
133	4540	PAULO HENRIQUE SOUSA DE ABREU	129
134	860	FERNANDA CRISTINE GALDINO PONTE	130
135	6178	ANNA THAYS ROSENDO LIMA	131
136	4851	ILANNA COSTA MORAIS	132
137	6916	JANINE MAIA MOREIRA	133
138	1264	MARIA ENANDALLY DA SILVA DE ASSIS	134
139	7018	MARIA RAFAELA FREITAS PIMENTA	135
140	5801	CRISTINA BARBOSA COSTA	136
141	1637	MICHELE DE SOUSA SILVA	137
142	384	GABRIELA RODRIGUES FERREIRA	138
143	5873	PEDRO CAUA PATRÍCIO DA SILVA	139
144	3560	SILVANISIA FELIPE DA SILVEIRA NASCIMENTO	140
145	5648	LUCIANA DE MELO PINTO	141
146	2249	ANA CLAUDIA MARTINS LIMA	142
147	27	VANESSA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	143
148	2482	FABIANA ALVES CALIXTO	144
149	2961	FRANCISCA MARIA FERREIRA GOMES BARBOSA*	378*
150	3407	MARIA IVA FAUSTINO DE PAULO	145
151	4101	GUIDO ARAGÃO MELO	146
152	6055	PAULA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA NUNES COLARES	147
153	7063	MARIA JULIANA DA SILVA LIMA MIRANDA	148
154	4619	DÉBORA CAROLINA NOGUEIRA SABINO PINTO	149
155	2721	DINALVA AFONSO DA SILVA HOLANDA	150
156	7807	MARIA ELISÂNGELA MENDES NOGUEIRA SANTOS	151
157	2379	MARIA EUNICE COSTA BEZERRA	152
158	11	MARIA WANESSA ALVES LIMA	153
159	2174	FRANCISCA SALMA PAZ SOUSA	154
160	2476	RAQUEL PIRES DE SOUZA	155
161	951	DANIELLE TRAJANO DA SILVA	156
162	6242	FRANCISCA NAGILA SILVA GADELHA	157
163	14	DEYANNE CAMURÇA DE LIMA	158
164	7244	WELLERSON RODRIGUES ARAÚJO	159
165	198	JAIMARA SOMBRA SOUZA DE FREITAS	160

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 61

166	1301	EMANUELE KETLY DE FREITAS SILVA	161
167	604	AMANDA DO NASCIMENTO PEREIRA	162
168	3726	ANDRESSA HIANE FERNANDES SILVA	163
169	7197	ANA BEATRIZ CARVALHO LIMA	164
170	1179	FRANCILÂNIA DOS SANTOS NUNES*	401*
171	6098	LEILA MARIA MARINHO DE MORAIS SOARES	165
172	4533	MARIA ALICE DE ARAÚJO FELIX	166
173	3661	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VERAS	167
174	6007	GRACINEIDE SILVA DE LIMA	168
175	1864	JULIANA MOREIRA SOARES	169
176	2987	ANA CLAUDIA VASCONCELOS MACHADO	170
177	3732	FRANCISCA MÔNICA DE FREITAS PINTO	171
178	4801	FERNANDA KATIA HOLANDA DO NASCIMENTO	172
179	3865	CLAUDENE SOARES DA SILVA	173
180	1217	ANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	174
181	5400	CARLIANE ARAUJO CEZARIO	175
182	1348	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS BRITO	176
183	3954	JULIANA MESQUITA DE SOUSA	177
184	901	DAIANE DOS SANTOS CATUNDA	178
185	1014	JÉSSICA CARVALHO HORTA	179
186	60	MARIA JULIANA DE SOUZA NOGUEIRA	180
187	2617	ALAN ALVES PEREIRA	181
188	2429	MARIA CAMILA DE CASTRO RODRIGUES	182
189	5248	RUBENIA MARTINS PONTE	183
190	6849	MONALYZA GÊNELY SOUSA COSTA	184
191	6408	MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA*	435*
192	2611	ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	186
193	306	GUILHERMINA MARIA PIMENTEL DA SILVEIRA	187
194	1288	POLLYANNA PEREIRA DO CARMO	188
195	613	FRANCISCO FAGNER VENTURA ALVES	189
196	1407	NAYARA SOUSA RAQUEL CÂMARA	190
197	169	GABRIEL DA SILVA LOPES	191
198	2868	TICIANA COSTA MARTINS	192
199	3985	BRENA CRISTINA RICARDO DA COSTA	193
200	1190	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	194
201	657	VANIA MARIA DE LIMA BEZERRA	195
202	3202	MARIA ERINEUDA ROCHA FRANCO	196
203	2600	SILVANY PINTO LOPES	197
204	1549	ROSIANE SILVA LIMA TEIXEIRA	198
205	5973	FRANCISCA HELIA SALES DA SILVA	199
206	1623	HERIKA PEREIRA DE MELO	200
207	1900	IDERLENE FERREIRA DA SILVA	201
208	3402	ERIENNI FERREIRA DA SILVA	202
209	2687	REGINA DIANA SILVA DO NASCIMENTO	203
210	1402	VALDINEIA BARROS RICARDO	204
211	5115	FERNANDA COELHO CARVALHO*	437*
212	1133	JACQUELINE DA SILVA MACIEL	205
213	2054	CARLIANE ALMEIDA NOBRE	206
214	2275	RAQUEL NASCIMENTO LEITAO	207
215	4896	ANTONIA PAULA COSTA DE LIMA	208
216	545	ANTONIA MONICA DE LIMA SILVA	209
217	3243	ROCHELLE MATOS ÁVILA	210
218	2360	FRANCISCA ALINE SALES	211
219	3983	RAFAELA DE SOUSA LIBERATO	212
220	6088	EDGLEY DE ARAUJO MACIEL	213
221	634	ELEN INGRID DO NASCIMENTO LIMA	214
222	554	FRANCISCA ALEXSANDRA DOS SANTOS ARAUJO	215
223	1649	ISABELLE CRISTINE PEREIRA DA ROCHA	216
224	315	ANNA RANYELLE MOREIRA CELEDONIO	217
225	1005	JULIANA AZEVEDO GIRÃO	218
226	886	EDÍSSA DE AQUINO SILVA	219
227	4505	THALIA LEMOS DA SILVA	220
228	4592	ITALLO VIDAL PONTES	221
229	4976	IANY FIGUEIREDO CAMPOS	222
230	3302	BÁRBARA LEÃO DE QUEIROZ	223
231	7680	ANA VITORIA DE SOUZA CAVALCANTE	224
232	3068	SILVIA HELENA VIANA GADELHA*	563*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 62

233	651	MARIA ERANDI SILVA SILVINO	225
234	2799	ENILDA MARIA FEITOSA DA SILVA GOMES	226
235	3705	ROZANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	227
236	171	SANDRA GALDINO DE MORAES	228
237	2594	JEANE MEDEIROS SILVANO	229
238	1353	ANGELICA MARIA MARTINS OLIVEIRA	230
239	2595	SHARLENE MACIEL DA SILVA	231
240	436	AIDA CARLA MENDES DE OLIVEIRA GUEDES	232
241	706	FRANCISCA KARINA BORGES MENDES MACHADO	233
242	3005	GECIANA PEIXOTO DE ALENCAR ALBUQUERQUE	234
243	4894	JULIANA DA SILVA FERREIRA	235
244	3179	PRISCILLA EMANUELY OLIVEIRA MARQUES LIMA	236
245	6544	LAUANA JAMAICA DA SILVA ARRAIS NEVES	237
246	4667	CRISLANE SILVA SOUZA	238
247	7199	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	239
248	6256	LETICIA SOARES SANTOS	240
249	658	RAYANA SUELLEN GALDINO DE LIMA	241
250	1907	LARISSA DE PAIVA ARAUJO	242
251	3944	VITORIA MENDONCA RAMALHO	243
252	399	BRENA LIMA MARTINS	244
253	5927	NARA REGIA FERNANDES BEZERRA*	640*
254	6057	KARLA VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	245
255	4002	YASMIN PICOLO FACCHIN	246
256	2457	FRANCIMARY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	247
257	2633	CIMONE MARIA LOURENÇO DA SILVA	248
258	1122	CARMELIA ALVES DE ALMEIDA LIMA	249
259	298	MARIA EDILEUZA DIAS FERREIRA	250
260	6024	MARIA NILCE CARDOSO DE ANDRADE	251
261	3419	MARIA MARCILENE DOS SANTOS LIMA	252
262	2448	ANTONIA MARIA BRAGA LOPES	253
263	5021	LUIZA IANARA SILVANA MAGALHÃES	254
264	229	ANTONIO WERLEY RIBEIRO MADEIRO	255
265	7289	KEYDIA NORRARA ANTUNES RICARDO FALCÃO	256
266	4508	DIANA FÉLIX DE SOUZA	257
267	675	DEBORAH SARCHA LIAL MELO DE ARAUJO	258
268	4742	ANNY LUYZIANY FALCÃO ARAÚJO	259
269	414	TATIANNE DE MESQUITA CORDEIRO	260
270	4427	GRACE KELLY MONTEIRO NOGUEIRA	261
271	6188	MARIA AURILENE OLIVEIRA	262
272	1013	ANDREA ALEXANDRE DE SOUZA	263
273	132	GENIA MARIA SOUSA RODRIGUES	264
274	894	FÁBIO SILVA MONTEIRO*	656*
275	1869	ANA KAMILA SARAIVA ALVES CORDEIRO	265
276	1804	FELIPE FALCÃO RIBEIRO	266
277	5072	MARIA ANATÉRCIA DE SOUZA MARIANO	267
278	846	CRISTINA HESTE LOPES VIEIRA	268
279	5006	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	269
280	5572	LUCIANA CORREA LIMA	270
281	736	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA E SILVA PAIVA	271
282	3411	MARIA JOSIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	272
283	3721	SABRINA GOMES MEMÓRIA	273
284	403	GINA KELLY CASTRO DE FREITAS	274
285	4113	CAMILA CARVALHO DE LIMA	276
286	1638	MIRIÁDNE LIRA MOURA	277
287	3264	MAYARA DE OLIVEIRA ALVES	278
288	3925	DAMIRLA LEONARDO DO NASCIMENTO	279
289	3933	NAJARA ESLANY NASCIMENTO BRASIL	280
290	3943	GABRIELA DE ALMEIDA ABREU	281
291	4162	LORENA BERNARDO FERREIRA DA SILVA	282
292	3478	CHARLES DE ANDRADE PEREIRA	283
293	1812	FRANCISCA ELIZANGELA FERREIRA BRAGA	284
294	5036	EMILIANA CLAUDIA DE AGUIAR*	702*
295	1269	ALDENIR MOREIRA CAVALCANTE	285
296	2559	ELISANGELA MARIA COELHO DA SILVA	286
297	1298	SELIRIS DE VASCONCELOS PINHEIRO	287
298	4878	DANIELLE PEIXOTO DA SILVA COSTA	288
299	1337	PÂMELA DOS SANTOS MONTEIRO TAVARES	289

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 63

300	3704	JAQUELINE SILVA SANTOS LIBERATO	290
-----	------	---------------------------------	-----

*Candidatos que se declararam deficientes

PEDAGOGIA BILÍNGUE			
SEQUÊNCIA	INSC.	NOME	CLASS.
1	2977	MARIA GISSELY LIMA DE ARAÚJO	1º

FICHA CADASTRAL

EDITAL REGULADOR:	EDITAL DE CONVOCAÇÃO:	CONVOCAÇÃO:
-------------------	-----------------------	-------------

CARGO/FUNÇÃO:	CLASS.:
---------------	---------

DISTRITO DE EDUCAÇÃO:	DISCIPLINA:
-----------------------	-------------

MATRÍCULA:	LOTAÇÃO:
------------	----------

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

ESTADO CIVIL:	SEXO:	DT NASCIMENTO: //
---------------	-------	-------------------

NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:
---------------	-----	----------------

NOME DA MÃE

NOME DO PAI:

NOME DO CÔNJUGE:

ENDEREÇO E CONTATOS

LOGRADOURO:	Nº:
-------------	-----

BAIRRO:	CIDADE:	UF:
---------	---------	-----

COMPLEMENTO:	CEP:
--------------	------

E-MAIL:

CEL.1: ()	CEL.2: ()
------------	------------

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG:	ORG. EXP.:	UF:	DATA DE EMISSÃO: //
-----	------------	-----	---------------------

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 64

CPF:	TÍTULO:	ZONA:	SEÇÃO:	
DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS				
CTPS:	SÉRIE:	UF:		
PIS/PASEP:	GRAU DE INSTRUÇÃO:			
FORMAÇÃO SUPERIOR:				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO:				
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO SANTANDER	AGÊNCIA:	DÍGITO:	CONTA:	DÍGITO:
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, a exatidão e veracidade das informações acima prestadas.				
ASSINATURA DO SERVIDOR _____				
Fortaleza, ____ de ____ de ____.				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				

ANEXO II

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 65

Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____
RG _____, CPF _____ DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente:

NÃO

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

SIM

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
() Aposentado em cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

(cargo) cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____;
Local: _____/_____.

(cargo) cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____;
Local: _____/_____.

(cargo) cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____;
Local: _____/_____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal ou acumulação legal com carga horária incompatível, durante o exercício da função para a qual fui contratado (a).

Fortaleza, de _____ de 202__.

Assinatura do Declarante

*** **

ERRATA

No Ato de nº 0324/2026-GABPREF, publicado no DOM Nº 18251, de 10/02/2026, que nomeou o(a) servidor(a) **CAROLINA ROSA ALVES** para cargo em comissão no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, onde se lê: ??, leia-se: ??.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0197/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o

Processo nº P040465/2026, RESOLVE convalidar a concessão da redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no turno da tarde, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, Decreto 14.209, de 10 de maio de 2018, publicado no DOM de 23 de maio de 2018, do servidor público municipal **MOYSES DE SOUZA MENDONÇA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 10997301, com carga horária atual de 20 (vinte) horas semanais, lotado no turno da manhã na Escola Municipal General Manoel Cordeiro Neto da Coordenadoria do Distrito 4/Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 04/01/2026 a 03/01/2027. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2026. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0198/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 66

(DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P010609/2026; RESOLVE Convalidar e Conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de origem de 200 (duzentas) horas mensais, no turno da TARDE, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, Decreto 14.209, de 10 de maio de 2018, publicado no DOM de 23 de maio de 2018, e Lei nº 11.397, de 26 de outubro de 2023, publicada no DOM de 27 de outubro de 2023, em favor do servidor público municipal FERNANDO KAIO ONOFRE BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula: 10989001, admitido(a) em Escola Municipal Godofredo de Castro Filho da Coordenadoria do Distrito de Educação 2, no turno da MANHÃ, redução a partir de 29 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2031, somando um total de 05 (cinco anos), que corresponde a 1.825 dias. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 10 de fevereiro de 2026. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 0431/2026 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.209, de 10 de maio de 2018 (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P040145/2026, RESOLVE convalidar e conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, no turno da tarde, para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, nos termos do art. 44, da Lei nº 010.668, de 02 de janeiro 2018, publicada no DOM em dia 16 de janeiro de 2018, Decreto 14.209, de 10 de maio de 2018, publicado no DOM de 23 de maio de 2018, e Lei nº 11.397, de 26 de outubro de 2023, publicada no DOM de 27 de outubro de 2023, da servidora pública municipal VIVIANE OLIVEIRA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 8299602, no exercício de suas funções no Centro de Educação Infantil Parque São Miguel da Coordenadoria do Distrito 6 no turno da manhã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, a partir de 10/02/2026 a 08/02/2031. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2026. **Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0074/2026 – SME – INDENIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art.

3º, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a utilização do imóvel, sem cobertura contratual de **FRANCISCA ROSIANE BESSA**, inscrita no CPF nº 844.***-00, **FRANCISCO PERBUÁIRIO BESSA**, inscrito no CPF nº 261.***-04, **JOSÉ NUNES BESSA**, inscrito no CPF nº 367.***-53, **RICARDO JOSÉ BESSA**, inscrito no CPF nº 775.***-68, destinado para o funcionamento da Escola Municipal Maria Rochelle da Silva - Codist. IV, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P032851/2026;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0339/2026 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa;

RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA da FRANCISCA ROSIANE BESSA, inscrita no CPF nº 844.***-00 com 25% (vinte e cinco por cento); FRANCISCO PERBUÁIRIO BESSA, inscrito no CPF nº 261.***-04 com 25% (vinte e cinco por cento); JOSÉ NUNES BESSA, inscrito no CPF nº 367.***-53 com 25% (vinte e cinco por cento) e RICARDO JOSÉ BESSA, inscrito no CPF nº 775.***-68 com 25% (vinte e cinco por cento), referente à utilização do imóvel sem cobertura contratual, por esta Secretaria, referente a competência de dezembro de 2025, pelo período de 23/12/2025 a 22/01/2026, perfazendo o valor total de **R\$ 6.318,34 (seis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**, a título de indenização, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr na seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339093.0.1.500.1001.00.00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
*** **

PORTARIA Nº 0101/2026 – SME

Fixa os valores referentes ao repasse Emergencial do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE, para aquisição de bens de capital, de custeio e contratação de serviços para apoio ao funcionamento escolar - Repasse 7, referente ao exercício de 2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino (PMDE), modifica o Estatuto do Magistério de Fortaleza, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2026 – SME, publicada no DOM de 30/01/2026, que regulamenta o repasse dos recursos financeiros do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE;

CONSIDERANDO que o sucesso de políticas públicas educacionais requer a adoção de permanentes medidas que elevem o desempenho dos processos de planejamento, gestão, execução e controle da assistência financeira municipal entre as quais a concedida às escolas beneficiárias do PMDE;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 67

CONSIDERANDO o imperativo propósito de promover a autonomia escolar nas suas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, mediante a disponibilização de mecanismos que ampliem as possibilidades de participação das comunidades escolares no planejamento de medidas voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos do PMDE;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de ensino demanda da Gestão Escolar esforços para o acolhimento de todos os alunos e dos profissionais lotados nas Instituições. Dentre as ações necessárias para o desenvolvimento das atividades pedagógicas está a aquisição de bens de custeio e capital.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os valores referentes ao repasse do PMDE Emergencial, exercício 2026, conforme Anexo Único desta portaria, com a finalidade de aquisição de bens de capital, de bens de custeio e/ou contratação de serviços para apoio ao funcionamento escolar, no sentido de fomentar a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, colaborando para o pleno exercício das atividades educativas.

Artigo 2º - O valor total do repasse é de **R\$ 397.414,10 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos)**, que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação – SME:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2131.0001	335041	0	1.500.1001.00.00
		0	1.550.0000.00.00
	445042	0	1.500.1001.00.00
		0	1.550.0000.00.00
24901.12.365.0052.2131.0002	335041	0	1.500.1001.00.00
		0	1.550.0000.00.00
	445042	0	1.500.1001.00.00
		0	1.550.0000.00.00

Artigo 3º - O valor do repasse será na rubrica de custeio e capital e deverá ser executado em conformidade com as finalidades do PMDE, destinando-se à aquisição de bens de capital, de custeio e/ou na realização de serviços para apoio ao funcionamento escolar, de acordo com orientações emanadas da SME.

Artigo 4º - A execução e a prestação de contas do repasse dos recursos financeiros de que trata esta portaria deverão obedecer ao disposto na Lei Complementar nº 169/2014 e na Portaria nº 0071/2026-SME, com prazo até 28 de fevereiro do ano subsequente em que tenha sido efetivado o respectivo crédito na conta corrente específica da UERF com prazo de prestação de contas a ser definido pela SME.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ESCOLA	TIPO	CNPJ DA UERF	Distrito de Educação	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL DO REPASSE
EM SAGRADO CORACAO	EMTP	24.683.523/0001-48	DIST. 5		5.140,00	5.140,00
EM PROFESSORA LIREDAC FACO	EMTP	24.032.885/0001-79	DIST. 5		8.089,00	8.089,00
EMTI PROFESSOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	EMTI	28.682.628/0001-33	DIST. 5	27.093,40		27.093,40
EM PROFESSOR JOAO HIPOLYTO DE AZEVEDO E SA	EMTP	24.557.573/0001-89	DIST. 4		7.650,00	7.650,00
EM EPITACIO PAULO DE SOUSA	EMTP	62.467.037/0001-81	DIST. 4	10.000,00		10.000,00
EMTI DELMA HERMINIA DA SILVA PEREIRA	EMTI	24.576.318/0001-83	DIST. 4		3.775,00	3.775,00
EM PROJETO NASCENTE	EMTP	24.066.266/0001-03	DIST. 4	13.800,00		13.800,00
EM ODILON GONZAGA BRAVEZA	EMTP	25.381.156/0001-90	DIST. 4		5.085,00	5.085,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 68

EM GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	EMTP	24.131.718/0001-85	DIST. 4	3.599,40		3.599,40
EM DOM MANOEL DA SILVA GOMES	EMTP	24.705.286/0001-79	DIST. 4	13.000,00		13.000,00
EMTI ROBERTO CLAUDIO FROTA BEZERRA	EMTI	53.077.171/0001-85	DIST. 4	16.663,00		16.663,00
EM ARI DE SA CAVALCANTE	EMTP	24.455.916/0001-02	DIST. 4	8.730,00		8.730,00
EM PAPA JOAO XXIII	EMTP	24.705.223/0001-12	DIST. 4		13.288,40	13.288,40
EM GUSTAVO BARROSO	EMTP	23.831.812/0001-84	DIST. 3	10.790,00	18.350,00	29.140,00
EMTI MARIA DA HORA	EMTI	47.273.949/0001-29	DIST. 3	21.236,00		21.236,00
EM GABRIEL CAVALCANTE	EMTP	23.825.007/0001-48	DIST. 3	6.800,00		6.800,00
EMTI PROFESSOR PRISCO BEZERRA	EMTI	39.239.075/0001-65	DIST. 3	6.253,40		6.253,40
EM FREI TITO DE ALENCAR LIMA	EMTP	24.397.512/0001-00	DIST. 2	23.781,00		23.781,00
EM NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	EMTP	26.192.929/0001-53	DIST. 2		2.700,00	2.700,00
EM COLONIA Z-8	EMTP	24.569.497/0001-21	DIST. 2	11.210,00	27.270,00	38.480,00
EMTI PROFESSORA ANTONIETA CALS	EMTI	24.396.748/0001-13	DIST. 2	58.715,00	2.720,00	61.435,00
EM PROFESSORA MARIA GONDIM DOS SANTOS	EMTP	24.717.616/0001-46	DIST. 2			-
CEI DARCY RIBEIRO	CEI			28.016,50	-	28.016,50
EM LUIS ANGELO PEREIRA	EMTP	24.557.648/0001-21	DIST. 2			-
CEI PADRE JOSÉ NILSON	CEI				7.359,00	7.359,00
EM DOM ALOISIO LORSCHIEDER	EMTP	25.327.962/0001-80	DIST. 2	18.900,00		18.900,00
EM PROFESSOR ERNESTO GURGEL	EMTP	25.381.159/0001-24	DIST. 2		17.400,00	17.400,00
TOTAL DO REPASSE				278.587,70	118.826,40	397.414,10

*** **

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 01/2026 - COEI

SELEÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO DESTINADO AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DAS TURMAS DE PRÉ-ESCOLA (INFANTIL IV E INFANTIL V) DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2875, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o Resultado Preliminar do edital nº 01/2026-COEI, que teve por objeto a seleção de obra e editora, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Considerando a Ata de Sessão de Análise e Julgamento realizada em 10 de fevereiro de 2026, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº. 0087/2026, fica classificada a seguinte proponente:

SELEÇÃO DE MATERIAL PRÉ-ESCOLA (INFANTIL IV E INFANTIL V)	
Editora	Material
APRENDER	BRINCANDO E APRENDENDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
12 de fevereiro de 2026.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 69

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0244/2026 - SMS

RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, o art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 2021/2025 – GABPREF, DOM de 20 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a instrução documental dos Processos Administrativos (SPU) P534208/2025, P534211/2025, P534222/2025 (apensado), em especial as manifestações, pareceres e atestos exarados pelas áreas técnicas desta Pasta de Governo;

CONSIDERANDO o teor do despacho CEORC/SMS, fls 536/542, em que solicita reajuste na dotação, referente ao processo apenso P534208/2025, para R\$ 41.043,52 (quarenta e um mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica do presente revogação da portaria 0135/2026, tornando-a sem efeitos jurídicos com fundamentos no art. 53 da lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, ou **revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, bem como o dever de publicidade dos atos administrativos.**

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do artigo 22, caput, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que autorizam o pagamento de despesas de exercício anterior;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 12.472, 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.103, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e prazos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Fortaleza, para o encerramento do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar portaria de reconhecimento de dívida anterior DEA nº0135/2026, Publicada no diário oficial DOM no dia 04 de fevereiro de 2026, tornando-a sem efeitos jurídicos.

Art. 2º RECONHECER A DÍVIDA em favor do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social CNPJ: 05.481.950/0001-07 relativo referente ao período de novembro de 2025, no

importe P534208/2025 R\$ 41.043,52 (quarenta e um mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), P534211/2025 R\$ 132.373,33 (cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), P534222/2025 R\$ 41.043,52 (quarenta e um mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), **Totalizando um montante R\$ 214.460,37(duzentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos),** conforme a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROCESSO	PERIODO/ANO	VALOR
25901	P534208/2025	NOV/2025	R\$ 41.043,52
25901	P534211/2025	NOV/2025	R\$ 132.373,33
25901	P534222/2025	NOV/2025	R\$ 41.043,52

Art. 3º. As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação:

P534208/2025 Dotação Orçamentarias

- 25901.10.302.0123.2098.0001.339092.0.150010020000 Contratualização de ações e serviços de saúde

P534211/2025 Dotação Orçamentaria

- 25901.10.302.0123.2098.0001.339092.0.1600000000000 Contratualização de ações e serviços de saúde

P534222/2025 Dotação Orçamentaria

- 25901.10.302.0123.2098.0001.339092.0.150010020000 Contratualização de ações e serviços de saúde

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza—CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificado digital)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
*** **

PORTARIA Nº. 0245/2026 - SMS

RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas no art. 299 da Lei Orgânica do Município; no art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001; no art. 5º do Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, conforme o Ato de Nomeação nº. 2021/2025 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO a instrução documental do Processo Administrativo (SPU) nº. P033653/2026, em especial as manifestações, justificativas, pareceres e atestos exarados pelas áreas técnicas desta Pasta de Governo;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 498/2026, emitido pela Coordenadoria Jurídica - COJUR e acostado ao Processo Administrativo epigrafado;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do artigo 22, caput, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que autorizam o pagamento de despesas de exercício anterior;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 70

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 12.472, 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa **CSF Serviços Digitais LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.953.969/0001-99**, por meio de reconhecimento de dívida remanescente do exercício anterior - DEA, referente aos serviços prestados por meio do **Contrato nº. 481/2023 - SMS**, que tem como objeto serviços continuados de **impressão e digitalização**, incluindo a gestão informatizada dos recursos de impressão e digitalização, a alocação, instalação e disponibilização de impressoras de pequeno e médio porte, o fornecimento de materiais de consumo necessários à execução do serviço (exceto papel), o provimento de acessórios, bem como a manutenção e o suporte técnico, **efetivamente realizados no mês de dezembro de 2025**, no valor de **R\$ 5.352,28 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**;

Art. 2º. As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **25916.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 339092, fonte 1.600.0000.00.00, vinculada à Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO;**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificação digital)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
*** **

PORTARIA Nº. 0247/2026 - SMS

RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas no art. 299 da Lei Orgânica do Município; no art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001; no art. 5º do Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, conforme o Ato de Nomeação nº. 2021/2025 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO a instrução documental do Processo Administrativo (SPU) nº. P056416/2026, em especial as manifestações, justificativas, pareceres e atestos exarados pelas áreas técnicas desta Pasta de Governo;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 501/2026, emitido pela Coordenadoria Jurídica - COJUR e acostado ao Processo Administrativo epígrafado;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do artigo 22, caput, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que autorizam o pagamento de despesas de exercício anterior;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 12.472, 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.07.253.784/0001-09, referente à despesa do mês de **dezembro de 2025**, no bojo do **Contrato nº.609/2025 - SMS**, no valor de **R\$ 331.469,41(trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

Art. 2º. As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **25901.10.302.0123.2098.0001.339092.0.1600000000000 - Contratualização de ações e serviços de saúde.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificação digital)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
*** **

PORTARIA Nº 250/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas no pela Lei Orgânica do Município; no art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001; no art. 5º do Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, conforme o Ato de Nomeação nº. 2021/2025 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº. P051723/2026;

CONSIDERANDO os arts. 95 e 149, da Lei nº 14.133/202, que dispõem acerca de Licitações e Contratos Administrativos e o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 16.103, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e prazos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 71

Fortaleza para o encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer dívida mediante pagamento por via indenizatória, junto à empresa **JMS LOCAÇÃO E AGROPECUÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.955.795/0001-01, neste ato representada por **DAVIS TELES IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.143-0001-79, referente à locação do imóvel situado na Rua Soares Bulcão, N° 1494, São Gerardo, destinado ao funcionamento do CAPS AD, em abrangência da Regional I, à importância de R\$ 29.046,69 (Vinte e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida mediante pagamento por via indenizatória correrão por conta da seguinte dotação:

- 25901.10.302.0123.2514.0001.339093.0.160000000000 - Gestão e manutenção da rede de Atenção Psicossocial - RAPS;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado mediante certificação digital)

Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
*** **

PORTARIA Nº 251/2026 - SMS

ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR AS BANCADAS DA GESTÃO E SINDICAL DA MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS DE FORTALEZA - MMNP-SUS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas no Decreto Municipal nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016, no Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, e ainda no Ato nº 2021, do dia 20 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO o art. 37, inc. VI da Constituição Federal de 1988, que garante ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

CONSIDERANDO a Resolução nº 52, de 06 de maio de 1993, que instituiu a Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS – MMNP-SUS;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2/2003 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a instalação das Mesas Estaduais e Municipais de Negociação Permanente do SUS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 76, de 13 de dezembro de 2005, que institui a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS de Fortaleza – MMNP-SUS;

CONSIDERANDO o Regimento da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS de Fortaleza – MMNP-SUS;

CONSIDERANDO as Recomendações e Resoluções das Conferências Nacionais de Saúde, de Recursos Humanos e dos Conselhos de Saúde nas três instâncias de governo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um diálogo aberto entre o Poder Executivo Municipal e as entidades representativas dos servidores públicos do Município de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a composição dos membros, conforme instrução do processo P051713/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo indicados para compor as bancadas da gestão e sindical da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS de Fortaleza – MMNP-SUS, na condição de membros titulares e suplentes:

I - Bancada da Gestão:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO	ALINE GOUVEIA MARTINS	GABINETE/SMS
MARIA IVANÍLIA TAVARES TIMBÓ	KILVIA MARIA ALBUQUERQUE	ESPFOR
ERLEMUS PONTE SOARES	JANAÍNA ROCHA DE SOUSA ALMEIDA	CORAPP/SMS
MINUCHY MENDES CARNEIRO ALVES	KAROL MARIELLY TÁVORA MOITA	COGERS/SMS
ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO	RODOLFO SIDNEY SOUSA MELO	COGEP/SMS
JOSETE MALHEIRO TAVARES	JOAQUIM DE MELO MARINHO NETO	COVIS/SMS
RITA ÉRICA VIANA BATISTA	FABIANA DA COSTA DOS REIS	IPM
LUIZ VALDO PINHEIRO	ELIZABETH OLIVEIRA DA COSTA LINO	COREPH/SMS

II - Bancada Sindical:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES	ENTIDADE
ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	ANA CAROLINA MARTINS DA CONCEIÇÃO	SINDIFORT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 72

ADRIANA MOURA DA SILVA	JOSÉ QUINTINO NETO	SINDSAUDE
NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA	TISHA BOTELHO GALVÃO	SASEC
SANDRO ROBERTO CAVALCANTE BANDEIRA	EDMAR FERNANDES DE ARAÚJO FILHO	SIMEC
MARIA REJANE MAGALHÃES FONTELES	PLAUTO JOSÉ MOURA ROCHA	SENECE
MIDIAN CASTELO BRANCO SOLON	LUCIANNA HOLANDA SOUSA MAIA	SINPAOCE
ANTÔNIO CLEYTON MARTINS MAGALHÃES	VALQUIRIA VIEIRA CAMURÇA	SINDIODONTO
LUIS CLÁUDIO CELESTINO DE SOUZA	VERA D'ARC MIRANDA	SINASCE

Art. 2º - As atribuições dos membros ocupantes das funções de Coordenador Geral, Coordenador Adjunto, Secretário Geral e Assessor Técnico, encontram-se disciplinadas no art. 12, incs. I, II, III e IV do Regimento da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS de Fortaleza – MMNP-SUS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 801/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
*** **

PORTARIA Nº 0256/2026 - SMS

RECONHECIMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas no art. 299 da Lei Orgânica do Município; no art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001; no art. 5º do Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022; e, ainda, conforme o **Ato nº 2021/2025 – GABPREF, DOM de 20 de maio de 2025**, e;

CONSIDERANDO a instrução documental do Processo Administrativo (SPU) nº. P026357/2026, em especial as manifestações, justificativas, pareceres e atestos exarados pelas áreas técnicas desta Pasta de Governo;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 493/2026, emitido pela Coordenadoria Jurídica - COJUR e acostado ao Processo Administrativo epigrafado;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do artigo 22, caput, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que autorizam o pagamento de despesas de exercício anterior;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 12.472, 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal vigente, que dispõe sobre os procedimentos e prazos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Fortaleza para o encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa **SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA.**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.522.483/0001-69, referente à despesa na competência de Dezembro/2025, no bojo do Contrato nº. 381/2025 - SMS, no valor de **R\$ 109.013,34 (Cento e nove mil treze reais e trinta e quatro centavos)**, a serem pagos por via de reconhecimento de despesa do exercício anterior - DEA.

Art. 2º. As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 25901.10.302.0123.2098.0001.339092.0.1600000000000 Contratualização de ações e serviços de saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificação digital)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – SMS

APROVO e RATIFICO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com esteio no art. 74, inciso III, alínea “h”, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e levando em consideração o Parecer Jurídico nº. 142/2026, exarado pela Coordenadoria Jurídica desta Pasta de Governo, que **ACOLHO** na íntegra; bem como nos demais documentos e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da inviabilidade de competição aqui tratada e que compõem a instrução do Procedimento Administrativo SPU de nº **P537470/2025**; para contratualização da Cooperativa de Médicos Citopatologistas e Patologistas do Ceará LTDA - COOCIPA, visando à promoção dos serviços de saúde especializada na área de controle de qualidade dos exames citopatológicos, âmbito ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disciplinado no correspondente Plano Operativo.

O valor global correspondente à referida contratação direta perfazerá a quantia de até **R\$ 523.611,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 73

(quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e onze reais) e cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:

- 25901.10.302.0123.2098.0001.335039.0.1600000000000
Contratualização de ações e serviços de saúde.

Registre-se e publique-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura

Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação do Credenciamento n.º **005/2024 - 3º CICLO**, Processo n.º **P52247/2025 (Processo Principal P451388/2023)**, referente ao credenciamento de estabelecimentos de saúde da iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicos, interessados em oferecer serviços de saúde na área de transplante de órgãos, tecidos e células, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, na modalidade ambulatorial e hospitalar, de acordo com as especificações previstas neste termo. Após apreciar o Processo do Credenciamento n.º **005/2024 - 3º CICLO**, com aviso de resultado de credenciamento publicado em 11 de fevereiro de 2026. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado por Raianne Florentino Moreira, da Coordenadoria de Pesquisas de Preços, Formação de Banco de dados e Cadastro de Fornecedores, da Secretaria Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, fôlios 291/292 e 303/304 do processo em referência, onde foi **HABILITADA** ao credenciamento a seguinte instituição: **HOSPITAL SÃO CARLOS S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 11.794.674/0001-21. Publique-se.

Fortaleza, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
*** **

EXTRATO
CONTRATO Nº 45/2026 - SMS
PROCESSO Nº P537587/2025

Natureza do Ato:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA **DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** (CNPJ: 10.394.570/0001-67) PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Fundamentação:

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90209/2025 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, os Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023.

Do Objeto:

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de INSUMOS E REAGENTES NO SEGMENTO HEMOCULTURAS, TENDO COMO OBRIGAÇÕES

ACESSÓRIAS A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ANALISADORES EM REGIME DE COMODATO, QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA (24 HORAS/DIA) E ASSESSORIA CIENTÍFICA NOS LOCAIS DESTES EQUIPAMENTOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência do edital de licitação correlato;

2.2.2. O Edital de Licitação correlato;

2.2.3. A Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Da Vigência:

O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021), contados da data da última assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Valor:

O valor contratual global desta contratação importa na quantia de **R\$ 1.199.600,00 (Um milhão, Cento e noventa e nove mil e seiscentos reais)**.

Da Dotação Orçamentária:

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB;C;
- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e 1.659.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM Frotinha Antônio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga/José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e 1.659.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00 e 1.621.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

Data:

Fortaleza - CE, 03 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Riane Maria Barbosa de Azevedo - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Valmiquê de Oliveira Gomes Filho - DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

*** **

EXTRATO
CONTRATO Nº 60/2026 - SMS
PROCESSO Nº P021515/2026

Natureza do Ato:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 74

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA. (CNPJ 01.997.775/0001-46), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

Fundamentação:

O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 90213/2024 e seus anexos, os preceitos do Direito Público, nos Decretos Municipais nº 15.608, de 31 de março de 2023, 15.595, de 22 de março de 2023, 15.604, de 28 de março de 2023 e 13.735, de 18 de janeiro de 2016, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

Do Objeto:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS IV, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO CORRELATO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Da Vigência:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, **improrrogável** (art. 105, da Lei nº 14.133/2021), contados a partir da última assinatura, devendo ser publicado na forma do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Valor:

O valor total da contratação é de R\$ 5.519,40 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Da Dotação Orçamentária:

- 25901.10.301.0119.1003.0049.449052.0.150010020000 Aquisição e implantação de produtos e serviços - Atenção Primária;
- 25901.10.301.0119.1003.0049.449052.0.160100000000 Aquisição e implantação de produtos e serviços - Atenção Primária.

Data:

Fortaleza - CE, 06 de fevereiro de 2026.

Assinam:

Riane Maria Barbosa de Azevedo - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Luciana Matos Alves - COORDENADORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Nelson Lazarotto Canteri - LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0001/2026 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DENILSON DA SILVA**, Assistente Técnico-Administrativo II da Célula de Gestão Administrativa, ATO Nº 0221/2022 – GABPREF, como administrador do suprimento de fundo da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF no exercício de 2026.

Parágrafo Único – A indicação contempla o Exercício Financeiro de 2026, devendo ser observado: I - A despesa será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

- **SERVIÇOS:** Dotação: 27101.15.122.0001.2016.0035 Elemento: 33.90.39 Fonte: 1.500.0000.00.01.

- **MATERIAL DE CONSUMO:** Dotação: 27101.15.122.0001.2016.0035 Elemento: 33.90.30 Fonte: 1.500.0000.00.01.

II - O valor do Suprimento de Fundo é de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada dotação orçamentária mencionada no item anterior, totalizando, portanto, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – A aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser realizada no prazo máximo de 10 dias úteis do término do prazo de sua aplicação.

Art. 2º Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para realização de suas atividades.

Art. 3º A atuação do servidor acima designado é considerado serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 4º O período de aplicação do suprimento de fundo não poderá exceder o limite de 60 (Sessenta) dias, devendo o referido prazo constar na Nota de Empenho de Suprimento de Fundos.

Art. 5º Expirando o prazo de aplicação, o servidor deverá prestar contas do Suprimento de Fundos, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

André Luiz Daher Vasconcelos
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF
FORTALEZA/CE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL
*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 018/2023 - FME-I/SEINF

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da **Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF**, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, em razão da delegação de competência dos recursos provenientes do **Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I**, neste ato representada por seu titular, Engº **André Luiz Daher Vasconcelos**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: **R MEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.114/0001-61, com sede na Rua Deusdedit Costa Sousa, nº 565 A, Bairro: Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-460, representada por **RUÝ ARAÚJO MEIRA**, já qualificado no instrumento originário.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts 77; 78, III; 79, I; com aplicação dos efeitos previstos no Art. 80 da Lei 8.666/93 e em conformidade à CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO do instrumento contratual, bem como nos princípios gerais que regem a Administração Pública, com subsídio nas informações constantes no Processo Administrativo nº P049308/2026.

DO OBJETO: RESCISÃO do Contrato nº 18/2023-FME-I-SEINF, oriundo do RDC PRESENCIAL N.º 024/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL - E.M. PROFESSOR ERNESTO GURGEL, NO BAIRRO SAPIRANGA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 75

DA RESCISÃO: Declara-se rescindido o contrato, extinguindo-se, a partir da data de assinatura do presente Termo de Rescisão, todos os direitos e obrigações de natureza bilateral anteriormente pactuados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em consequência imediata da Rescisão Contratual aplica-se o disposto no Artigo 80 da Lei n.º 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente Rescisão não implica em renúncia da Administração ao direito de ressarcimento dos prejuízos causados ao erário nem obsta a aplicação das sanções administrativas previstas nas CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, que deverão tramitar em processo autônomo, assegurados a ampla defesa e contraditório.

DO PRAZO RECURSAL: O prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no Art. 109, inciso I da Lei n.º 8.666/93, inicia a sua contagem a partir da data de publicação do Termo de Rescisão no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; George Pimentel Fernandes - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

André Luiz Daher Vasconcelos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

assinado por certificado digital
*** **

SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 036/2023 - SEINF
RDC PRESENCIAL N. 006/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, n. 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-43, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Engº André Luiz Daher Vasconcelos, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.134.125/0001-53, localizada na Rua Doutor Alfredo Weyne, n. 130, bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-065, representada neste ato pelo Sr. José Newton Lopes Ribeiro, já qualificado no instrumento de origem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo art. 57, inciso I c/c § 1º, inciso III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo n. P041297/2026.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 05 (cinco) meses, a partir do seu vencimento (05/02/2026), com término previsto para 05/07/2026.

DA GARANTIA: A CONTRATADA deve apresentar o termo de garantia complementar, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL e seus parágrafos primeiro, quarto, quinto e décimo-primeiro.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES: André Luiz Daher Vasconcelos - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE; José Newton Lopes Ribeiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA; George Pimentel Fernandes - COORDENADOR JURÍDICO ASJUR/SEINF.

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

André Luiz Daher Vasconcelos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

assinado por certificado digital
*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
02/2024 - FME-I/SEINF

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43, em razão da delegação de competência dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I, neste ato representada por seu titular, Engº André Luiz Daher Vasconcelos, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: R MEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.279.114/0001-61, com sede na Rua Deusdedit Costa Sousa, n.º 565 A, Bairro: Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-460, representada por RUY ARAÚJO MEIRA, já qualificado no instrumento originário.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts 77; 78, III; 79, I; com aplicação dos efeitos previstos no Art. 80 da Lei 8.666/93 e em conformidade à CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO do instrumento contratual, bem como nos princípios gerais que regem a Administração Pública, com subsídio nas informações constantes no Processo Administrativo n.º P049273/2026.

DO OBJETO: RESCISÃO do Contrato n.º 02/2024-FME-I-SEINF, oriundo do RDC PRESENCIAL N. 039/2022, tendo como objeto a EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DIOGO VITAL DE SIQUEIRA, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

DA RESCISÃO: Declara-se rescindido o contrato, extinguindo-se, a partir da data de assinatura do presente Termo de Rescisão, todos os direitos e obrigações de natureza bilateral anteriormente pactuados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em consequência imediata da Rescisão Contratual aplica-se o disposto no Artigo 80 da Lei n.º 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente Rescisão não implica em renúncia da Administração ao direito de ressarcimento dos prejuízos causados ao erário nem obsta a aplicação das sanções administrativas previstas nas CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, que deverão tramitar em processo autônomo, assegurados a ampla defesa e contraditório.

DO PRAZO RECURSAL: O prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no Art. 109, inciso I da Lei n.º 8.666/93, inicia a sua contagem a partir da data de publicação do Termo de Rescisão no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 76

ASSINANTES: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; George Pimentel Fernandes - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital

André Luiz Daher Vasconcelos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
assinado por certificado digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 19/2026 – SCSP (P019738/2026)

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 2º, inciso III e art. 3º, VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10.02.2014, publicado em 21.02.2014, RESOLVE reconhecer a dívida no valor de **R\$ 49.090,43** (quarenta e nove mil, noventa reais e quarenta e três centavos), em favor da **TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ 10.216.982/0001-07**: referente a prestação de serviços de videomonitoramento através de câmeras e dados voltados a coordenadoria de limpeza urbana, no período de 01 a 19 dezembro de 2025. A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária: 19101 15 452 2123 2030 0002; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso: 1500000000001. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Francisco José de Abreu Machado - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Francisco José de Abreu Machado
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo art. 40 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 14.986, de 16 de abril de 2021 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- GERALDO BARROS DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula 16302-05 – Presidente
- MARIA SAMARA ALVES CAETANO ROSSI, Matrícula 171805-01 – Membro.
- YGOR DE ASSIS DE SOUSA, Matrícula 168204-02 – Membro.

Parágrafo único - A função dos membros da Comissão ora nomeados é considerada função pública de relevante honra e não remunerada.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em legislação específica, exercer as seguintes funções:

- I - Analisar e fiscalizar o andamento das parcerias;
- II - Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;
- III – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias deverá elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos contendo:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
- d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;
- e) Análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão; e
- f) Análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Único - Os procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas devem ser efetuados preferencialmente antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto.

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - Fica revogada, para todos os efeitos, a Portaria nº 05/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 77

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Anderson Marques Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PORTARIA Nº 05/2026/SDE

ALTERA A PORTARIA Nº 053/2025/SDE QUE DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2025/SDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70 da Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2024 e pelo Decreto nº 16.046, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 17.856, de 03 de julho de 2024.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 006/2022-CGM, que trata acerca da Instrução Normativa Conjunta nº 02/2022/CGM-PGM, que dispõe sobre os procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos, bem como sobre a utilização do Sistema Corporativo de Gestão de Contratos (GCCORP) pelos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

CONSIDERANDO que o Sistema GCCORP possui como objetivo o monitoramento e acompanhamento dos contratos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, trazendo inúmeros benefícios aos órgãos e uma gestão mais completa e segura dos seus contratos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2025/SDE, que tem como partes a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, e o Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial - SENAC, cujo o objeto é a "contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/Ceará para oferta de cursos de qualificação profissional, conforme demanda solicitada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico SDE".

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de substituição de fiscal anteriormente designado na Portaria nº 53/2025/SDE, publicada no Diário oficial do Município do dia 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLAUDIA FARIAS LOSCIO, matrícula Nº 150842 para fiscal das atribuições instituídas no âmbito do contrato 005/2025/SDE – Processo nº P214090/2025.

Art. 2º. A atuação de acompanhamento e fiscalização ora estabelecida é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria terá efeitos a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificado digital)

Antônio José Porto Mota
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
*** **

PORTARIA Nº 06/2026/SDE

ALTERA A PORTARIA Nº 006/2025/SDE QUE DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023/SDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70 da Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2024 e pelo Decreto nº 16.046, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 17.856, de 03 de julho de 2024.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15.246, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 006/2022-CGM, que trata acerca da Instrução Normativa Conjunta nº 02/2022/CGM-PGM, que dispõe sobre os procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos, bem como sobre a utilização do Sistema Corporativo de Gestão de Contratos (GCCORP) pelos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

CONSIDERANDO que o Sistema GCCORP possui como objetivo o monitoramento e acompanhamento dos contratos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, trazendo inúmeros benefícios aos órgãos e uma gestão mais completa e segura dos seus contratos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 007/2023/SDE, que tem como partes a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, e o Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE, cujo objeto é o "Desenvolvimento de capacitações gerenciais, consultorias e acompanhamento/assessoria técnica junto a empreendedores e/ou potenciais empreendedores em Fortaleza, voltados para a utilização e serviços de microcrédito orientado, conforme o Programa Aldeia da Praia – Fortaleza Cidade com Futuro".

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 78

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de substituição de gestor anteriormente designado na Portaria nº 006/2025/SDE, publicada no Diário oficial do Município do dia 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CLAUDIA FARIAS LOSCIO, matrícula Nº 150842, para fiscal das atribuições instituídas no âmbito do contrato 007/2023/SDE – Processo nº P072467/2025.

Art. 2º. A atuação de acompanhamento e fiscalização ora estabelecida é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria terá efeitos a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(assinado por certificado digital)

Antônio José Porto Mota
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO SEUMA Nº 17/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, JOÃO VICENTE LEITÃO, E SECRETARIA DA PROTECAO SOCIAL, REPRESENTADO POR SANDRO CAMILO CARVALHO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Compromisso tem como fundamento o disposto no art. 84 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 236/2017), bem como no art. 26, da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
1.2. Fundamenta-se, ainda, na competência constitucional conferida aos Municípios em promover o adequado ordenamento territorial, conforme o artigo 30, inciso VIII, da CF/88, e no Processo Administrativo nº S2026112319 – SEUMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O objeto do presente Termo é possibilitar a continuidade/conclusão da Análise de Orientação Prévia para Parcelamento – AOP 1ª FASE referente ao imóvel localizado na Avenida Doutor Silas Munguba, nº 565, bairro Parangaba, mediante a apresentação da matrícula individualizada do imóvel compatível com a planta topográfica apresentada até a emissão do Habite-se, estando o presente Termo de Compromisso vinculado ao processo administrativo nº S2026112319 – SEUMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

3.1. A Compromissária fica ciente de que a aplicação do art. 84 da Lei Complementar nº 236/2017 – LPUOS está vinculada às informações e ao projeto apresentado no âmbito do Processo

de Análise de Orientação Prévia – AOP nº S2026112319, destinado à implantação de equipamento de interesse público ou social, de iniciativa do Poder Público.

3.2. A Compromissária fica ciente de que em caso de alteração de uso ou destinação do imóvel, em relação ao projeto analisado, implicará a necessidade de nova análise, com eventual submissão do imóvel às regras ordinárias de parcelamento do solo, nos termos da legislação urbanística vigente.

3.3. A Compromissária, desde já, toma ciência de quando da implantação dos equipamentos, deverá cumprir com as exigências legais no que diz respeito à legislação urbanística e ambiental municipal, estadual e federal, garantindo que não haverá nenhum tipo de poluição ambiental, sob pena de responder pelas condutas ou danos previstos em lei;

3.4. Para fins de aprovação do projeto de parcelamento apresentado nos autos do processo nº S2026112319 – SEUMA, a nível de Análise de Orientação Prévia – AOP 1ª Fase, a Compromissária assume a obrigação de apresentar a matrícula individualizada do imóvel, em conformidade com a planta topográfica apresentada nos autos do processo nº S2026112319 até a emissão do Habite-se;

3.5. Sobrevenindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente Termo de Compromisso, este poderá, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

O presente Termo de Compromisso não inibe e nem restringe as ações de fiscalização e controle por parte do Município de Fortaleza, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser exercido por ele, como decorrência da aplicação da legislação ambiental e urbanística em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Compromisso passará a ter vigência a partir da assinatura de todas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO:

6.1. O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, Lei nº 13.105/2015 – CPC;

6.2. O presente instrumento não dispensa os Compromissários do atendimento de qualquer exigência legal porventura aplicável à espécie e não constante deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PENALIDADE:

O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: Pela **SEUMA - João Vicente Leitão**, e pelo **SECRETARIA DA PROTECAO SOCIAL - Sandro Camilo Carvalho**. TESTEMUNHAS: Karla Danielly dos Santos de Souza Rocha e Maria Carla Braga Lima Viana Cabral.

VISTO POR:

Renata Rodrigues Ximenes
COORDENADORA DA ASJUR/SEUMA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 79

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 - SDHDS

NATUREZA DO ATO:

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E A OSC INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IACCE, PARA O FIM NELE INDICADO. (Processos Administrativo nº P341655/2025 e P038213/2026).

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 9.990, de 28 de dezembro de 2012 (Política Municipal de Assistência Social), no Decreto Municipal nº 14.986/2021 (Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as OSC), na Instrução Normativa nº 01/2021-CGM, e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e nos processos administrativos nº P341655/2025 e P038213/2026.

PARCEIRA:

OSC INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IACCE, devidamente inscrito(a) no CNPJ nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Professor Leite Gondim, nº 908, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, representada por FRANCISCA CAMILA BARROS DA COSTA, devidamente inscrita no CPF sob nº 023.***.***.33, residente e domiciliada nesta urbe.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a implantação e execução de acolhimento institucional feminino na modalidade abrigo para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos de idade. A cogestão realizada pela parceira, visa a execução de 02 (duas) unidades de acolhimento feminino, sendo destinada a adolescentes, com capacidade para até 20 (vinte) acolhidos por unidade, assegurando a provisão de abrigo, proteção integral, acompanhamento psicossocial, atividades educativas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em conformidade com a legislação vigente e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração são da monta R\$ 6.271.815,38 (seis milhões duzentos e setenta e um mil oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos), que serão repassados pela SDHDS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Parceria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014, Subsidiariamente no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Federal nº 11.948/2024, de 12 de março de 2024 e Art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - SDHDS	08.244.0211.2021.0003	335043	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

DATA:

Fortaleza, data da assinatura digital.

ASSINATURAS:

Sra. Cynthia Studart Albuquerque - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, Sra. Francisca Camila Barros da Costa - representante legal da OSC INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IACCE e TESTEMUNHAS.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 - SDHDS

NATUREZA DO ATO:

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E A OSC INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IACCE, PARA O FIM NELE INDICADO. (Processos Administrativo nº P341655/2025 e P038420/2026).

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em especial os artigos 203 e 204; com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 9.990, de 28 de dezembro de 2012 (Política Municipal de Assistência Social), no Decreto Municipal nº 14.986/2021 (Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as OSC), na Instrução Normativa nº 01/2021-CGM, e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento e nos processos administrativos nº P341655/2025 e P038420/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 80

PARCEIRA:

OSC INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IACCE, devidamente inscrito(a) no CNPJ nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Professor Leite Gondim, nº 908, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, representada por **FRANCISCA CAMILA BARROS DA COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 023.***.***-33, residente e domiciliada nesta urbe.

OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a implantação e execução de acolhimento institucional masculino na modalidade abrigo para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos. A cogestão realizada pela parceira, visa a execução de 02 (duas) unidades de acolhimento, sendo destinada a adolescentes, com capacidade para até 20 (vinte) acolhidos por unidade, assegurando a provisão de abrigo, proteção integral, acompanhamento psicossocial, atividades educativas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em conformidade com a legislação vigente e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

VALOR:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração são da monta R\$ 6.216.129,30 (seis milhões duzentos e dezesseis mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos), que serão repassados pela SDHDS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Parceria terá vigência de **12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014, Subsidiariamente no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Federal nº 11.948/2024, de 12 de março de 2024 e Art. 57 a 60 do Decreto Municipal nº 14.986/2021.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - SDHDS	08.244.0211.2021.0003	335043	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

DATA:

Fortaleza, data da assinatura digital.

ASSINATURAS:

Sra. Cynthia Studart Albuquerque - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, Sra. Francisca Camila Barros da Costa - REPRESENTANTE LEGAL DA OSC INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IACCE e TESTEMUNHAS.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 15/2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS ELEITOS NO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR - SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS - SUPLENTE, PARA COMPOR A GESTÃO 2025-2027/CMAS - FORTALEZA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/FORTALEZA (GESTÃO 2023/2025), no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº. 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 10.731, de 27 de março de 2000, e pela Lei nº. 9.405 de 18 de julho de 2008 e pela Lei Municipal nº. 11.101 de 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.404/1999, que atribui ao CMAS/Fortaleza o dever de zelar pela própria organização e funcionamento, observando os ditames da Lei;

CONSIDERANDO o art. 6º, da Resolução nº. 14/2023 – Regimento Interno do CMAS/Fortaleza, que atribui ao Conselho o dever de normatizar o Processo Eleitoral de escolha dos representantes das entidades da sociedade civil;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA – CMAS, GESTÃO 2025/2027;

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS – SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA – CMAS, GESTÃO 2025/2027;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 59/2025, que dispõe sobre a convocação do Processo Eleitoral - Segmento Sociedade Civil, para compor a gestão 2025-2027/CMAS – Fortaleza e; institui a Comissão Eleitoral (Subcomissões de Habilitação e Recursal);

CONSIDERANDO a Resolução nº. 121/2025, que dispõe sobre a convocação do Processo Eleitoral Suplementar - Segmento Sociedade Civil - Representantes de Organizações de Trabalhadores do SUAS – Suplentes (03 suplentes), para compor a gestão 2025-2027/CMAS – Fortaleza e; Institui a Comissão Eleitoral.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 81

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a relação do ELEITOS em Processo Eleitoral Suplementar - Segmento Sociedade Civil – Representantes de Organizações de Trabalhadores do SUAS, para compor a Gestão 2025-2027/CMAS – Fortaleza; conforme CRONOGRAMA - Edital de Convocação nº 01/2026 – CMAS.

§ 1º - Foram ELEITOS no Processo Eleitoral Suplementar (Suplentes), Gestão 2025 – 2027, CMAS/Fortaleza, os dispostos a seguir:

TRABALHADORES DO SUAS - SUPLENTES		
NOME	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
01 - KELVYN ROBSON HOLANDA NEPOMUCENO	1º Suplente	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
02 - ANA KARYNA MARTINS DE CASTRO	2º Suplente	CREFITO 6 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
03 - FRANCISCO CLAUDEMI DA SILVA CAMPOS	3º Suplente	PSINDCE – Sindicato dos Psicólogos do Ceará

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriana Célia Pereira
PRESIDENTE CMAS/FORTALEZA
GESTÃO 2025 - 2027

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO: P040223/2026.

OBJETO: Contratação da atração de “Luiz Fidelis”, através de sua representante exclusiva, a empresa FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA-ME, para se apresentar no evento Ciclo Carnavalesco 2026, através da Secretaria Municipal da Cultura - SECULTFOR, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, nos termos dos artigos 23, V e 30, IX da Constituição Federal, dos artigos 8, I e XIV, 278 e 283, VI da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, justifica a abertura de processo administrativo para a contratação de artista renomado no segmento carnavalesco, conforme descrição sintética constante no ETP.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32101 - SECULTFOR, Classificação: 13.392.2130.1917.0020, Elemento: 339039, Fonte: 0-150000000001.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 15.603, de 28 de março de 2023.

CONTRATADA: FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº **918.*** /0001-00, sediada na Rua Jonas Gomes de Alencar S/N, Horto, Juazeiro do Norte/CE CEP: 63012095.

Autorizo a inexigibilidade de licitação.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Ana Helena do Nascimento Barbosa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR

*** **

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

PROCESSO: P498338/2025.

OBJETO: Contratação do Serviço de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, através da Companhia Energética do Estado do Ceará – ENEL CEARÁ, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de energia elétrica, tipo baixa tensão, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura (eventos), Biblioteca Dolor Barreira, Biblioteca Cristina Poeta, Biblioteca Infantil Herbênia Gurgel, Mercado dos Peões e Mercado Cultural dos Pinhões – ANEXO.

JUSTIFICATIVA: A contratação, baseada no Estudo Técnico Preliminar, justifica-se em razão da necessidade do fornecimento dos serviços de abastecimento de energia de baixa tensão, necessária ao funcionamento da Secretaria Municipal da Cultura (Eventos), Biblioteca Dolor Barreira, Biblioteca Cristina Poeta, Biblioteca Infantil Herbênia Gurgel, Mercado Cultural dos Pinhões e Mercado Cultural dos Pinhões – ANEXO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. Além disso, a Companhia Energética do Ceará – ENEL, é a única concessionária que presta os serviços de fornecimento de energia no Estado do Ceará.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32101 – SECULTFOR, Dotação Orçamentária: 13.122.0001.2016.0044, Elemento: 339039, Fonte: 1500000000001.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 15.603, de 28 de março de 2023.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino nº 150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70.

Autorizo a inexigibilidade de licitação.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Ana Helena do Nascimento Barbosa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2026/SECULTFOR

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48, representado pela. Sra. Ana Helena do Nascimento Barbosa.

CONTRATADA: FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.918.922/0001-00, com sede na Rua Jonas Gomes de Alencar S/N, Horto, Juazeiro do Norte/CE CEP: 63012095, neste ato representada por ARTHUR FIDELIS DE SÁ, Carteira de Identidade - RG nº 20***29145***, e do CPF nº ***.065.643-**, residente e domiciliado na Rua José Mauro Castelo Branco Sampaio, 583, CEP 63011012, Juazeiro do Norte-CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento no artigo 74, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 15.603, de 28 de março de 2023 e no Processo Administrativo nº P040223/2026.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da atração de "Luiz Fidelis", através de sua representante exclusiva, a empresa FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA, para se apresentar no evento Ciclo Carnavalesco 2026, através da Secretaria Municipal da Cultura - SECULTFOR, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE, que têm as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
32101-SECULTFOR	13.392.2130.1917.0020	339039	01.500.0000.00.01

DO VALOR: O valor global do presente é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo pagamento será efetuado em ÚNICA PARCELA, até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação do empenho, da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, condicionada às Provas de Regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Falências e Provas de Regularidade com a Seguridade Social – INSS e FGTS, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada.

DA VIGÊNCIA: O contrato oriundo da presente contratação terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 113 da Lei Federal n. 14.133/21.

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, através da Gestora RENATA MAIA PONTE – Matrícula 177762-01, de acordo com a lei 14.133/2021, e pelos demais membros da Comissão de Fiscalização e Gestão dos Contratos de Inexigibilidade designados para este fim, através da Portaria nº 0095/2025 - SECULTFOR.

DO FORO: Fortaleza – Ceará.

DOS SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - Ana Helena do Nascimento Barbosa, e FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA – Arthur Fidelis de Sá.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ana Helena do Nascimento Barbosa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA –
SECULTFOR

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH) EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.645 "A", de 19 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 74/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 74/2022, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital nº 28, de 09 de fevereiro de 2026.

OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 83

CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

EDITAL Nº 28/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com o Decreto Municipal nº 13.645 "A", de 19 de agosto de 2015, bem como de acordo com o art. 2º, I, II, III, IV, V, VIII e X, do Anexo I do Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, e segundo as normas estabelecidas no Edital nº 74/2022,

DIVULGA, no **anexo único**, o **Resultado Final** do Credenciamento de Servidores para a Formação de Banco de Instrutores Internos da Prefeitura de Fortaleza, nos termos previstos no instrumento regulador do certame.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 28/2026

RESULTADO FINAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	9648266	PEDRO FELIPE DA COSTA COELHO	036*****03
2	9648264	JOSÉ BELO ARAGÃO JÚNIOR	655*****04
3	9648270	PEDRO ANTONIO DE MAGALHAES JUNIOR	028*****70
4	9648363	MARCOS MANUEL ARAÚJO SILVEIRA	963*****00
5	9648327	EDGARD LOMBARDI CAMPOS	385*****20
6	9648292	GÉRSICA VASCONCELOS GÓES	011*****95
7	9648297	VALBERTO ALVES ABREU	006*****50
8	9648294	KATIA MARIA MAGALHAES SIQUEIRA BORGES	258*****34
9	9648361	NELSON LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA	213*****97
10	9648298	VERUSKA QUEIROZ DE CASTRO	443*****68
11	9648293	CAMILA MADEIRO FROTA	622*****20
12	9648317	DIOGO DE MATOS PEREIRA	028*****80
13	9648316	VANESSA XAVIER BEZERRA	068*****78
14	9648295	LUCIVANDA SERPA GOMES	263*****53
15	9648306	MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO	018*****93
16	9648302	PAULO ELSON FERNANDES GADELHA	773*****87
17	9648320	FRANCISCO EDSON PEREIRA MAIA JUNIOR	024*****18
18	9648308	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	018*****70
19	9648296	JOSE MACIEL CAVALCANTE NETO	048*****96
20	9648364	EVELINE BENEVIDES GURGEL FERREIRA	389*****04
21	9648335	VLADIMIR LIMA DE ARAÚJO	416*****30
22	9637647	KALINA DE LIMA SANTOS	084*****13
23	9637646	CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA	037*****24
24	9639603	TIAGO SIMOES FERREIRA	672*****53
25	9642270	ANA ELISA PINHEIRO CAMPELO DE CASTRO	959*****53
26	9643204	LUCIA DE FATIMA PAULINO DA SILVA	008*****70
27	9648340	LAYSE CASTANHEIRA FERREIRA COSTA	704*****91
28	9648400	FRANCISCA SABINO NOGUEIRA	117*****72
29	9648369	JOSENIRA FARIAS DE ARAUJO	231*****49
30	9648325	THAUSI FROTA SA NOGUEIRA NEVES SOUZA	480*****87
31	9648311	JOSE LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS	613*****82
32	9648512	LUIS VALDECY DA SILVA	144*****87
33	9648339	LUIZ GLEYDSON ARAUJO NOGUEIRA	004*****04
34	9648338	ERISLANE GARCIA DE SOUSA NOGUEIRA	655*****20
35	9653152	ALEXANDRA SOUZA COSTA LIMA	342*****72
36	9654134	NIVIA TAVARES PESSOA DE SOUZA	643*****20
37	9654226	ISAC SANTIAGO DE ARAUJO	777*****49
38	9653723	ANTONIO OSMAR RIBEIRO	203*****00
39	9653633	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA GALVÃO	788*****04
40	9650652	MARIA ELIANE SOUZA LEÃO DE OLIVEIRA	234*****04
41	9671104	CARLA CAMILA GIRÃO ALBUQUERQUE	631*****00
42	9655866	GERMANA ELISA SANTOS	657*****00
43	9651557	JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	725*****68

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 84

44	9670738 I	ISABELLA MARIA COELHO VELOSO	646*****68
45	9713427	FERNANDA DE SOUZA FARIAS GIMENES	799*****87
46	9714545	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	448*****53
47	9714544	HELOIZA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ	704*****34
48	9713651	ADRIANO RICARDO ALMEIDA ALEXANDRE	244*****34
49	9715791	CRISTIANE BAIMA DE ABREU	855*****87
50	9715768	JULIANA SALES CORDEIRO FERREIRA	043*****16
51	9700043	RAFAEL DA COSTA ALVES	058*****69
52	9648304	MARIANA LIMA CASTELO BRANCO VERÇOSA	017*****96
53	9715909	MICHELE CUSTÓDIO SILVA	667*****97
54	9650211	NATÁLIA MARIA FERNANDES PEREIRA	010*****81
55	9716089	EVELINE VASCONCELOS CAMPOS	584*****00
56	9716080	PAULO WAGNER DE SOZA	648*****04
57	9715770	WAGNER PEREIRA VALDIVINO	621*****87
58	9660440	DIEGO DA SILVA LIMA	040*****46
59	9716274	ARMANDO ELISIO GONÇALVES SILVEIRA	876*****68
60	9716243	GIULIANA IGNACIO TEIXEIRA	930*****68
61	9716278	GEORGE LUIS FEITOSA MARINHO	368*****72
62	9716287	JOÃO ALEXANDRE PORTELA ALBUQUERQUE	703*****53
63	9716284	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA SALES	715*****53
64	9716273	JANAYDE DE CASTRO GONCALVES	955*****04
65	9648312	HAROLDO LOPES SOARES FIHO	984*****49
66	9654159	PATRICIA TERCEIRO NOBRE SALES	012*****12
67	9735071	RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM	902*****00
68	9734439	THALES FERNANDO FREIRE BRASIL	742*****15
69	9735115	MÔNICA CARVALHO CUSTÓDIO	139*****04
70	9726464	ANDRE RAMOS FERREIRA	003*****37
71	9736164	ELLEN GARCIA DA SILVEIRA	943*****00
72	9736162	FRANCISCO BRUNO MARTINS RODRIGUES	048*****85
73	9736519	FABIOLA FARIAS VASCONCELOS	002*****09
74	9736344	DANYSON LUIZ MESQUITA TROVÃO	492*****68
75	9737282	LEYLA LIZ ARAUJO ALCOFORADO	440*****68
76	9737283	MARIA AURINELI FREIRE DE PAULA CASTELO BRANCO	234*****34
77	9737250	WESLENYA MARIA CARDOSO GODINHO	876*****15
78	9737209	EDUARDO MARTINS DA SILVA	004*****71
79	9737188	MOISES LOPES DOS SANTOS	051*****07
80	9737351	ELISANGELA NOGUEIRA TEIXEIRA	618*****53
81	9737801	MARCELO SOBREIRA CARNEIRO	018*****35
82	9648301	SILVIA SOUSA DA SILVA	275*****15
83	9741503	DENISE PRADO GOMES	015*****52
84	9747802	CARLA MILENE CORREIA MAXIMO GONZALEZ	131*****79
85	9727360	IGOR BARROSO STEINDORFER	016*****80
86	9737205	JOICE NOGUEIRA DE FREITAS	024*****44
87	9756665	MARIA CRISTIANE TAVARES DE ALENCAR MORAIS	994*****91
88	9756072	HAYLANDER DOS SANTOS FÉLIX	604*****23
89	9777184	JOÃO MANOEL DA SILVA QUEIROZ	033*****80
90	9785949	KAROLINE CUNHA DO NASCIMENTO	672*****15
91	9786079	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	224*****49
92	9715793	RAPHAEL ALEIXO MENDES	010*****18
93	9786073	JOSÉ EUDES PIRES RODRIGUES	670*****87
94	9786093	CARLOS SIDNEY DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO	410*****82
95	9790186	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	439*****04
96	9791352	CLAUDIA COELHO RAMALHO TEIXEIRA	258*****20
97	9790158	FRANCISCO HELCIO VIDAL	388*****00
98	9790220	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	783*****00
99	9791184	JOÃO LUCAS BEZERRA COUTINHO	058*****19
100	9792441	HENRIQUE EDER CAVALCANTE ARAÚJO	915*****53
101	9792473	ANTONIO EDMAR SALGADO FILHO	359*****04
102	9792497	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA	797*****34
103	9792496	MARCO AURÉLIO LIMA DE MEDEIROS	356*****06
104	9792241	ANA CARLA DE QUEIROZ PAIVA	752*****72
105	9792448	FRANCISCO ALBERTO LEITE SAMPAIO	321*****49
106	9792509	LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA	260*****76
107	9792528	FLORIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	789*****72
108	9792494	HELDER SOARES LOPES	514*****34
109	9792540	JOSE ROGERIO XAVIER LEMOS	219*****15
110	9792469	JOSÉ FLÁVIO FELIX BERNARDES	377*****53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 85

111	9792548	LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA	146*****91
112	9792543	DANIELLE ABREU DE ANDRADE VIEIRA	617*****04
113	9792558	CLAYTON SEMIR LIMA BUSTAMANTE	810*****91
114	9792550	FRANCISCA CATIUSCIA LIMA DE OLIVEIRA	799*****00
115	9792553	ADRIANA ISLAIA CARNEIRO LEAL	430*****25
116	9792569	FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA MARINHO	311*****15
117	9792442	LAYSA KEYRE FREIRE JUSTINO VELOSO	030*****83
118	9792572	FRANCISCO JOSÉ GOMES	318*****15
119	9792575	DANIELA DE MOURA VASCONCELOS	434*****72
120	9792582	GEORGE VERAS BANDEIRA	699*****91
121	9792559	MARCELO EUGENIO LOPES DA PONTE	534*****15
122	9792593	EDVALDO DOS SANTOS MENDES GUIMARÃES	274*****68
123	9792587	CARLOS EDUARDO SANTOS LIMA	112*****87
124	9792555	MARÚSIA NEPOMUCENO RUSSO	507*****72
125	9792576	FELIPE PONTES EUGENIO	907*****30
126	9792613	MARCIA RACHEL SEBA DOS REIS NASCIMENTO	290*****00
127	9792621	TIAGO PRAZERES CUNHA	024*****51
128	9792639	FRANCIANA FERREIRA ROLIM DIAS	324*****68
129	9793322	FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA JUNIOR	302*****91
130	9793951	HARRISMANA ANDRADE PINTO DA COSTA	622*****15
131	9793928	VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	801*****00
132	9793949	KILVIA MARIA ALBUQUERQUE	391*****34
133	9793933	ITALO DA COSTA BAHIA	013*****82
134	9792420	JOSE ITALO BANDEIRA GOMES	026*****24
135	9793991	JOSEANE MARQUES FERNANDES	575*****53
136	9793982	MIGUEL ARCANJO DE CASTRO	000*****98
137	9794049	CAROLINA LIMA NOGUEIRA CAVALCANTE	642*****04
138	9794110	TALITA DE MOURA ALVES	672*****20
139	9794105	ALBERT BRASIL GRADVOHL	081*****15
140	9794106	PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA	399*****72
141	9794157	JANINE MARTINS DE LUCENA	621*****00
142	9794158	CHRISTIAN PAULINO GAMA	491*****53
143	9794161	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO ROCHA	025*****70
144	9794162	MARIA CLARA DE CLARO LIRA	076*****90
145	9794163	LARISSA BARROS DA SILVA	041*****42
146	9794164	CECÍLIA DANIELA CLAUDIO ASSUNÇÃO	789*****53
147	9794165	MARIA ESTER ESMERALDO BEZERRA	241*****49
148	9794172	TADEU CATUNDA SANTOS	758*****87
149	9794173	FELIPE PEREIRA CHAVES	048*****07
150	9794176	HELEN DE CARVALHO HILÁRIO	622*****82
151	9792581	CLARISSA MELO PORTELA DE MATOS	831*****72
152	9797084	DANIEL BEZERRA DO Ó	600*****24
153	9792506	LUAN VICTOR VASCONCELOS NOBERTO	604*****16
154	9799163	PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES	730*****15
155	9747112	REGIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	643*****68
156	9800385	JOSÉ GEOVANILDO NOBRE	434*****72
157	9800412	FRANCISCO ARNOLDO GOIS DA SILVA	876*****49
158	9800661	LUCIANA RODRIGUES CORDEIRO	677*****68
159	9800471	ALESSANDRA PIMENTEL DE SOUSA	491*****15
160	9800472	LARISSA MARIA PORTO CAMINHA DE CASTRO DALLOLIO	826*****72
161	9813043	CARLOS OSEIAS GOMES BEZERRA	668*****72
162	9812684	JOSÉ DIOGO JÚNIOR	858*****04
163	9813088	CARLOS EDUARDO MARTINS GAMA	859*****15
164	9813047	SERGIO RODRIGUES ESTEVAM	614*****15
165	9716305	DIOGO SOUSA BARROS	032*****86
166	9813120	ERICA SERRA RODRIGUES	882*****15
167	9813147	FRANCISCO ARMANDO VIDAL	889*****91
168	9813055	MARCOS ANTONIO AVILA DE MESQUITA JUNIOR	022*****40
169	9813160	FABIANA TEIXEIRA PEREIRA	010*****32
170	9717405	ROBERIO ALVES FELIX	918*****04
171	9813162	DEMÓCRITO GORDIANO BATISTA VIEIRA FILHO	726*****91
172	9814281	ELIZANGELA ASSUNÇÃO NUNES	817*****72
173	9648288	EMANUEL BARROS ANDRADE	036*****74
174	9813054	JACKLINE BÉLRICA FERREIRA SOUZA DOS SANTOS	477*****34
175	9814126	ELIZANGELA GOMES FAÇANHA	705*****49
176	9814587	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	915*****68
177	9738594	DENIS ANDRÉ CARVALHO DE VASCONCELOS	600*****30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 86

178	9814772	SAMUEL BATISTA PEREIRA	009*****23
179	9814782	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	005*****83
180	9800450	GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	058*****00
181	9814816	LETICIA PEIXOTO SAMPAIO	044*****39
182	9814783	ANDRÉ CITÓ DO CARMO	914*****20
183	9814803	RÔMULO REIS DE ALMEIDA	959*****53
184	9814800	MARCILIO LINHARES TÁVORA	614*****04
185	9814798	FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA	826*****72
186	9814797	CAROLINE DE ALMEIDA PAIVA	037*****05
187	9814751	MARIA CIBELE TORRES LEMOS	020*****38
188	9814823	SILVANO DE ARAÚJO FÉLIX	041*****03
189	9814564	ELTON VASCONCELOS MESQUITA	057*****70
190	9814833	JOSÉ DJANIR COSTA E SILVA JÚNIOR	760*****34
191	9814826	PAULO DANILO DOS SANTOS	980*****00
192	9813146	CARLOS JOSÉ RODRIGUES VIANA	922*****91
193	9814865	LORENA LIMA MOREIRA FREIRE	013*****21
194	9814866	MEIRILENE DE OLIVEIRA SILVA SOARES	954*****04
195	9814870	ARIEL PEIXOTO DA SILVA	629*****57
196	9814877	WILDEMBERG DOS SANTOS MARTINS	982*****25
197	9814875	JOSÉ MARCIANO PEREIRA SOARES	917*****20
198	9814878	ONOFRE FAUSTINO DE SALES NETO	621*****34
199	9814779	ROGER BARRETO MAGALHÃES	390*****15
200	9792337	FERNANDO WILAME BRITO FREITAS	025*****08
201	9814159	CLAUDEMIR DE BRITO FREITAS	968*****00
202	9814899	LUIS UCHÔA PINHO	739*****34
203	9814900	GENESSON CAVALCANTE MARQUES	046*****03
204	9814884	RENATO DO NASCIMENTO DA SILVA	018*****01
205	9814906	MAYCHAELOHARA MEDEIROS DA SILVA	525*****20
206	9814909	FRANCISCO JOCELIO ARAUJO	740*****15
207	9814920	ALEXSANDRO CHAVES DA SILVA	630*****30
208	9814926	KATYA PRISCYLLA DOS SANTOS COSTA	647*****87
209	9814947	HERMANO GORDIANO VIEIRA RIBEIRO	672*****53
210	9814808	ALEXSANDRO DE CASTRO BANDEIRA	879*****34
211	9814890	HERLÂNIO EVANGELISTA SILVA	510*****82
212	9814968	SAMUEL LEITE MARTINS	634*****53
213	9814970	JOSÉ ALDER BRAGA JÚNIOR	054*****58
214	9786390	MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO	440*****87
215	9814932	SUZIANE DOS REIS OLIVEIRA	762*****53
216	9814984	BRUNA DE SABOIA CAMPOS GERAZO	021*****51
217	9814987	NAIANY ROCHA FERREIRA	028*****03
218	9814988	FRANCISCO ENDERSON COSTA DE ALMEIDA	628*****68
219	9814999	EMANUEL VALADARES BEZERRA	010*****62
220	9815016	VALÉRIA ALVES MACHADO PENHA	997*****00
221	9815017	SAMARA DE SOUZA LOPES	035*****13
222	9815024	WESLEY FERREIRA BRITO	070*****40
223	9814814	MARIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	628*****04
224	9814820	IGOR ROLA VIEIRA	027*****60
225	9675991	LUCAS LESSA DA SILVA	040*****30
226	9815031	PATRICIA LIMA BEZERRA	023*****00
227	9814827	RONALDO CÉSAR DE LIMA GUIA	033*****26
228	9814769	MARIA LURDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	018*****66
229	9814941	ELIMAR LOPES FERREIRA	620*****34
230	9815058	THOMAS MAGNUN MARTINS BARBOSA	030*****10
231	9815060	FRANCISCA JOELMA LEITE DE SOUSA	012*****31
232	9815067	ALINE VITÓRIA ANSELMO DE SOUSA	009*****89
233	9813095	ALINE SILVA DO CARMO	026*****10
234	9815090	JOSE ARY AZEVEDO DUARTE	890*****53
235	9815094	DENISE DOS REIS REBOUÇAS	371*****04
236	9815097	SAMUEL ANTUNES QUEIROZ DE ABREU	009*****01
237	9815092	KÁTIA CILENE FEITOSA DOS SANTOS	006*****83
238	9815104	DENILSON ANTONIO DA SILVA LACERDA	604*****19
239	9815108	ANTONIA HEDISANDRA FERREIRA DOS SANTOS	014*****74
240	9813071	ANTONIO AGLAIRTON SOUSA RABELO JÚNIOR	054*****47
241	9815134	WESLEY DE LIMA RODRIGUES	641*****25
242	9815025	FLÁVIO COSTA E SILVA	638*****49
243	9815051	KARLIANNE COSTA MELO	001*****70
244	9815098	LÉUNY PAULA CARNEIRO REMÍGIO	567*****20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 87

245	9815169	ANA AMÉLIA SOUSA PAIVA	879*****34
246	9815175	DANIELLE CARINE DO NASCIMENTO	619*****04
247	9815159	MARCELINO FÉLIX QUERINO	000*****80
248	9815054	REGIANE RAMOS DO NASCIMENTO	007*****31
249	9815166	JOÃO PAULO COSTA DE ALMEIDA	617*****53
250	9815214	FRANCISCO DAVI BARROS PACHECO	040*****38
251	9815238	MATHEUS GONÇALVES DE ABREU	049*****95
252	9815286	AYESKA DOS SANTOS MONGE SOARES	087*****00
253	9815280	FRANCISCO SIDICLEY RODRIGUES MENDES	781*****20
254	9815254	NAZARETH ALMEIDA BRANDÃO	626*****00
255	9815324	MARCOS RAYALA SILVA DE SOUSA	614*****20
256	9813967	EMMANOEL LIMA MARTINS	820*****97
257	9815336	VALDECI BRASILINO LESSA	015*****37
258	9815343	FRANCISCO RODNEY CARNEIRO BATISTA	628*****15
259	9815346	FABIOLA MARTINS MARQUES	030*****09
260	9813350	MÔNICA LOPES DA SILVA	667*****53
261	9815349	ELAINE MARIA DA SILVA LOBO SILVEIRA	895*****00
262	9815347	RÉGIS FAÇANHA DANTAS	278*****58
263	9815353	GERALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	970*****49
264	9815344	ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO	824*****91
265	9815328	EVANDRO BASTOS SANTOS	393*****49
266	9815345	FELIPE MORAIS SILVA	050*****02
267	9815361	CARLOS MATHEUS ALMEIDA PESSOA	054*****28
268	9815364	ISLÂNDIA MARTINS DE SOUSA	613*****68
269	9815363	BLENDA ISABEL LIMA PRAZERES FERREIRA	726*****49
270	9794212	PEDRO HENRIQUE LIMA XIMENES	070*****99
271	9815370	RICARDO NAPOLEÃO MOURA FRANCO	296*****99
272	9815377	RODRIGO CESAR FERREIRA DE PAIVA	073*****40
273	9815379	IVÁ DA PAZ MONTEIRO FILHO	001*****82
274	9815383	ROSANGELA BRANDAO DA SILVA	873*****53
275	9815380	ALEXANDRO LIMA VIANA	908*****20
276	9815386	VANESSA HELLEN MATOS DA SILVA	046*****16
277	9815399	KEITH JANE MENDONÇA CINTRA	321*****87
278	9815402	JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	002*****17
279	9815428	DEBORAH LUIZA DIAS DE SOUSA	056*****85
280	9815435	FÁBIO HENRIQUE DE ALENCAR MOURA	647*****68
281	9815445	INES MARIA CHAVES GUIMARAES	015*****50
282	9815413	MARIA JOELMA GOMES	448*****63
283	9815448	CAROLINE CÂMARA BENEVIDES	644*****20
284	9815452	HENRIQUE SOMBRA SARAIVA	600*****99
285	9815453	JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE NETO	029*****98
286	9815627	ROBERTO OLIVEIRA GARCIA	622*****87
287	9815806	LEONARDO NOGUEIRA LEITE	833*****68
288	9815477	LYA ANGELICA COSTA	699*****49
289	9737739	JOELZON CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	015*****80
290	9794157	JANINE MARTINS DE LUCENA	621*****00
291	9816202	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA	928*****87
292	9817359	HEBERFRAN MESQUITA BRUNO	804*****53
293	9816884	JOEL FERREIRA FAÇANHA	783*****34
294	9816809	FRANCISCO ROSEMBERG ARAÚJO DOS SANTOS	011*****09
295	9817377	LUIZ CASSIANO MENESES CARNEIRO	800*****00
296	9817402	RONNY EWERTON MARTINS LIMA	048*****11
297	9817667	FRANCISCO CRISTÓVÃO MOTA LIMA JÚNIOR	037*****32
298	9817590	WELLINGTON CARTAXO DO NASCIMENTO	766*****72
299	9800701	MARIO GUILHERME SIRZINA	921*****68
300	9817649	ARNALDO MATOS DE CASTRO	555*****87
301	9818151	JOSE UGO BRASILIENSE DE ANDRADE FILHO	011*****93
302	9818193	FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA	992*****20
303	9817984	JOÃO FELIPE MORAIS DO NASCIMENTO	603*****24
304	9813803	DENICE BRAGA DA SILVA	009*****20
305	9818373	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	772*****91
306	9818635	LORENA LEITÃO ARAGÃO	014*****45
307	9818790	SARA SANTOS CARDOSO	022*****94
308	9816894	BRUNA DE SOUZA SILVA E SILVA	037*****30
309	9819279	VICTOR MACÊDO LACERDA	046*****89
310	9819363	SÍLVIA HELENA SOARES DE PAULA	318*****72
311	9819359	STELA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO	903*****49

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 88

312	9819432	ZAAMARAH ALENCAR BRASIL ANDRADE	005*****77
313	9819504	ANA CRISTINA CHAVES CARVALHO	381*****72
314	9819693	ÉRICA MARIA DE AZEVEDO SILVEIRA AFONSO	994*****49
315	9819787	JOSÉ RAPHAEL MARTINS CARDOSO	034*****27
316	9819794	RONALDO PEIXOTO ALENCAR	629*****59
317	9819786	KÁTIA DE GÓIS HOLANDA SALDANHA	435*****15
318	9819808	FRANCISCO MARCOS DE LIMA MESSIAS	747*****34
319	9819815	MÁRCIO ARAÚJO MONTEIRO	658*****53
320	9819819	JOSINETE ALVES SAMPAIO	591*****34
321	9819860	JORGE LUIZ DE SOUSA MARIANO	844*****72
322	9819851	ESLI POMPEU DE PAULO RUFINO	790*****00
323	9648289	MARCO ANTÔNIO MACHADO FILHO	020*****18
324	9819984	GISLANE UCHOA LIMA	958*****87
325	9820034	MANOEL EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	457*****49
326	9819858	MANUELA GOMES CAVALCANTE NUNES	838*****00
327	9819978	TEREZA ISABEL CASTELO BRANCO BEZERRA	053*****38
328	9820259	MARIEL RODRIGUES DA PAZ	031*****83
329	9820301	LETÍCIA MESQUITA EDUARDO	042*****38
330	9820293	ELLEN BRUNO VASCONCELOS	048*****52
331	9820300	MARIA DANIELLE PINHEIRO	957*****15
332	9819866	IVANILDO GOMES DO MONTE	954*****34
333	9820316	DIOGO DE OLIVEIRA QUEROL	993*****04
334	9820319	IRLANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES	035*****38
335	9820320	DANIEL VALE PEREIRA	752*****06
336	9820323	CLAUDIO ROBERTO FREIRE DE AZEVEDO	390*****68
337	9820330	FRANCISCO ANDERSON DIONISIO DE OLIVEIRA	071*****24
338	9820332	DENISE BARROSO CORREIA DE ALMEIDA	652*****15
339	9820325	WELLYNGTON SALLO SOUSA DE OLIVEIRA	610*****21
340	9820292	RIVANEIDE ALVES LIMA MOURA	500*****49
341	9820340	EVELYNE ALVES DOS SANTOS	011*****20
342	9820346	LUCIANA ALMEIDA MATIHARA	847*****53
343	9814775	RICARDO GOMES DE CARVALHO	646*****53
344	9820364	PAULO ROBERTO ALENCAR FRANÇA	831*****34
345	9820369	KAMILLA TOMÉ JÚLIO	054*****02
346	9793948	ANDRÉ LUIZ ROSA FREIRE	785*****04
347	9814780	RENATA CALDAS CAVALCANTE RODRIGUES	671*****34
348	9820377	LIERBETH FERREIRA MANO	018*****06
349	9820376	JOACIR LIMA DA CRUZ	626*****34
350	9820345	CLÁUDIO BORGES FALCÃO	618*****87
351	9648352	MARA CRHISTYNE SIQUEIRA APOLÔNIO	960*****91
352	9820379	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA BRITO	979*****04
353	9820381	RENATA LIMA BARROS DE ANDRADE	845*****04
354	9820385	JOÃO SÉRGIO QUEIROZ DE LIMA	879*****53
355	9820386	THIAGO DE CASTRO COELHO	009*****41
356	9820372	MARIA DELOURDES MARQUES FROTA	267*****20
357	9820362	LIANA SILVEIRA ADRIANO	024*****93
358	9820396	EDILSON MARTINS RODRIGUES NETO	035*****41
359	9820392	LEONARDO PRIMO BEZERRA	027*****98
360	9820395	LEANDRO UCHÔA DE ARAÚJO ALVES	011*****42
361	9820393	TALITA CAVALCANTE MORAIS	010*****07
362	9820406	SOCORRO MARIA PEDRO DE SOUSA	370*****44
363	9820399	JOSÉ MÁRCIO MACHADO BATISTA	510*****97
364	9820403	BRUNA CRISTINA CARDOSO MARTINS TARGINO	021*****43
365	9820398	LETÍCIA DE ARAUJO ALMEIDA FREITAS	042*****60
366	9820411	PATRICIA BASTOS LUZ	033*****86
367	9820404	THAMIRES MARIA FONTENELE MORAIS	017*****29
368	9820414	DANIELY HOLANDA PINTO VASCONCELOS	919*****91
369	9820413	CÍCERO IGOR SIMÕES MOURA SILVA	864*****72
370	9820417	JOSE MARTINS DE ALCANTARA NETO	971*****53
371	9820387	ANTONIO PAULO CORDEIRO BELEZIA	892*****15
372	9648267	JARÍ CÉLIO DE CASTRO ALCÂNTARA	461*****53
373	9820427	JOSÉ ALISSON GOMES DA COSTA	619*****68
374	9820469	FRANCISCA DE FÁTIMA CAVALCANTE EVANGELISTA	717*****15
375	9820433	JANAÍNA ROCHA DE SOUSA ALMEIDA	727*****78
376	9817510	LÍLIAN FERNANDES AMARANTE	004*****10
377	9820439	CARLA MANUELA RODRIGUES NOGUEIRA	755*****87
378	9820441	ANTONIO ALEX DA SILVA MARTINS	009*****16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 89

379	9820432	MINUCHY MENDES CARNEIRO ALVES	621*****49
380	9820465	ARETHUSA MORAIS DE GOUVEIA SOARES	692*****87
381	9820437	REGINA MÔNICA VIANA TEIXEIRA	776*****72
382	9820509	MARIA LUIZA ROCHA BARRETO DE CARVALHO	927*****53
383	9820511	EXPEDITA SINHARA SAMPAIO GARCIA	625*****15
384	9820434	FÁDUA EMANUELLE LOPES DE OLIVEIRA	619*****00
385	9820429	MARIA IARA DE SOUSA RODRIGUES	614*****53
386	9820519	CAMILA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	930*****53
387	9820525	ERLEMUS PONTE SOARES	776*****15
388	9820502	FRANCISCA MÔNICA SOUSA CAFÉ	360*****53
389	9820526	PRISCILLA DIAS LEITE DE LIMA	631*****30
390	9820528	FRANCISCA EUGENIA MONTEIRO CHAVES	384*****72
391	9820521	MARIA CLARA GONÇALVES DE CASTRO E SILVA	623*****04
392	9820252	CRISTIANE FONSECA XIMENES DE CASTRO	915*****91
393	9820533	LEANDRO BONFIM DE CASTRO	647*****00
394	9820530	SHIRLEY CRISTIANNE RAMALHO BUENO DE FARIA	469*****20
395	9820436	EVILENE LIMA FERNANDES	413*****34
396	9820488	ELISÂNGELA PEIXOTO MOTA	462*****72
397	9820534	GLAZIANE DA SILVA PAIVA BANDEIRA	632*****72
398	9820505	KAROL MARIELLY TÁVORA MOITA	804*****20
399	9820467	ALINE MARTINS ROCHA	647*****49
400	9820470	EMANUELLA CARNEIRO MELO	620*****49
401	9820524	YLANNE ARAÚJO DE MEDEIROS IBIAPINA	742*****10
402	9820541	JOSETE MALHEIRO TAVARES	326*****15
403	9820448	ADLA NEMIA SALDANHA ALMEIDA BATISTA	758*****68
404	9820542	JOAQUIM DE MELO MARINHO NETO	659*****87
405	9820548	NÁDIA MARIA DE LUNA SILVA	649*****49
406	9820562	ARILTON GOES TÁVORA	910*****49
407	9820543	RAFAELA TAVARES DOS SANTOS	667*****87
408	9820563	ISRAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	058*****37
409	9820565	THAMIRES ARAÚJO LOPES DE OLIVEIRA	021*****03
410	9820570	KILMA WANDERLEY LOPES GOMES	569*****91
411	9820435	ANTÔNIO LUCIEUDO LOURENÇO DA SILVA	614*****87
412	9820575	LUCIANA PASSOS ARAGÃO	616*****15
413	9820578	BERTA AUGUSTA FARADAY SOUSA PINHEIRO	868*****68
414	9820532	LEA DIAS PIMENTEL GOMES VASCONCELOS	699*****15
415	9820516	JOÃO GUILHERME E SILVA MILHOMENS	909*****49
416	9820591	FRANCISCA JULIANA RODRIGUES	025*****00
417	9820628	FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO SOUSA	008*****00
418	9820627	ITALO SOARES BORGES	666*****53
419	9820599	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMARAES	014*****39
420	9820630	FILIFE BARBOSA VERAS	004*****37
421	9820629	THAYNAH MARIA SANTOS PAIVA	457*****06
422	9818871	AFONSO SOARES DE ALMEIDA FILHO	600*****97
423	9820298	SILVIO BRANDÃO RODRIGUES	950*****04
424	9820734	ANA MARIA DA CRUZ LIMA	071*****02
425	9820739	ABEL HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	971*****15
426	9820741	TONY WILLIAMS TEIXEIRA VASCONCELOS	661*****53
427	9820746	HELENA PAULA GUERRA DOS SANTOS	745*****15
428	9820749	COSME RAFAEL DE ARAUJO SOARES	838*****15
429	9820745	WENDELL SANTANA DA SILVA	769*****63
430	9820755	JOSE FERREIRA DA COSTA NETO	046*****76
431	9820759	DIEGO DE SOUZA SILVA BEZERRA	025*****00
432	9820547	ADRIANA DE FATIMA ALENCAR MIRANDA	617*****72
433	9820768	MANUELITO CAVALCANTE JUNIOR	121*****72
434	9820758	FABIANO LOPES DE VASCONCELOS	759*****25
435	9820753	PEDRO ALVES DE ARAUJO FILHO	726*****53
436	9820760	RUTE MIRANDA DO NASCIMENTO	028*****01
437	9820764	ANDRÉ LUIS BARCELOS MATOS	542*****00
438	9820772	FILIFE MACHADO FORTES	018*****10
439	9820774	FILIFE DE SOUSA ARISTON BEZERRA	037*****05
440	9820559	MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	365*****72
441	9820786	MICHELA PATRICIA MICHELI	805*****53
442	9820762	KATARINY MICHELLE DE ARAUJO PINHEIRO TAVARES	875*****72
443	9820858	TAYLANA MENDES ROCHA	666*****72
444	9821096	VANESCA SIQUEIRA SOUSA	863*****68
445	9814814	MARIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	628*****04

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 90

446	9825927	FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA	848*****10
447	9825905	JOÃO WALLYSON DE SOUSA OLIVEIRA	079*****83
448	9825899	FRANCISCO BERNARDO DE ARAUJO JUNIOR	629*****91

*** **

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH) EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.692, de 19 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 61/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 61/2022, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital nº 30, de 10 de fevereiro de 2026.

OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

*** **

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

EDITAL Nº 30/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, de 22 de dezembro de 2014, bem como de acordo com o art. 2º, I, II, III, IV, V, VIII e X, do Anexo I do Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, em consonância com o que dispõe o Decreto Municipal nº 13.692, de 11 de novembro de 2015, e segundo as normas estabelecidas no Edital nº 61/2022,

DIVULGA, no **anexo único**, o **Resultado Final** do Credenciamento para a Formação de Banco de Instrutores e Colaboradores Externos da Prefeitura de Fortaleza, nos termos previstos no instrumento regulador do certame.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 30/2026

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	9647800	DIEGO HENRIQUE DA SILVA MANSANO	332*****84
2	9647805	FRANCISCO JUANITO COSTA DA SILVA	022*****79
3	9647875	LEILA REGINA PAIVA DE SOUZA	393*****49
4	9647878	MARIA LEONIDA SOARES MARREIRO OLIVEIRA	616*****68
5	9647834	REGIS FAÇANHA DANTAS	278*****68
6	9648437	JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO	636*****34
7	9647844	GEOVANA DE OLIVEIRA PATRICIO MARQUES	007*****81
8	9648330	PAULO MARCELO BELIZARIO MANO DE CARVALHO	991*****68

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 91

9	9648384	REBECA JALES MARTINS DA SILVA	015*****76
10	9648334	MAURICIO BASTOS RUSSO	735*****00
11	9648329	ELIZEU BRENO RAMOS FACUNDO	051*****75
12	9648347	JOSE CLAYSON PARGA ROCHA	050*****39
13	9648362	MARCIA SANTOS DA SILVA	922*****87
14	9648382	EDILSON DA SILVA PEREIRA	615*****04
15	9648275	MONIKA KELLY DE ALENCAR VIEIRA	759*****91
16	9639749	ANA PERPETUA ELLERY CORREA	673*****20
17	9648345	TICIANA SANTIAGO DE SA	966*****97
18	9655364	VANESSA SOLDATELLI	493*****72
19	9651084	VANESSA BONFIM COSTA	650*****04
20	9650931	NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA MARINHO	052*****73
21	9655226	MARIA NATIELE ANDRADE BATISTA	038*****84
22	9653260	DANIEL LEVI GOMES DE BARROS LIMA	074*****17
23	9648513	ELIZETE GOMES LOPES	456*****91
24	9653226	EUVALDO DE BARROS LIMA FILHO	058*****80
25	9654226	ISAC SANTIAGO DE ARAUJO	777*****49
26	9648265	ADRIANA ABREU ACCIOLY MONTENEGRO	774*****53
27	9648438	MAYARA MAIA ALVES	010*****18
28	9684642	ALISSON FALCÃO DE CARVALHO	028*****30
29	9686372	ALANA LIMA DA SILVA	607*****22
30	9681657	MARIA JULIA HOLANDA FEITOSA	082*****25
31	9715426	ANA AMELIA MOURÃO CAETANO GOMES	728*****72
32	9713193	MARILIA CARLA ARAUJO MENDONÇA DE ALENCAR	056*****84
33	9715715	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	802*****04
34	9715680	EDILANE NOGUEIRA DOS SANTOS	041*****80
35	9716018	WLADIA MEDEIROS AMORIM	301*****53
36	9716101	MATHEUS DUTRA BATISTA	051*****39
37	9716116	KETLEN JOELE NASCIMENTO PESSOA	088*****02
38	9716117	GABRIEL COLARES PAIVA DA SILVEIRA	073*****64
39	9716100	SAVYO MIKAEL LACERDA GOMES	622*****85
40	9716097	ANDREIA ALVES ARAGAO	048*****81
41	9715960	ADHLER ROUVANNI TORRES MARTINS COSTA	008*****03
42	9716127	JOSE UIQUER VITORIANO DE OLIVEIRA	001*****89
43	9716086	THALES EMANUEL FONTENELE ARAÚJO	013*****03
44	9716107	GUILHERME MENEZES DE SOUSA	088*****39
45	9716140	MILTON ALVES DE OLIVEIRA	524*****34
46	9716267	MARIA JOSE HOLANDA FREIRES	616*****91
47	9716310	GABRIEL ALBUQUERQUE RIOS	067*****19
48	9716311	JÉSSICA MORAIS DE MOURA	016*****18
49	9734211	VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA	017*****59
50	9735859	LIVIA CARVALHO LIMA FONTENELE	047*****40
51	9735372	CAMILA FACUNDO LIMA	043*****21
52	9716288	DANIEL DELANO SILVA TEÓFILO	058*****26
53	9725361	JORGELITO OLIVEIRA DE MASCENA	232*****15
54	9735790	DENISE MIRANDA COSTA	103*****70
55	9736443	YASMIM MARIA ALVES	094*****65
56	9736437	NICOLE HELLEN DA SILVA ALVES	090*****16
57	9736438	PEDRO LUCAS PAULA DE OLIVEIRA	619*****32
58	9736439	REGIANE MARIA BEZERRA QUEIROZ SILVA	414*****53
59	9736440	RODRIGO GONTIJO MARTINS	045*****02
60	9736441	VINICIUS ABNER DOS SANTOS CAVALCANTE	084*****02
61	9736436	MARIANA TELES DO CARMO	017*****50
62	9736430	KARINIE FIGUEIREDO JORGE	448*****04
63	9736431	MARCOS RAMON DA COSTA DOS SANTOS	052*****37
64	9736433	MARGARIDA ROCHELE BARRETO MARQUES	005*****48
65	9736435	MARIA THAYNARA TEIXEIRA DA SILVA	608*****70
66	9736428	JULIANA FALCÃO ROCHA	070*****58
67	9736423	ISAÍAS VIANA ALVES	069*****50
68	9736424	JÉSSICA PEREIRA MARQUES DA SILVA	041*****48
69	9736425	JOÃO VICTOR FLORENTINO VALENTE	051*****80
70	9736426	JOSEANE MARIA DA SILVA GOMES	806*****91
71	9736419	CAIO RODRIGO BAREL CAVALCANTE	077*****66
72	9736421	HEBIVANIA BARROS NOGUEIRA	066*****99
73	9736413	ANA RAIMUNDA RODRIGUES PINTO	761*****53
74	9736414	ÁTILA AGUIAR VIANA	059*****22
75	9736415	AUGUSTO GABRIEL SILVA FREITAS	617*****73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 92

76	9736416	BÁRBARA DE ALENCAR COSTA	084*****02
77	9736417	BEATRIZ ALVES DE MENEZES SOUSA	078*****01
78	9736418	BRUNA DOS SANTOS TELES	614*****08
79	9736506	ANA MARIA ALVES DA SILVA	699*****04
80	9736508	ANTONIO JUNIOR DE VASCONCELOS GUALBERTO	457*****91
81	9736509	DANIELLE LUZ LIMA	803*****34
82	9736510	ERIVANIA BERNARDINO CRUZ	932*****30
83	9736511	LUIZ MARQUES LUCAS FILHO	472*****68
84	9736514	TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	245*****72
85	9736517	LEONINO GOMES ROCHA	233*****15
86	9736518	LUCIANA RODRIGUES RAMOS	913*****34
87	9736520	MARIA DO SOCORRO MALAQUIAS PINHEIRO	166*****87
88	9736521	ROBERTA OLIVEIRA NOGUEIRA PINHO	616*****06
89	9736522	VANUSA DA SILVA LIMA	410*****15
90	9736837	MARIA DO SOCORRO MALAQUIAS PINHEIRO	166*****87
91	9736825	ANELICE CAJADO AGUIAR	012*****09
92	9736826	ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ	144*****20
93	9736827	ANTONIO LEAL SOBRINHO	357*****04
94	9736828	DANIELLE MARIA PORTO GURGEL	457*****53
95	9736830	FRANCISCO HERMINIO DA SILVA	243*****00
96	9736831	JAERBETH CORREIA	018*****44
97	9736832	JANARA PINHEIRO LOPES	642*****72
98	9736834	JEAN YURI DE SOUSA FREITAS	625*****20
99	9736835	JOSÉ GUILHERME SAID PIERRE CARNEIRO	843*****87
100	9736836	MARCUS ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES	544*****53
101	9736710	GRAYCE CAVALCANTE DE SOUSA	067*****86
102	9736852	PEDRO LUIZ TAVARES SILVA	042*****24
103	9737110	MARIANA PINHEIRO DE MARCHI	067*****81
104	9737119	JEMIMA IRIS SABINO ROCHA	002*****33
105	9737246	HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA	473*****00
106	9737395	HELAINÉ CRISTINA FAÇANHA DA SILVA	021*****18
107	9738056	THIAGO PEREIRA DIAS	012*****85
108	9737810	LIAMARA SILVA LOPES	041*****39
109	9737334	CARLOS RIKISON NUNES DE MOURA	022*****42
110	9737842	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	667*****87
111	9751167	PRISCILLA DIAS MARREIRAS	805*****34
112	9738173	JOSE EDIR PAIXAO DE SOUSA	703*****15
113	9756662	VALDIR AUGUSTO DA SILVA	220*****04
114	9783386	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	234*****49
115	9784950	JOSÉ FRANCISCO MOURÃO BRITO	626*****15
116	9768986	MARIA JANICY MARQUES DE SOUSA BENEVINUTO	049*****40
117	9785956	LUCILE CORTEZ HORN	324*****53
118	9786038	ADHARA SILVEIRA CAMILO	019*****30
119	9786042	RODRIGO DO VALE FORTE	657*****15
120	9786063	PATRICIA ALMEIDA DE ABREU	016*****40
121	9786056	LUANNA LIGIA GONCALVES SANTIAGO	819*****04
122	9786053	GERALDO GLEIDVAN GONÇAVES JUNIOR	032*****45
123	9786169	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	615*****34
124	9786066	JULIANA CRISTINA FONTES DEIRÓ DA SILVA	033*****27
125	9786170	ROGER VIEIRA ALEXANFRE DE ARAUJO	025*****23
126	9786181	OTILIANA FARIAS MARTINS	277*****00
127	9786344	FRANCISCO GILMAR DE LIMA CHAVES	190*****15
128	9786319	RODRIGO DE MORAIS BEZERRA	024*****90
129	9734041	BRUNA RODRIGUES NUNES	069*****81
130	9791354	REGINALDO SALES HISSA FILHO	455*****49
131	9792285	ILANA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	461*****10
132	9713636	JOSÉ RAMON VASCONCELOS CAVALCANTE	044*****09
133	9793961	HUELITON ROCHA SAMPAIO	012*****17
134	9793940	JULIANA FREITAS MARQUES	913*****15
135	9792619	NÍDIA SELEDÔNIO REIS CASTRO	480*****59
136	9793570	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	619*****59
137	9793943	MIRLEIDE DE BRITO FIGUEIREDO	634*****15
138	9793942	ERISHEILA FERNANDES ARISTIDES NUNES	810*****00
139	9793964	LUIZ HENRIQUE SAMPAIO MARTINS	032*****38
140	9793628	JONNY CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	949*****53
141	9793962	ALISON LAURENTINO PAULINO	018*****54
142	9793992	ANA PATRICIA MATOS PORTO	544*****00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 93

143	9793934	EDGAR NOGUEIRA LIMA	672*****49
144	9794025	FABIOLA FARIAS VASCONCELOS	002*****09
145	9794029	FERNANDA VIEIRA SOARES	857*****87
146	9794027	KELLY SANTOS CARLOS	001*****71
147	9794045	ALEXSANDRA SANTOS CARLOS	528*****72
148	9794013	SAMANTHA ALVES DA SILVA	011*****52
149	9794038	LÚCIO RICARDO DA SILVA SERAFIM	019*****16
150	9794109	SALVIANO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	003*****80
151	9794071	FRANCISCO MATHEUS PAIVA LOUREIRO LINO	062*****95
152	9794068	MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO	798*****68
153	9794108	AIALA MELO MARTINS	014*****05
154	9794171	DINALVA MARIA MIRANDA TAVARES	236*****49
155	9794179	MARCOS VENÍCIUS DE ALBUQUERQUE GONDIM	102*****72
156	9794120	VALÉRIA ARAÚJO FURTADO	889*****00
157	9796408	GERANILDE COSTA E SILVA	334*****15
158	9799310	CRISTIANA CORREIA LIMA DOS SANTOS	464*****15
159	9799186	JOÃO PAULO FREIRE AVELINO GOMES	603*****64
160	9800394	MARCILIO NASCIMENTO DE FARIAS	565*****20
161	9800444	FABRÍCIO EVERTHON RODRIGUES CUNHA	044*****61
162	9786020	ALEXANDRE GOMES PINHEIRO	422*****68
163	9800422	PANAYOTIS MOUTIS NETO	058*****05
164	9800411	JOSÉ EDSON MOREIRA DA SILVA	791*****97
165	9800418	JEAN RICARDO GAIOSO CARNEIRO	445*****34
166	9800445	JOAQUIM PERUCIO PESSOA FILHO	404*****53
167	9814817	SINTHYA KEITY CHAVES MARTINS	952*****91
168	9814911	SANDRO DE ANDRADE BASTOS	519*****04
169	9814910	BRUNA DE SABOIA CAMPOS GERAZO	021*****51
170	9814915	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	042*****75
171	9814918	CLEMILTON ROCHA PINTO	673*****87
172	9800453	TONYVAN ALENCAR GOES	001*****82
173	9814922	ANA SAMILLY ALEXANDRE FRANCO	040*****46
174	9814917	JOSÉ ARIMÁ ROCHA BRITO	379*****72
175	9814950	ANA JÚLIA DANTAS MENEZES	033*****29
176	9814992	LILLIAN VIRGÍNIA CARNEIRO GONDIM	003*****45
177	9815000	MÁRCIO RODRIGUES CATANHO DE SENA	314*****49
178	9815002	PEDRO ÂNGELO PEREIRA MESQUITA	061*****13
179	9815033	RIDÊNIA NOBERTO MAIA	826*****34
180	9815021	CLAUDENIA DA SILVA DINIZ	778*****04
181	9815029	ELIAS FIGUEIREDO NETO	714*****15
182	9815050	JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	627*****68
183	9815059	WEIBSON BRAGA JUNIOR	614*****15
184	9815062	RITA CELIA DE ARAUJO	496*****04
185	9815089	MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO	162*****15
186	9815020	EMILIE COLLIN SILVA KLUWEN	028*****70
187	9815071	ADRIANA GOMES DE BARROS LIMA ALBUQUERQUE	019*****78
188	9815096	PAULO HENRIQUE FARIAS TELES	440*****15
189	9815115	MÔNICA DE CARVALHO CUSTÓDIO	139*****04
190	9815153	FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO	380*****91
191	9815052	DANIEL FERREIRA SANTOS	409*****04
192	9815039	FRANCISCA OZANIRA TORRES PINTO DE AQUINO	703*****00
193	9815085	MARIA COELI SARAIVA RODRIGUES	010*****30
194	9815387	MARCOS ANTONIO MARTINS LIMA	228*****87
195	9815390	ALANA KYLVIA OLIVEIRA FREIRE	067*****47
196	9815391	JULIANA MESQUITA DE SOUZA	661*****04
197	9815429	DANILSON FERNANDES GOMES	013*****93
198	9815430	RENATA DE OLIVEIRA COUTINHO	013*****80
199	9815384	FABIOLA MARIA SABINO MEIRELES	850*****34
200	9818393	HELLYLANE PINHEIRO MENDONÇA	017*****60
201	9819290	ERICO CLEMENTE LOBÃO	025*****71
202	9815357	FRANCISCA CLAUDIANE DA SILVA COSTA	018*****74
203	9817631	DANIEL FERREIRA LIMA	622*****20
204	9819845	CANDIDO ARAUJO MARTINS NETO	626*****91
205	9820135	BRUNA DE SOUZA SILVA E SILVA	037*****30
206	9820138	MARIO GUILHERME SIRZINA	921*****68
207	9820291	ROBERTA DE JESUS SANTANA	798*****49
208	9820339	AMELIA SOARES DA ROCHA	676*****20
209	9820351	PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	634*****15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 94

210	9820383	LUCILEIA SANTANA	985*****87
211	9820401	MARCUS VINICIUS FRANCO POMPILIO	699*****00
212	9820514	LAURO CAVALCANTE CORDEIRO	035*****06
213	9820515	RODOLFO SIDNEY SOUSA MELO	018*****04
214	9820510	ÉRICA GUERREIRO PAULINO MARTINS	023*****04
215	9820518	YOHANA SILVA MARQUES	622*****18
216	9820504	SILVIA CRISTINA GUIMARÃES CARDOSO	859*****00
217	9820568	NATASSIA LOPES CUNHA	013*****44
218	9820574	EDIANY CAROLINY LIMA DO CARMO	005*****67
219	9820585	ANDRE LUIS COLLARES RODRIGUES	048*****51
220	9820601	BRAULIO COSTA TEIXEIRA	020*****39
221	9820742	ULISSES NARCISO DA ROCHA	673*****00
222	9820732	DEYSE INGRYD ALVES CAPISTRANO	050*****70
223	9820775	NORVAL BATISTA CRUZ	079*****68
224	9825420	JULIANA SAMPAIO BATISTA	010*****80
225	9825411	FLÁVIA CARVALHO MENDES SARAIVA	641*****72
226	9825412	GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	061*****85
227	9825861	EDVARD SALES FERREIRA NETO	037*****42
228	9825999	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	620*****53
229	9825502	CLARISSA CAPISTRANO DE PINHO SAMPAIO	003*****48

*** **

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.692, de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 89/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 89/2022, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital nº 32, de 10 de fevereiro de 2026.

OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

*** **

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

EDITAL Nº 32/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, com o Decreto Municipal nº 13.692, de 11 de novembro de 2015, e com o Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, bem como de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 89/2022,

DIVULGA, no **anexo único**, o **Resultado Final** do Credenciamento para a Formação de Banco de Instrutores e Colaboradores Externos da Prefeitura de Fortaleza, nos termos previstos no instrumento regulador do certame.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 95

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E
COLABORADORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 32/2026

RESULTADO FINAL

	NOME	INSCRIÇÃO	CPF
01	ADRIANO DE SOUSA GONÇALVES	9648353	416.***-72
02	REBECA JALES MARTINS DA SILVA	9648355	015.***-76
03	MARIA LÍDIA DE CASTRO OLIVEIRA	9648367	845.***-15
04	ANDRÉ WENDEL FREIRE BRASIL	9648368	671.***-91
05	JOÃO QUEIROZ DA SILVA	9648373	788.***-68
06	DANIEL DE MENEZES GULARTE	9648374	589.***-87
07	FRANCISCO RONALDO RAMOS VIEIRA	9648376	648.***-34
08	RICARDO CÉSAR RODRIGUES	9648378	228.***-15
09	EDILSON DA SILVA PEREIRA	9648381	615.***-04
10	INOCÊNCIO PINTO DE ARAÚJO JÚNIOR	9648386	838.***-68
11	MARIA EXPECTAÇÃO ARAÚJO CARNEIRO FREITAS	9648394	506.***-97
12	FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA DO VALE	9648395	669.***-15
13	ANDRÉ CARDOSO ALBUQUERQUE	9648396	000.***-45
14	CÂNDIDO FELIPE SILVA ALVES	9648397	044.***-07
15	GUILHERME PEDRO DE SOUSA MONTE	9715303	024.***-98
16	LILIAN CAVALCANTI FERNANDES VIEIRA	9716098	120.***-00
17	VALDEMAR VENÂNCIO DE SOUSA FILHO	9715354	422.***-91
18	MAYARA MENEZES VIANA	9732904	027.***-73
19	LEA LIMA OLIVEIRA	9734316	706.***-68
20	ERICK GOMES VIANA	9756107	017.***-43
21	FRANCISCO WESLEY DE SOUSA FELIX	9756361	030.***-13
22	LYANNA KÁSSIA NUNES ARAUJO	9775206	050.***-03
23	ANA LÚCIA MARQUES DE SOUZA	9777708	370.***-91
24	JOSÉ JAURO FERREIRA	9792372	153.***-15
25	JOSÉ RIBAMAR LEITE MIRANDA	9792592	247.***-49
26	LÍVIA DE SOUSA TOMAZ	9792627	016.***-26
27	ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA	9794141	019.***-00
28	PAULO SÉRGIO RODRIGUES AMARO	9799416	415.***-68
29	IGOR ALVES	9800758	081.***-46
30	SOLANGE FERREIRA MENDONÇA	9800759	776.***-10
32	MÁRCIO MADEIRA ARAÚJO	9811796	620.***-34
33	VITÓRIA FAUSTINO FERREIRA	9812311	223.***-72
34	PAULO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	9815005	972.***-49
35	MARIA CAMILA BARROS ALCÂNTARA	9815006	048.***-09
36	ENRIQUE GARCIA YUSTE	9815012	626.***-18
37	JONATHAN ANDRADE DE SILVA	9815019	060.***-33
38	LAÍS BATISTA PAIVA BRITO	9815311	068.***-07
39	LETÍCIA TEIXEIRA CAVALCANTE	9815420	611.***-11
40	MARIA THAÍS ALVES	9815425	036.***-06
41	ANA MARIA CARNEIRO LIRA	9820277	767.***-91
42	RAPHAEL MACHADO NABEREZNY	9820279	067.***-51
43	SÔNIA ALINE ARRUDA LEAL	9819816	679.***-04
44	JOSÉ RICARDO TEMÓTEO	9819814	104.***-43
45	ENOC PEREIRA DE MORAIS	9734590	212.***-49
46	WANDIRA DOS SANTOS TAMAIRANA REGO	9820307	042.***-49
47	ARLINDA MARIA DE SOUSA	9818847	120.***-91
48	JOSIMAR DOS SANTOS LIMA	9818828	021.***-38
49	PAULO WASHINGTON DOS SANTOS ALVES	9818090	464.***-49
50	NORVAL BATISTA CRUZ	9820341	074.***-68
51	RUTH MARIA CARNEIRO LEO MATTOS	9818401	209.***-68
52	JARBAS CARLOS MIRANDA	9818397	500.***-53
53	IVONE RIQUELME	9819817	208.***-53
54	ANA DÉBORA DE PINHO PESSOA	9820266	371.***-72
55	MARIA JURANDIR CARNEIRO	9820477	209.***-10
56	FRANCISCO RONALDO LIMA DE SOUSA	9820557	413.***-34
57	EDLA ALVES DA JUSTA	9820769	321.***-63

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 96

58	ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES FILHO	9824067	068.***-**-80
59	ARNOLDO CARDOSO DA SILVA	9648346	367.***-**-00
60	EDLA JUSTA DE ALBUQUERQUE	9820769	321.***-**-63
61	MARIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA	9826060	065.***-**-05

*** **

PORTARIA Nº 0017/2026 - IMPARH

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), NA FORMA QUE CONSTITUI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997, pela Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e pelo Decreto Municipal nº 16.056 (Regulamento do IMPARH), de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a competência, estrutura e organização do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH),

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, que aprovou o regulamento do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.360, de 03 de maio de 2023, que instituiu o Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal de Fortaleza, nos termos dos seus arts. 17 e 18, que prevêem a criação da Comissão de Ética em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza,

RESOLVE determinar o que segue:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Ética no âmbito do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), na forma que segue:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
SÉRGIO NUNES CAVALCANTE FILHO - Mat. Nº 67365.12	FÁBIO CARNEIRO DE SOUSA - Mat. Nº 16333.01
SILVIA HELENA SOARES DE PAULA - Mat. Nº 63221.07	JOSÉ GEOVANILDO NOBRE - Mat. Nº 88230.07
ARMANDO AUGUSTO DE AZEVEDO DAMASCENO - Mat. Nº 41670.03	ALEXANDRE DA SILVA NUNES - Mat. Nº 138872.03

Parágrafo Único. O servidor Sérgio Nunes Cavalcante Filho exercerá a função de Presidente da Comissão de Ética.

Art. 2º. A Comissão de Ética será encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com os cidadãos e patrimônio público, competindo-lhe, ainda, conhecer das consultas, denúncias e representações formuladas contra o servidor público, por infringência a princípio ou norma ético-profissional, adotando as providências cabíveis, nos termos da Lei Municipal nº 11.360, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º. Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para compor a presente Comissão de Ética.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0041/2025 - IMPARH, publicada no DOM de 18 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

*** **

PORTARIA Nº 0018/2026 - IMPARH

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997, pela Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e pelo Decreto Municipal nº 16.056 (Regulamento do IMPARH), de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para atuar ex officio;

CONSIDERANDO a atenção aos princípios da isonomia, da legalidade e da publicidade;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a qual determina, de acordo com o previsto no seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 97

relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Decreto Municipal nº 14.987, de 16 de abril de 2021, o qual regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal, e em seu art. 5º estabelece que os órgãos e as entidades da Administração Municipal são designados como controladores, devendo cada um indicar seu encarregado pelo tratamento de dados;

RESOLVE determinar o que segue:

Art. 1º - Ficam atribuídas aos servidores GEORGE PIERRY SOUSA FERNANDES / Matrícula nº 120094-02 (Titular) e SÍLVIA HELENA SOARES DE PAULA / Matrícula nº 63221-07 (Suplente) as competências institucionais relativas ao exercício das atividades vinculadas ao tratamento de dados no âmbito do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária aos servidores designados nesta Portaria em face de sua atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0014/2025 - IMPARH, Publicada no DOM de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

*** **

PORTARIA Nº 0019/2026 - IMPARH

DESIGNA O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELAS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), NA FORMA QUE CONSTITUI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.087/1997, pela Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e pelo Decreto Municipal nº 16.056 (Regulamento do IMPARH), de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre a finalidade do sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 14.972, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a criação da Rede de Controle Interno e Ouvidoria e estabelece novas atribuições aos órgãos e às entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração do Relatório de Controle Interno sobre a Prestação de Contas da Gestão (RCIG),

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, que aprovou o regulamento do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) e instituiu as atribuições do Controle Interno no âmbito desta Fundação Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os responsáveis pelas atribuições de Controle Interno e Ouvidoria, no âmbito do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH),

RESOLVE determinar o que segue:

Art. 1º. Ficam designados os responsáveis pelas atribuições de Controle Interno e Ouvidoria estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, no âmbito do IMPARH, conforme indicação abaixo:

NOME	MATRICULA
SÍLVIA HELENA SOARES DE PAULA	63221-07
IGOR BARROSO STEINDORFER	87967-11
ARMANDO AUGUSTO DE AZEVEDO DAMASCENO	41670-03

Parágrafo Único. Os servidores indicados no caput deste artigo não farão jus a quaisquer vantagens pecuniárias adicionais à sua remuneração em decorrência da execução das atividades inerentes ao Controle Interno e à Ouvidoria.

Art. 2º. Os servidores designados no art. 1º deverão elaborar o Relatório de Controle Interno sobre as Contas da Gestão (RCIG), em consonância com o determinado na Instrução Normativa nº 05, de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário., em especial a Portaria nº 0053/2025 - IMPARH, publicada no DOM de 12 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
PRESIDENTE DO IMPARH

*** **

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 98

[illegible]

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 100

ITALIANO - SEMESTRE VI																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	B	C	B	A	B	C	D	C	A	C	B	A	D	C	B	D
21	22	23	24	25															
A	C	D	B	C															

JAPONÊS - SEMESTRE II																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	D	A	C	A	B	A	D	B	C	B	C	A	B	C	D	D	A
21	22	23	24	25															
B	B	C	A	D															

JAPONÊS - SEMESTRE III																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	C	A	C	D	B	A	C	D	A	C	B	D	A	C	B	A
21	22	23	24	25															
C	A	D	D	B															

JAPONÊS - SEMESTRE V																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	D	C	A	D	C	C	A	C	B	D	A	D	C	A	B	B
21	22	23	24	25															
C	A	D	A	D															

PORTUGUÊS - SEMESTRE II																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	B	B	D	NULA	C	D	A	A	B	B	C	D	A	C	D
21	22	23	24	25															
D	B	B	A	C															

PORTUGUÊS - SEMESTRE III																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	D	C	A	B	A	D	D	B	B	C	A	A	C	C	D	D
21	22	23	24	25															
D	A	B	C	D															

PORTUGUÊS - SEMESTRE IV																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	D	C	C	A	B	D	A	C	D	B	B	A	D	C	C	D	C
21	22	23	24	25															
A	A	B	D	D															

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PROCESSO N.º P052931/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 158/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P052931/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento e custeio em caráter emergencial do **MEDICAMENTO RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG, AUTORIZANDO** a contratação da empresa **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.249.217/0001-00, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 44.242,34** (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º **3033049-96.2024.8.06.0001** (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** *** **

PROCESSO N.º P052921/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 159/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P052921/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento e custeio em caráter emergencial do **MEDICAMENTO RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG, AUTORIZANDO** a contratação da empresa **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.249.217/0001-00, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 44.242,34** (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 101

nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º 3033049-96.2024.8.06.0001 (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P052905/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 160/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P052905/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento e custeio em caráter emergencial do **MEDICAMENTO RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.249.217/0001-00, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 44.242,34** (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º 3033049-96.2024.8.06.0001 (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P052899/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 161/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P052899/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento e custeio em caráter emergencial do **MEDICAMENTO RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.249.217/0001-00, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 44.242,34** (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º 3033049-96.2024.8.06.0001 (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P047966/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 162/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P047966/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento e custeio em caráter emergencial do **MEDICAMENTO RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.249.217/0001-00, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 44.242,34** (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º 3033049-96.2024.8.06.0001 (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P037352/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 163/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P037352/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento do medicamento **RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.727.949/0001-03, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 43.570,94** (quarenta e três mil quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º 3033049-96.2024.8.06.0001 (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P037370/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 164/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P037370/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento do medicamento **RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.727.949/0001-03, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 43.857,62** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º **3033049-96.2024.8.06.0001** (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P037375/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 165/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P037375/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento do medicamento **RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.727.949/0001-03, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 43.857,62** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º **3033049-96.2024.8.06.0001** (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P037393/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com

base no Parecer Jurídico n.º 166/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P037393/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento do medicamento **RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.727.949/0001-03, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 43.857,62** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º **3033049-96.2024.8.06.0001** (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P037403/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 167/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P037403/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento do medicamento **RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.727.949/0001-03, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 43.857,62** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º **3033049-96.2024.8.06.0001** (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P037435/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 170/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P037435/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento do medicamento **RETSEVMO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 103

(SELPERCATINIBE) 80MG, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.727.949/0001-03, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 43.857,62** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º **3033049-96.2024.8.06.0001** (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

PROCESSO N.º P037456/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico n.º 171/2026 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo **P037456/2026**, haja vista a necessidade de fornecimento do medicamento **RETSEVMO (SELPERCATINIBE) 80MG**, por ausência de previsão nos Editais do IPM/SAÚDE n.º 101/2022 e n.º 102/2022, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.727.949/0001-03, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 43.857,62** (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE n.º **3033049-96.2024.8.06.0001** (15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IPM
*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 16/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P898505/2015 (IPM), RESOLVE Conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), a partir de 10.02.2014, com base na legislação indicada.

MATRICULA.....:	20130.02
SERVIDOR.....:	HEVELINE ALENCAR MARREIROS
CPF.....:	***.178.003.**
REFERÊNCIA.....:	ESP - 006
CARGO/FUNÇÃO...:	136 - PROFESSOR
LOTAÇÃO.....:	0011 - SME
TIPO.....:	88 - APOS. P/ INVALIDEZ PROPORCIONAL
PARIDADE.....:	SIM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 6º, A, DA EC Nº 41, ACRESCENTADO PELA EC Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012 C/C ART. 12, I, ALÍNEA A E 13, CAPUT C/C ART. 19, § 4º, I, DA LEI Nº 9.103, DE 29 DE JUNHO DE 2006, ART. 118, § 3º, DA LEI Nº 6.794/90 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ARTS. 98, III E 103, DA LEI Nº 5.895, DE 13 NOVEMBRO DE 1984 C/C ARTS. 1º, 6º E 7º, DA LEI Nº 9.890, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.607,96

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				120	1.607,96
0107	ANUENIO		12,00			192,95
0158	REGENCIA DE CLASSE		20,00			321,59
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:						R\$ 2.122,50
PROPORCIONALIDADE:						50,87%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						R\$ 1.079,71

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 260/2017, PUBLICADO NO D.O.M EM 19.05.2017.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 104

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

VISTO:

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 70/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº AP0603090230334/2013 (IPM), RESOLVE Conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 06.03.2013 com base na legislação indicada.

MATRICULA.....:	13423.01
SERVIDOR.....:	VERA MARIA MANSUETA
CPF.....:	***.680.613-**
REFERÊNCIA.....:	A1 - 025
CARGO/FUNÇÃO..:	166 - TELEFONISTA
LOTAÇÃO.....:	0036 - IJF
TIPO.....:	522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL
PARIDADE.....:	SIM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ART. 69 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006, ART. 103, II, ART. 107, ART. 109 E ART. 113 E ART. 118 § 3º, TODOS DA LEI Nº 6.794 DE 27.12.1990, § 3º ACRESCIDO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991 E ART. 35, ALÍNEA C, ITEM 3, DA LEI Nº 9.277, DE 10.10.2007. ART. 49, DA LEI Nº 9.263/07, DE 11.09.2007, ART.5º DA LEI Nº 7.555/94, DE 29.06.94, C/C ART. 4º DA LEI Nº 9.891, DE 04.04.2012. PROCESSO JUDICIAL Nº 0136586-38. 2019. 8. 06. 0001.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R\$ 748,33

COD	PROVENTOS	INDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				180	748,33
0105	INSALUBRIDADE		20,00			149,67
0107	ANUENIO		32,00			239,46
0115	GRAT.ESPEC.DESEMPENHO		35,00			261,91
0169	GRAT ESP ATEND HOSP TERC		40,00			299,33
0300	DIF.AJUSTE PCCS					191,08
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						R\$ 1.889,78

REVOGANDO-SE O TITULO DE APOSENTADORIA Nº 265/2021,PUBLICADO NO DOM DE 07.03.2022.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 26 de janeiro de 2026.

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

VISTO:

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 0081/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº. P447319/2025, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, nos termos dos arts. arts. 23, § 1º, § 2º, inciso I § 4º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com os artigos 33, § 1º e 38 da Lei Complementar nº 298 de 26 de abril de 2021 c/c art. 74, II, Lei 8213/1991. através do seu curador Cláudio Chaves Arruda, ao dependente da ex-servidora MARIA ZILAH CHAVES ARRUDA, CPF nº xxx.491.793-xx, matrícula nº 16064.01, cargo de Merendeira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 105

– A1/023, lotado na Secretaria Executiva Regional I – SER I – SEGER, com óbito em 27.05.2025. Paridade NÃO. A pensão do filho maior inválido orçou em **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** mensais.

VALOR DA PENSÃO	
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.518,00
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 100%	R\$ 1.518,00
VALOR TOTAL DA PENSÃO	R\$ 1.518,00

BENEFICIÁRIO				
NOME/CPF	PARENTESCO	RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
FRANCISCO RICARDO CHAVES ARRUDA CPF: xxx.552.423-xx	Filho Maior Inválido	100%	24.10.2025	Enquanto durar a invalidez

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aline Vilar de Oliveira
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF
PORTARIA Nº 0164/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, considerando as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013;

RESOLVE:

CONCEDER Incentivo de Titulação (Especialização), no percentual de **15%** (quinze por cento), sobre o respectivo vencimento básico do (a) servidor (a) **ANA PAULA BARBOSA BATISTA**, matrícula nº **65430-01**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com respaldo legal nas disposições contidas nos arts. 26, 27 e 28 da Lei nº 9.263/2007, a partir de **06.03.2024**, conforme Processo **P095231/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macedo
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Patrícia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG

VISTO:
Camilla Holanda Lima de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF
PORTARIA Nº 0190/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, considerando as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013;

RESOLVE:

AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **ELISBÃO CASTELO LEITÃO**, ocupante do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 106

cargo/função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** matriculado(a) sob o nº **14687-01**, lotado(a) neste Instituto, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS referente ao período trabalhado a **MARIA DO SOCORRO COSTA SARAIVA**, no período de **(01.06.1982 a 30.09.1984)** conforme certidão de tempo de contribuição incluída no processo administrativo nº **P516984/2024**, integralizando um total de **850 dias**, correspondentes a **02 (dois) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia**, com respaldo legal nas disposições contidas no Art.44 a 47, inciso III da Lei nº 6.794/1990, da Lei Complementar nº 298/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macedo
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Patricia Maria Campos Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG

VISTO:
Camilla Holanda Lima de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 0225/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.05.2024 e, atendendo as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação do servidor;

ASSEGURAR o (a) servidor (a), **VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA**, matrícula nº **17547-01**, cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, o direito de continuar a perceber o valor referente à representação do cargo comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Simbologia **DNS-3**, integrante da estrutura administrativa do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA- IJF, com respaldo legal nas disposições contidas no Artigo 121, caput, da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), a partir de **13.09.2025** conforme Processo Administrativo nº **P381969/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macêdo
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG

VISTO:

Camilla Holanda Lima de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 0235/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, atendendo as disposições contidas no caput do art. 4º c/c com o § 2º do mesmo artigo, do Decreto nº 14.209/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR a redução da jornada de trabalho do(a) servidor(a) **PAULA MANUELA RODRIGUES PINHEIRO BERTONCINI** matrícula nº **153339-01**, ocupante de um cargo/função de **ENFERMEIRO**, de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, com respaldo legal nas disposições contidas no art. 44 da Lei nº 10.668/2018, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria (§ 3º do art. 4º e art. 6º do Decreto nº 14.209/2018), conforme Processo Administrativo **P528158/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, na data da assinatura eletrônica.

João Gilberto Gomes Macedo
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

VISTO:
Camilla Holanda Lima de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF

*** **

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026 - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025-02816, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240422, GERENCIADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 25 DE FEVEREIRO 2025.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº **P402270/2025**, **CONSIDERANDO** a solicitação da Gerência de Farmácia do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, com Justificativa Técnica, Termo de Referência e pesquisa de mercado, **CONSIDERANDO** a autorização de adesão à Ata de Registro de Preço nº **2025-02816**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº **20240422**, gerenciada pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, concedida através do Ofício nº 852/2025-COEXE/SEAFI/SESA emitido pela Gestora de Atas/SESA (fls. 75), e por intermédio do parecer exarado pela COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG - Célula de Licitações e Contratos Administrativos Corporativos – CELIC (fls.223/227), datado de 19 de dezembro de 2025, **CONSIDERANDO** o aceite à adesão pela empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, por meio de documento acostado às

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 107

fls. 73 dos fólhos epigrafados, datado de 16 de outubro de 2025, concordando com a adesão ao item 01, contemplado na ARP 2025/02816, nos limites da lei, sem prejudicar os interesses do órgão gerenciador da ata, **RESOLVE** aderir à Ata de Registro de Preço nº **2025/02816**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 20240422-SESA, gerenciada pela SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, objetivando aquisição de esparadrapo impermeável (10cm x 4,5M) - (item 1), perfazendo o valor total de R\$ 332.582,00 (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais), cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes de Recurso 1.500.1002.00.00, 1.600.0000.00.00, 1.621.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, visando atender as demandas do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, conforme especificação completa no **Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20240422**, e Termo de Referência constante nos autos do Processo Administrativo P402270-2025. **PUBLIQUE-SE.** GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. Data da assinatura digital.

João Gilberto Gomes Macêdo
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

VISTO:
Camilla Holanda Lima de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2025 PROCESSO Nº P043176/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por JOÃO GILBERTO GOMES MACÊDO.

CONTRATADA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.229/0001-08, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Álvares Cabral, nº 982 Sala 901, Bairro Lourdes CEP: 30.170-002, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Graziella Fanticelli Dalnegro.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de Fevereiro de 2026.

DO VALOR DO ADITIVO: Não haverá reajuste dos preços contratados. Desta forma, permanecerá o valor global de R\$ 59.024,50 (cinquenta e nove mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.500.1002.00.00, 1.600.0000.00.00 e 1.621.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.

DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Fevereiro 2026.

SIGNATÁRIOS: **Sr. João Gilberto Gomes Macêdo - SUPERINTENDENTE DO IJF**, e a **Srª. Graziella Fanticelli Dalnegro - REPRESENTANTE DA EMPRESA CARLA DE OLIVEIRA CORREA**.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Camilla Holanda Lima de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO
DR. JOSÉ FROTA - IJF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS – NUGEPE/GERAD/
DIAFI**

PORTARIA Nº 00028/2026

O (A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda conforme Processo nº **P535371/2025**;

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 6794, de 27.12.90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.91, o (a) servidor (a) **BRENNNA PAULA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, sob matrícula nº. 158054.04, portador (a) do CPF nº. 607.***-06, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, a partir de 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DO (A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE Trânsito E CIDADANIA – AMC, em 10 de fevereiro de 2026.

Luiz Sergio Menezes da Costa
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
CIDADANIA – AMC
(assinado por certificação digital)

Camila dos Reis Barroso
PROCURADOR (A) JURÍDICO (A)/AMC
OAB/CE Nº. 10.081
(assinado por certificação digital)

VISTO:

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIO (A)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
(assinado por certificação digital)

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - AMC

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, para a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo é fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, bem como na documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº P019689/2026.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/02/2026 até 14/02/2027.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 5.316.693,49 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 11207.06.181.0053.1003.0013 – Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços; Fonte de recursos: 1.752.0000.00.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - Sr. Luiz Sérgio Menezes da Costa**. Pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS - Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Sra. Leina Brasil Quadros**.

AUTARQUIA DO URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2023/URBFOR – SERVIÇOS. CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.757.0001-73; **CONTRATADA: EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.969/0001-99. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o Contrato nº 21/2023, discriminado na Ata de Registro de Preços nº 33/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo Administrativo SPU nº P242229/2022 originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, o Processos Administrativos SPU nº P224026/2023, P286474/202, P319009/2025 e P027763/2026, originários da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e seus anexos, Entidade participante, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, alteração da dotação orçamentária e alteração do representante legal da Contratada no Contrato nº 21/2023, referente a prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e digitalização, alocação, instalação e disponibilização de impressoras e scanners de pequeno e médio porte, o fornecimento de material de consumo para o serviço (exceto papel), o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos acessórios de impressão e digitalização, o treinamento de

usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística, para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico, para atender às necessidades da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos. **DO NOVO PRAZO VIGÊNCIA:** O presente contrato fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses com início em 11 de fevereiro de 2026 e término 11 de agosto de 2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, do orçamento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. Unidade: 19207; Classificação: 04.122.0001.2016.0025; Elemento de Despesa: 339039; Sequencial: 9; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01. **DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:** Altera o representante legal da empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.953.969/0001-99, que passa a ser representada Pelo Sr. Cássio Henrique Silva, brasileiro, casado, administrador, CPF Nº 633...-49, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. **DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO:** O Sr. **Marcelo Lemos Coelho - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR** e o Sr. **Cássio Henrique da Silva – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**. **TESTEMUNHAS:** Juliana Carvalho Viana e Gabriella Torres e Torres. **VISTO:** Edil De Castro Cavalcante - **PROCURADOR JURÍDICO DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR - OAB/CE Nº 12150**.

*** **

ERRATA DA PORTARIA Nº 0017/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SPU nº P046908/2026, de 2 de fevereiro de 2026, que designa o servidor **NILO MAGALHÃES CARNEIRO NETO**, matrícula. Nº 96.256, para administrar o Suplemento de Fundo desta municipalidade, quer RETIFICAR o teor da Portaria em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 10 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ NA PORTARIA:

(...)

A despesa será suportada pela seguinte dotação orçamentária: 19207.04.122.0001.2016.0025 – fonte: 1.500.0000.00.01 – elemento de despesa 33.90.30 – Sequencial 09.

LEIA-SE:

(...)

A despesa será suportada pela seguinte dotação orçamentária: 19207.04.122.0001.2016.0025 – fonte: 1.500.0000.00.01 – elemento de despesa 33.90.39 – Sequencial 09.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 11 de fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 109

Marcelo Lemos Coelho
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE
FORTALEZA - URBFOR

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 26/2026 - FUNCÍ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXIII c/c art. 37º da Constituição Federal/ 88; art. 37º da Lei nº 4.320/64; no art. 22º e § 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86; e, em especial, artigo 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve se justificar pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução ajustes firmados;

CONSIDERANDO que a não liberação dos recursos e a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração;

CONSIDERANDO que existe reconhecimento de despesa de exercício anterior devido – DEA pela FUNCÍ, em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, em decorrência de serviço de Água e Esgoto fornecidos pela empresa, relativo ao mês de **Dezembro/2025** do prédio **FUNCÍ SEDE**, conforme documentação constante no Proc. P471987/2025.

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para o empenho dos valores devidos no exercício de 2025, nem para inscrição dos mesmos em “Restos a Pagar”;

CONSIDERANDO que a FUNCÍ possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na Unidade Orçamentária nº 31201, Classificação orçamentária nº 08.243.0001.2016.0042, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.500.0000.00.01.

CONSIDERANDO o Parecer nº 08/2026 – PROJUR/FUNCÍ do Processo Administrativo nº P471987/2025.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida correspondente ao montante de **R\$ 279,42 (duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, relativa a serviço de Água e Esgoto fornecidos pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE** relativo ao mês de **Dezembro/2025** do prédio **FUNCÍ SEDE**, conforme documentação constante no Proc. P471987/2025, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária nº 31201, Classificação orçamentária nº 08.243.0001.2016.0042, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.500.0000.00.01, **do orçamento vigente da FUNCÍ**.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza - CE, data da assinatura digital.

Maria Edite Lopes de Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ
*** **

PORTARIA Nº 27/2026 - FUNCÍ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXIII c/c art. 37º da Constituição Federal/ 88; art. 37º da Lei nº 4.320/64; no art. 22º e § 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86; e, em especial, artigo 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve se justificar pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução ajustes firmados;

CONSIDERANDO que a não liberação dos recursos e a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração;

CONSIDERANDO que existe reconhecimento de despesa de exercício anterior devido – DEA pela FUNCÍ, em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, em decorrência de serviço de Água e Esgoto fornecidos pela empresa relativo ao mês de **Dezembro/2025** do prédio sede do COMDICA, conforme documentação constante no Proc. P472033/2025.

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para o empenho dos valores devidos no exercício de 2025, nem para inscrição dos mesmos em “Restos a Pagar”;

CONSIDERANDO que a FUNCÍ possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na Unidade Orçamentária nº 31201, Classificação orçamentária nº 08.243.0186.2046.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.500.0000.00.01.

CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2026 – PROJUR/FUNCÍ do Processo Administrativo nº P472033/2025.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida correspondente ao montante de **R\$ 259,54 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, relativa a serviço de Água e Esgoto fornecidos pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE** relativo ao mês de **Dezembro/2025** do prédio sede do COMDICA, conforme documentação constante no Proc. P472033/2025, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária nº 31201, Classificação orçamentária nº 08.243.0186.2046.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.500.0000.00.01, **do orçamento vigente da FUNCÍ**.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza - CE, data da assinatura digital.

Maria Edite Lopes de Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ
*** **

PORTARIA Nº 28/2026 - FUNCÍ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCÍ, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXIII c/c art. 37º da Constituição Federal/ 88; art. 37º da Lei nº 4.320/64; no art. 22º e § 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86; e, em especial, artigo 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10 de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 110

fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve se justificar pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução ajustes firmados;

CONSIDERANDO que a não liberação dos recursos e a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração;

CONSIDERANDO que existe reconhecimento de despesa de exercício anterior devido – DEA pela FUNCI, em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, em decorrência de serviço de Água e Esgoto relativo ao mês de **Dezembro/2025** do prédio sede da CASA DA INFÂNCIA, conforme documentação constante no Proc. P472058/2025.

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para o empenho dos valores devidos no exercício de 2025, nem para inscrição dos mesmos em “Restos a Pagar”;

CONSIDERANDO que a FUNCI possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na Unidade Orçamentária nº 31201, Classificação orçamentária nº 08.243.0181.2077.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.500.0000.00.01.

CONSIDERANDO o Parecer nº 10/2026 – PROJUR/FUNCI do Processo Administrativo nº P472058/2025.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida correspondente ao montante de **R\$ 1.442,33 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, relativa a serviço de Água e Esgoto fornecidos pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE** relativo ao mês de **Dezembro/2025** do prédio sede da CASA DA INFÂNCIA, conforme documentação constante no Proc. P472058/2025, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária nº 31201, Classificação orçamentária nº 08.243.0181.2077.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.500.0000.00.01, **do orçamento vigente da FUNCI**.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza - CE, data da assinatura digital.

Maria Edite Lopes de Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI
*** **

PORTARIA Nº 29/2026 - FUNCI

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXIII c/c art. 37º da Constituição Federal/ 88; art. 37º da Lei nº 4.320/64; no art. 22º e § 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86; e, em especial, artigo 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve se justificar pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução ajustes firmados;

CONSIDERANDO que a não liberação dos recursos e a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração;

CONSIDERANDO que existe reconhecimento de despesa de exercício anterior devido – DEA pela FUNCI, em favor da empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, em decorrência de serviço de Água e Esgoto fornecidos pela empresa, relativo ao mês de **Dezembro/2025** dos prédios dos **CONSELHOS TUTELARES**, conforme documentação constante no Proc. P472086/2025.

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para o empenho dos valores devidos no exercício de 2025, nem para inscrição dos mesmos em “Restos a Pagar”;

CONSIDERANDO que a FUNCI possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na Unidade Orçamentária nº 31201, Classificação orçamentária nº 14.243.0186.2051.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.500.0000.00.01.

CONSIDERANDO o Parecer nº 09/2026 – PROJUR/FUNCI do Processo Administrativo nº P472086/2025.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida correspondente ao montante de **R\$ 2.976,91 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**, relativa a serviço de Água e Esgoto fornecidos pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE** relativo ao mês de **Dezembro/2025** dos prédios dos **CONSELHOS TUTELARES**, conforme documentação constante no Proc. P472086/2025, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária nº 31201, Classificação orçamentária nº 14.243.0186.2051.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 1.500.0000.00.01, **do orçamento vigente da FUNCI**.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza - CE, data da assinatura digital.

Maria Edite Lopes de Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI
*** **

ERRATA

Na **Resolução nº 02/2026**, publicada no Diário Oficial do Município, em 05 de Fevereiro de 2026, que **“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR XI”**, fica feita a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Convocar pelo período de **08/01/2026 a 11/02/2026**, o(a) Sr(a). **CECÍLIA DOS SANTOS GÓIS**, para ser empossado(a) como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza e compor o quadro do Conselho Tutelar XI.

Art. 2º – Empossar pelo período de **08/01/2026 a 11/02/2026**, o(a) Sr(a). **CECÍLIA DOS SANTOS GÓIS**, para ser empossado(a) como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza e compor o quadro do Conselho Tutelar XI.

LEIA-SE:

Art. 1º - Convocar pelo período de **08/01/2026 a 06/02/2026**, o(a) Sr(a). **CECÍLIA DOS SANTOS GÓIS**, para ser empossado(a) como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza e compor o quadro do Conselho Tutelar XI.

Art. 2º – Empossar pelo período de **08/01/2026 a 06/02/2026**, o(a) Sr(a). **CECÍLIA DOS SANTOS GÓIS**, para ser empossado(a) como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza e compor o quadro do Conselho Tutelar XI.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Francisca Emanuella Saraiva Martins
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA COMDICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 111

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A. – ETUFOR, sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 86.762.622/0001-72.

CONTRATADA: NOVA MAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.129.610/0001-18.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de confecção de carteiras estudantis destinadas ao atendimento das redes públicas de ensino sediadas no Município de Fortaleza, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula terceira do contrato originário, Termo de Sub-rogação firmado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e a ETUFOR, bem como demais elementos constantes do Processo Administrativo nº P026378/2026.

VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do término da vigência contratual anterior.

REAJUSTE: Eventual reajuste contratual previsto será formalizado oportunamente por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas à ETUFOR para o exercício vigente e subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **George Dantas Paiva - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR;** **Francisco das Chagas Silva Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 2788/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a designação de servidores como integrantes da Equipe de Trabalho responsável pela implantação, execução e fiscalização do cumprimento das etapas e dos objetivos do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Fortaleza,

RESOLVE,

conceder, nesta data, aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Mesa Nº 02, de 2 de janeiro de 2025, relacionados no Anexo único deste Ato, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante – GTTR, nos termos do art. 103, inciso XIII, da Lei Nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990; do art. 4º da Lei Complementar Nº 370, de 27 de setembro de 2023; e do Ato da Mesa Nº 008, de 5 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 2788/2025

MATRICULA	NOME	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
C25081	ISMAEL MACIEL	ATO Nº 1846/2025, DE 01.03.2025	ESTRATÉGICO III
C25009	ALANO BARBOSA CAETANO	ATO Nº 2212/2025, DE 01.05.2025	TÁTICO II

*** *** **

ATO Nº 2789/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a designação de servidores como integrantes da Equipe de Trabalho responsável por elaborar estudos e apresentar propostas de modernização e aperfeiçoamento da estrutura organizacional e de pessoal da Câmara Municipal de Fortaleza,

RESOLVE,

conceder, nesta data, aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Mesa nº 04, de 2 de janeiro de 2025, D.O.M de 24.01.2025, relacionados no Anexo único deste Ato, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante – GTTR, nos termos do art. 103, inciso XIII, da Lei Nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990; do art. 4º da Lei Complementar Nº 370, de 27 de setembro de 2023; e do Ato da Mesa Nº 008, de 5 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 2789/2025

MATRICULA	NOME	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
C25159	FRANCISCO ROMULO ARAUJO DE SOUZA FILHO	ATO Nº 2786/2025, DE 01.09.2025	ESTRATÉGICO II
243-A	MARCOS ANTONIO DE LAVOR MOREIRA	ATO Nº 1847/2025, DE 01.03.2025	TÁTICO I

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 112

C25003	ANDRE VITORINO ALENCAR BRAYNER	ATO Nº 2786/2025, DE 01.09.2025	ESTRATÉGICO III
C25021	ANA KATIUSCIA RIBEIRO LEITE	ATO Nº 2786/2025, DE 01.09.2025	ESTRATÉGICO III

*** **

ATO Nº 2790/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a designação de servidores como integrantes da Equipe de Trabalho destinada a promover e implementar políticas e ações relacionadas à sustentabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza,

RESOLVE,

conceder, aos servidores integrantes do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Mesa nº 15, de 1º de agosto de 2025, D.O.M de 20.08.2025, relacionados no Anexo único deste Ato, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante – GTTR, nos termos do art. 103, inciso XIII, da Lei Nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990; do art. 4º da Lei Complementar Nº 370, de 27 de setembro de 2023; e do Ato da Mesa Nº 008, de 5 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 2790/2025

MATRICULA	NOME	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
C25240	MARIA ELIETE DE OLIVEIRA CUNHA	ATO Nº 2787/2025, DE 01.09.2025	ESTRATÉGICO II
C25453	FRANCISCA EDILEUZA GOMES RIBEIRO	ATO Nº 2787/2025, DE 01.09.2025	ESTRATÉGICO II
C25044	CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES ROBLES	ATO Nº 2787/2025, DE 01.09.2025	ESTRATÉGICO II
613-A	MARCO ANTONIO VASCONCELOS	ATO Nº 2787/2025, DE 01.09.2025	OPERACIONAL I

*** **

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza durante os dias 16, 17 e 18 de fevereiro (Carnaval), na forma que indica.

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval, manifestação popular de reconhecida relevância histórica e social no Brasil, marcada pela valorização das expressões artísticas, musicais e comunitárias;

CONSIDERANDO a importância do Carnaval como uma das mais significativas festas populares brasileiras, que mobiliza amplos setores da sociedade e integra o calendário cultural nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização prévia das atividades administrativas e legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza durante o período carnavalesco;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores/colaboradores da Câmara Municipal de Fortaleza o expediente dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Emanuel Angelo Pinheiro do Vale
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR, inscrita no CNPJ sob nº 06.621.791/0001-53.

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 72.376.304/0001-69.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Sétima (item 7.1) do contrato 01/2025.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 01/2025, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de fevereiro de 2026 e encerrando-se em 12 de fevereiro de 2027.

DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: O Contrato poderá ser rescindido antes do termo final indicado, em razão da assinatura do novo contrato administrativo, proveniente de novo processo licitatório, constituindo essa avença condição resolutive do presente aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2025, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS: Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Manoel Ernilton Ferreira - CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA.

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 03/2023.

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMFOR.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SENHORES VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE FORTALEZA.

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMFOR, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no processo em epígrafe o resultado da décima nona análise dos documentos de habilitação da solicitante ao credenciamento, declarando:

HABILITADA:

- MIKHAIL DAMASCENO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Marta Rejane Marques Pinheiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

*** **